GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 80 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2001 PREÇO R$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

PÁGINA

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 1
Secretaria de Governo 3
Secretaria de Fazenda e Planejamento 3
Secretaria de Educação 6
Secretaria de Ação Social 7
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras 7
Secretaria de Segurança Pública 8
Corpo de Bombeiros Militar do DF 8
Polícia Civil do Distrito Federal 11
Secretaria de Cultura 11
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 11
Procuradoria Geral do Distrito Federal 11
Tribunal de Contas do Distrito Federal 12

SEÇÃO II

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 12
Secretaria de Gestão Administrativa 16
Secretaria de Fazenda e Planejamento 16
Secretaria de Educação 17
Secretaria de Saúde 18
Secretaria de Ação Social 19
Secretaria de Agricultura e Abastecimento 19
Secretaria de Cultura 19
Secretaria de Comunicação Social 20
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação 20
Procuradoria Geral do Distrito Federal 20
Tribunal de Contas do Distrito Federal 21

SEÇÃO III

.....

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 21
Secretaria de Gestão Administrativa 21
Secretaria de Fazenda e Planejamento 22
Secretaria de Educação 28
Secretaria de Saúde 29
Secretaria de Ação Social 30
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras 30
Secretaria de Segurança Pública 34
Corpo de Bombeiros Militar do DF 34
Polícia Militar do Distrito Federal 34
Secretaria de Cultura 34
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos 36
Tribunal de Contas do Distrito Federal 36
Ineditoriais 37

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Processo nº 001-249695. Favorecido: Maria Deusa Cavalcante. Valor: R$16.416,11 (dezesseis mil quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos). Objeto: atender despesa com pagamento de alteração de incorporação de décimos - CLDF da servidora, referente aos anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Fernando José Botelho Taveira, conforme consta nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 19 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 136.000.300/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : CURSO DE APERFEIÇOAMENTO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 126/2001 no valor de R$ 100,00 (cem reais), em favor da MG Brasil Comunicação Marketing Eventos Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.236/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 183/2001 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da Gráfica e Editora Jornal de Brasília Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.330/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 160 e 161/2001 no valor de R$ 3.991,26 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 23 de abril de 200

PROCESSO Nº : 138.000.002/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no ''caput'' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa

constante do processo acima citado. Notas de Empenho nºs 163 e 164/2001 no valor de R$ 17.933,88 (dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.314/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no '' caput '' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 090/2001 no valor de R$ 329,36 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), em favor da Imprensa Nacional.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.038/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no '' caput '' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 144/2001 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.183/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no '' caput '' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 187/2001 no valor de R$ 514,57 (quinhentos e quatorze reais e cinqüenta e sete centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.015/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no '' caput '' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 011/2001 no valor de R$ 5.705,55 (cinco mil, setecentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), em favor da Telebrasília Brasil Telecom.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.931/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no '' caput '' do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 063/2001 no valor de R$ 429.754,42 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.931/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 083/2001 no valor de R$ 194.968,81 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 14397 – DATA 18/04/2001 – HORA 15:20 – LOCAL: SHCS EQ 114/115, PROX. ESTAÇÃO DO METRÔ – NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BOTIJAO DE GÁS DE 13 LT VAZIO
02	CAIXA PEQUENA C/ CASCOS VAZIOS
01	FOGAO 02 BOCAS (DETONADO)
01	QUIOSQUE EM MAU ESTADO (VERDE)
01	EXPOSITOR COM 27 SALGADINHOS
02	GARRAFAS TÉRMICAS DE CAFÉ
01	LAMPIÃO A GÁS
09	POTES DE DOCES E BALAS DIVERSAS
43	ÁGUA MINERAL DE 500 ML
01	CHAPA PEQUENA DE MIXTO-QUENTE
01	ESTUFA
01	BOTIJÃO PEQUENO
64	REFRIGERANTES EM LATA
09	CERVEJAS EM LATA

TERMO DE APREENSÃO Nº 14398 – DATA 18/04/2001 – HORA 15:55 – LOCAL: SHCS EQ 114/115 PROX. ESTAÇÃO DO METRÔ – NOME OU RAZÃO SOCIAL: REINALDO LIMA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE VERDE "SPRITE

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 24 de abril de 2001

Processo : 137.00002/1999
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Assunto : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida referente à devolução de salário maternidade do mês de dezembro/1999, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R$ 661,80 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) a favor do Instituto Nacional de Seguro Social, à conta do elemento 31.90.92, despesas de exercícios anteriores, Atividade 04.122.0100.8502.0079, Administração de Pessoal da Região Administrativa do Guará, Fonte 100.
Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF, para emissão de NE, NL e PP.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO(*)

PROCESSO : Nº 131.000.508/2001
INTERESSADO : LAURENTINA GUEDES DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a Emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R$ 15.817,42(Quinze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), em favor de LAURENTINA GUEDES DA SILVA E OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à divisão de Administração , para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

EUZEBIO PIRES DE ARAUJO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 57, Seção I, de 23.03.01, pág. 04.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 12 DE 23 DE ABRIL DE 2001

Dispõe Sobre Votação da 13º Reunião Plenária Ordinária

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-JARI/DMTU-DF no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com a presença dos Membros Sr.ª MARISTELA BORGMANN, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente ; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Operadores Autônomos ; Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante dos Permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo do DF; Sr. MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do DF; O Sr. MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINHO Membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo, e Carga do Distrito Federal SINTRATER/DF e a minha presença ÉRICA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA como Secretária - Administrativa. Considerando o resultado da 13ª (decima terceira) Reunião Plenária Ordinária da Câmara de Julgamento do SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO STPA, realizada no dia 19 de abril de 2001, resolveu:
Deferir os Recursos referentes aos processos N.º:096.007.872/97 - PERM.N.º331-0 096.008.159/97 - PERM.N.º205-4 096.000.746/98 - PERM.N.º269-1 096.004.530/97 - PERM.N.º269-1 096.008.691/97 - PERM.N.º175-9 096.007.996/97 - PERM.N.º430-8 096.006.563/97 - PERM.N.º269-1 096.005.818/97 - PERM.N.º060-4 096.005.441/97 - PERM.N.º269-1 096.005.151/97 - PERM.N.º060-4 096.004.853/97 - PERM.N.º269-1 096.004.741/97 - PERM.N.º269-1 096.004.380/97 - PERM.N.º269-1 096.001.959/98 - PERM.N.º193-7 096.006.289/97 - PERM.N.º089-2 096.008.568/97 - PERM.N.º169-4 096.001.561/98 - PERM.N.º097-3 096.003.951/97 - PERM.N.º226-7 096.003.964/97 - PERM.N.º341-7 096.004.118/97 - PERM.N.º183-0 096.001.643/98 - PERM.N.º341-7 096.001.390/98 - PERM.N.º018-3 096.001.369/98 - PERM.N.º117-1 096.001.012/98 - PERM.N.º117-1 096.000.863/98 - PERM.N.º018-3 096.000.705/98 - PERM.N.º183-0 096.000.589/98 - PERM.N.º067-1 096.000.355/98 - PERM.N.º359-0 096.000.349/98 - PERM.N.º183-0 096.000.290/98 - PERM.N.º226-7 096.008.486/97 - PERM.N.º117-1 096.007.803/97 - PERM.N.º247-0 096.007.789/97 - PERM.N.º067-1 096.007.487/97 - PERM.N.º067-1 096.007.460/97 - PERM.N.º067-1 096.007.174/97 - PERM.N.º067-1
Indeferir os Recursos referentes aos processos N.º 096.007.969/97 - PERM.N.º167-8 096.007.904/97 - PERM.N.º167-8 096.007.904/97 - PERM.N.º167-8 096.004.243/98 - PERM.N.º088-4 096.003.689/98 - PERM.N.º337-9 096.002.978/98 - PERM.N.º337-9 096.002.558/98 - PERM.N.º302-6 096.002.505/98 - PERM.N.º302-6 096.001.645/98 - PERM.N.º337-9 096.001.478/98 - PERM.N.º337-9 096.001.334/98 - PERM.N.º042-6 096.000.256/98 - PERM.N.º262-3 096.008.434/97 - PERM.N.º068-0 096.008.410/97 - PERM.N.º337-9 096.007.988/97 - PERM.N.º049-3 096.007.864/97 - PERM.N.º337-9 096.007.496/97 - PERM.N.º049-3 096.003.042/98 - PERM.N.º341-7 096.001.677/98 - PERM.N.º226-7 096.001.637/98 - PERM.N.º359-0 096.000.704/98 - PERM.N.º184-8 096.008.124/97 - PERM.N.º343-3 096.004.608/97 - PERM.N.º269-1 096.003.394/97 - PERM.N.º060-4 096.003.128/97 - PERM.N.º060-4 096.001.960/98 - PERM.N.º193-7 096.001.223/98 - PERM.N.º004-3 096.000.956/98 - PERM.N.º175-9 096.007.173/97 - PERM.N.º023-0 096.003.890/97 - PERM.N.º023-0 096.004.715/97 - PERM.N.º023-0 096.004.716/97 - PERM.N.º023-0 096.005.273/97 - PERM.N.º023-0 096.006.790/97 - PERM.N.º184-8 096.000.252/98 - PERM.N.º175-9 096.007.844/97 - PERM.N.º205-4 096.007.501/97 - PERM.N.º205-4 096.007.424/97 - PERM.N.º269-1 096.006.474/97 - PERM.N.º060-4 096.006.422/97 - PERM.N.º269-1 096.004.564/97 - PERM.N.º060-4 096.004.198/97 - PERM.N.º269-1 096.005.132/97 - PERM.N.º313-1 096.005.037/97 - PERM.N.º283-6 096.004.531/97 - PERM.N.º313-1 096.007.795/97 - PERM.N.º120-1 096.002.837/98 - PERM.N.º169-4 096.006.943/97 - PERM.N.º120-1 096.005.293/97 - PERM.N.º161-9 096.005.109/97 - PERM.N.º226-7 096.000.316/98 - PERM.N.º359-0 096.000.897/98 - PERM.N.º183-0 096.001.619/98 - PERM.N.º408-1 096.002.542/98 - PERM.N.º067-1 096.001.391/98 - PERM.N.º018-3 096.000.845/98 - PERM.N.º183-0 096.008.498/97 - PERM.N.º117-1 096.007.877/97 - PERM.N.º247-0 096.007.825/97 - PERM.N.º067-1
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

MARISTELA BORGMANN
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-SEG/SGA, DE 10 DE ABRIL DE 2001

Os Titulares dos Órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais resolvem descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996:
DE: U.O – 11. 101 – Secretaria de Governo
U.G – 110101 – Secretaria de Governo
PARA: U.O - 13.101 – Secretaria de Gestão Administrativa
U.G –140101 – Secretaria de Gestão Administrativa
PLANO DE TRABALHO: 04.122.0100.2574-0001
NATUREZA DA DESPESA VALOR R$ FONTE
3490.39 7.695,00 100
OBJETO: Execução de serviços de instalação elétrica e lógica na Residência Oficial de Águas Claras, pela firma ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. Concorrência n.º 10/96 – CL/SEA. Contrato n.º 09/97 – SEA. Processo n.º: 030-008.395/2000

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Titular da UO Cedente
MARIA CECÍLIA SOARES LANDIM
U.O Favorecida

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO N.º: 040.000.064/2001
INTERESSADO: Editora NDJ Ltda.
A S S U N T O: Aquisição de Assinaturas
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Editora NDJ Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Boletim de Licitações e Contratos, para esta Secretaria.
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP, para demais providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 18-CECON/GERAR/SUREC/SEFP, DE 11 DE ABRIL DE 2001(*)

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:
01- Pagamento em duplicidade da 6ª cota do IPTU/TLP-2000, do imóvel de inscrição nº 47910119, no valor de R$ 549,65, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Josmir José Braz, CPF nº 024.407.681-20. (processo nº 042.002.574/2000).
02- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 46304010, no valor de R$ 389,10, com os débitos parcelados em nome da Federação Brasiliense de Futebol, CGC nº 00.665.430/0001-22.(processo nº 040.006.805/98).
03- Pagamento em duplicidade das 2ª, 3ª e 4ª cotas do IPTU/TLP-99, do imóvel de inscrição nº 03009122, no valor de R$ 401,80, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Laurista Corrêa Filho, CPF nº 003.282.001-15.(processo nº 040.010.140/99).
04- Pagamento indevido do IPTU/TLP-98 do imóvel de inscrição nº 35187492, no valor de R$ 111,43, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco Ferreira do Monte, CPF nº 113.680.471-49. (processo nº 046.001.572/99).
05- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU-99, do imóvel de inscrição nº 47202653, no valor de R$ 17,86, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Eduardo Romão Batista, CPF nº 152.367.571-34.(processo nº 045.000.344/99).
06- Pagamento em duplicidade do IPTU/TLP-97 do imóvel de inscrição nº 06292186, no valor de R$ 147,33, com os débitos em aberto de IPTU/TLP-99 do referido imóvel.(processo nº 122.000.017/00).
07- Pagamento em duplicidade da 1ª parcela do IPTU/TLP-96, do imóvel de inscrição nº 45194890, paga sob o CDA nº 96772880, no valor de R$ 441,22, em 07/07/1999, com a 6ª parcela do IPTU/TLP-99 do mesmo imóvel, no valor de R$ 87,25, e a restituição do saldo credor remanescente, no valor de R$ 385,50, atualizado, em favor de Maria Helena Correa Ferreira, CPF nº 223.974.931-87.(processo nº 042.005.031/99).
08- Pagamento referente a inicial de 5% do crédito consolidado objeto do presente processo, no valor de R$ 1.197,90, com os débitos ajuizados em nome da Shell do Brasil S/A CGC nº 33.453.598/0193-04.(processo nº 044.002.179/99).

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 75 de 19 de abril de 2001 pag. 4.

ATO DE 20 DE ABRIL DE 2001

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve:
01- Tornar sem efeito o INDEFERIMENTO – processo nº 042.001.902/00 publicado no DODF nº 57 de 23/03/2001 pag. 7.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

ATO DECLARATÓRIO N.º 10-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROC. Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCR.
044000011/01	Izolina Dias de França	Qd.12 Lote 45 S/Leste Gama	17320747
044000013/01	Maria José da Silva e Souza	Qd.49 Lote .29 S/Leste Gama	17360692
044000016/01	Raul Pereira de Castro	Qd.108 Cj.4 Lote 07 Rec. Emas	46963901
044000023/01	José Ferreira de Souza	Qd.14 Lote 45 S/Oeste Gama	17423260

044000033/01	Tertulina Joaquim de Santana	Qd.15 Cj. A Lt.06 S/Sul Gama	30061318
044000037/01	Nadir Mendes da Silva	Qd.417 Cj. I Lote 20 St.Maria	46680063
044000045/01	Maria Helena Silva Souza	Qd. 203 Cj. D Lote 35 St. Maria	46900276
044000079/01	Emiliano Delfino de Amorim	Qd. 33 Casa 47 S/Leste Gama	17342228
044000069/01	Pedro Bento Oliveira	Qd. 16 Lote 40 S/Oeste Gama	17425506
044000080/01	Antônio Raimundo Bezerra	Qd. 12 Cj. I Lote 11 S/Sul Gama	17228093
044000089/01	Maria Ferreira da Silva	Qd.206 CJ.F Casa 27 St. Maria	46570691
044000090/01	João Pereira de Oliveira	Eq. 9/12 BL. B Lt.6 S/Oeste Gama	17521939
044000091/01	Lavínia Ribeiro Neves	QR. 201 CJ. D Lote 07 St.Maria	46729771
044000093/01	Helena Maria de Lima	Qd.10 CJ. D Lt.15 S/Sul Gama	17222397
044000094/01	Maria Efigênia de Jesus	Qd.26 Conj. B Casa 18 S/Central Gama	17025095
044000101/01	José Correa de Souza	Qd.43 Lote 82 S/Leste Gama	17351812
044000102/01	Otacília Thomazia de Barros	Qd. 19 Lote 80 S/Leste Gama	17328233
044000104/01	Benedita Pereira da Silva	Qd.207 Conj. B Lote 15 St. Maria	46573313
044000105/01	José Dias de Godoy	Qd. 34 Lt.111 S/Leste Gama	17343593
044000106/01	Raimundo Nunes do Ó	Qd. 416 Conj. L Lote 13 St. Maria	4667747X
044000110/01	Luiz Pinheiro de Souza	Rua Margarida Lote 10 DVO	46361650
044000113/01	Ananias José dos Santos	Qd. 5 Conj. I Casa 04 S/Sul Gama	17211948
044000117/01	Alzira de Paula Benedita	Qd. 517 Conj. E Lote 23 St. Maria	46690409
044000122/01	Maria Francisca Machado	Qd. 05 Conj. I Casa 16 S/Sul Gama	17212065
044000123/01	Herculano Rodrigues Viana	Qd. 08 Conj. J Lote 13 S/Sul Gama	17219183
044000124/01	Flaviano Vieira dos Santos	Qd. 13 Conj. F Casa 12 S/Sul Gama	30060419
044000125/01	Guiomar Fernandes de Oliveira	Qd. 31 Casa 103 S/Oeste Gama	17520274
044000128/01	Jaime Souza Dias	Qd. 27 Lote 58 S/Oeste Gama	17435846
044000135/01	Antônia Irene Madeiro	Qd. 417 Conj. G Lote 08 St. Maria	46679413
044000136/01	Arlinda Carvalho dos Reis	Qd. 13 Conj. I Lote 11 S/Sul Gama	30942284
044000137/01	Clementina Mignoni Godinho	Qd. 11 Conj. E Lote 14 S/Sul Gama	17224934
044000143/01	Maria da Penha	Qd. 27 Lote 73 Setor Oeste Gama	17435420
044000149/01	José Fernandes de Resende	Qd. 01 Conj. H Casa 115 S/Norte Gama	17105331
044000150/01	José Pereira Valverde	Qd. 301 Conj. 11 Lote 05 Rec. Emas	48048879
044000151/01	Zilda Pereira da Silva	Qd. 33 Casa 73 S/Oeste Gama	17440912
044000152/01	Sebastiana Monteiro de Jesus	Qd. 12 Conj. F Lote 13 S/Sul Gama	17227356
044000153/01	Olavio Silva	Qd. 213 Conj. E Lote 09 St. Maria	46593829
044000154/01	Luzia de Oliveira Pontes	Qd. 39 Lote 27 S/Leste Gama	17347106
044000166/01	Antonia Pinheiro Lopes	Qd. 24 Conj. A Casa 05 S/Central Gama	17023866
044000167/01	Ana Alves de Oliveira	Qd. 30 Lote 40 S/Leste Gama	17339677
044000170/01	Manoel Gomes de Souza	Qd. 25 Lote 89 S/Oeste Gama	17433681
044000174/01	Francisco Ribeiro Campos	Qd. 10 Conj. I Lote 18 S/Sul Gama	17223571
044000176/01	Francisco Guilherme de Carvalho	Qd. 06 Lote 93 S/Oeste Gama	17415187
044000183/01	José André Neto	QR.103 Conj. M Lote 03 St. Maria	46543503
044000165/01	Waldelici Pereira de Jesus	Qd. 08 Casa 92 S/Oeste Gama	17417414
044000142/01	Lucilia Maria Romão	Qd. 05 Conj. H Lote 01 S/Sul Gama	17211662
044000141/01	Epaminondas José da Rosa	Qd. 50 Conj. C Lote 43 S/Leste Itamaracá Gama	45137684
044000131/01	Joanna Vasconcellos da Silveira	Qd. 50 Lote 33 Conj. I S/Leste Itamaracá Gama	45139970
044000118/01	Josefina Batista de Oliveira	Qd. 22 Conj. A Lote 11 S/Central Gama	17023041
044000115/01	Antônio Caetano da Silva	Qd. 315 Conj. D Lote 28 Santa Maria	4665383X
044000108/01	Mariano Silva	EQ 18/21 Bl. B Lote 05 S/Oeste Gama	1752296X
044000088/01	Francisco Rodrigues da Costa	Qd. 304 Conj. J Lote 07 Santa Maria	46625968
044000087/01	José Rodrigues da Silva	Qd. 14 Conj. B Lote 01 S/Central Gama	17012740
044000081/01	José Galdino de Araújo	Qd. 50 Conj. C Lote 25 S/Leste Itamaracá Gama	45137501

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DE 24 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, no uso da competência prevista no Art. 70 do Decreto 16.106 de 18/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea "b", inciso VII, Art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00 e pela alínea "a", item 1.1 da ORDEM DE SERVIÇO nº 128, de 16/10/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide:

Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2001 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel localizado no Distrito Federal, o que contraria o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

PROC. Nº	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR. Nº
044000064/01	Pedro Joaquim da Silva	Qd. 10 Conj. B Lote 23 S/Sul Gama	17221978
044000129/01	Guilherme Pita	Qd. 517 Conj. B Lote 14 Santa Maria	46689605

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.
Gama-DF, 24 de abril de 2001.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO N.º 44–AGTAG/GEATE/SUREC/SEFP DE 20 DE ABRIL DE 2001

Isenção quanto ao ITCD

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, declara:
Isentos do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no exercício de 2001, os beneficiários abaixo relacionados:

N.º PROC.	INTERESSADO	FALECIDO	DATA DO ÓBITO
040004956/00	JOÃO JOSÉ DE MATOS	ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ	05/09/1997
040008349/00	FERNANDO JOSÉ DE MAGALHÃES	MARIA GELCIONE AGUIAR LOUZEIRO MAGALHÃES	27/09/2000
042000965/01	FRANCISCA ZENILDA DE ANDRADE GABRIEL	ELIAS GABRIEL	25/05/1997
042000922/01	LEIA DE OLIVEIRA COELHO	JUVENAL DUARTE DE ARAUJO	23/03/1998
042000892/01	GILBERLITA DA SILVA FAUSTINO	PEDRO FAUSTINO DA SILVA	19/06/1999
040005531/00	ALDA JONAS DE OLIVEIRA	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	15/02/1999
042000896/01	NOEME FERREIRA	PAULO CORREA	27/05/1999
042000987/01	MARIA JUSTINA BATISTA PEREIRA	PEDRO PEREIRA	23/12/1997
042001315/01	DALILA ALVES DE LIMA	HERMINIO ABRANTE DE LIMA	24/08/2000
042001090/01	GERALDA ROCHA CARRIJO	DJALMA CARRIJO	17/07/1999
048001171/01	DARCY CESÁRIO RESENDE	ALFEU AUGUSTO DE RESENDE	08/04/1999

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 24-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 2001

Credencia técnico da empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.
O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria nº 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.000.452/2001, resolve:
1.Credenciar a empresa CASA DA REGISTRADORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, estabelecida no SHCS CL QUADRA 116 – BLOCO B – LOJA 25 – ASA SUL - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.157.193/0001-40 e no CF/DF n.º 07.417.284/001-99, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca SCHALTER, especificados abaixo, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante:
TÉCNICO:

Jarba Silva Vilela	CPF: 843.175.403-63	RG: 1.949.308 SSP/PI

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	ECF IF SCFI 1E	3.01	4095	06/00	18-01-015
ECF-IF	S Print ECF	3.01	1167	07/00	18-01-016
ECF-IF	D Print	3.01	4423	09/00	18-01-017
ECF-IF	D Print	2.04	03CD	05/98(*)	18-01-010
ECF-IF	S Print	2.04	2562	06/98(*)	18-01-011
ECF-IF	T Print	2.04	90CD	06/98(*)	18-01-012

(*) O credenciamento referente aos Atos Homologatórios 05/98 e 06/98 diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco.
2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Recurso Voluntário nº 117/2001
Recorrente : CONGEL COMPANHIA NACIONAL DE GELO LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
CONGEL COMPANHIA NACIONAL DE GELO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.310/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5408/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de dezembro de 2000 (documentos de fls. 232). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Dezembro de 2000 (fls. 231), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 118/2001
Recorrente : OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a) : AÍDA DUTRA DANTAS
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 047.001.115/99, pertinente ao Auto de Infração nº 25/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 98) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Dezembro de 2000 (documentos de fls. 90). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Dezembro de 2000 (fls. 89), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 5 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 127/2001
Recorrente : tartuce construtora e incorporadora s/a
Advogado(a) : jacques veloso de melo
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.073/96, pertinente ao Auto de Infração nº 377/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 651) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Outubro de 2000 (documentos de fls. 646). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Setembro de 2000 (fls. 645), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 129/2001
Recorrente : companhia brasileira de petróleo ipiranga
Advogado(a) : marcelo mata machado e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014.261/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5804/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 65) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Janeiro de 2001 (documentos de fls. 47). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Dezembro de 2000 (fls. 42), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 130/2001
Recorrente : metalúrgica brasano ltda
Advogado(a) : jacques veloso de melo e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
METALÚRGICA BRASANO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.150/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5124/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 139) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Dezembro de 2000 (documentos de fls. 131). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Novembro de 2000 (fls. 130), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 131/2001
Recorrente : olvego óleos vegetais de goiás ltda
Advogado(a) : antonio reis elias teixeira e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
OLVEGO ÓLEOS VEGETAIS DE GOIÁS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.009.101/97, pertinente ao Auto de Infração nº 965/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 57) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Janeiro de 2001 (documentos de fls. 114). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Dezembro de 2000 (fls. 112), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 132/2001
Recorrente : BIOEX DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado(a) : BRUNO NOURA DE MORAES RÊGO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
BIOEX DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010.575/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1492/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1073) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Março de 2001 (documentos de fls. 1057). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Fevereiro de 2001 (fls. 1056), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 133/2001
Recorrente : papelaria abc comércio e indústria ltda
Advogado(a) : joão bispo dos santos junior e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
PAPELARIA ABC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.230/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5288/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 59) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Dezembro de 2000 (documentos de fls. 48). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Dezembro de 2000 (fls. 47), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 135/2001
Recorrente : instituto geral de assistência social evangélica - igase
Advogado(a) : mariangela de menezes nunes vieira de sousa e/ou
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005.052/99, pertinente ao Auto de Infração nº 088/99, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 341) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Março de 2001 (documentos de fls. 329). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 328), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 137/2001
Recorrente : YASMIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Advogado(a) : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
YASMIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013.836/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5556/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 150) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Fevereiro de 2001 (documentos de fls. 193). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Fevereiro de 2001 (fls. 192), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 144/2001
Recorrente : AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA
Advogado(a) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011.055/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1487/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 671) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Março de 2001 (documentos de fls. 812). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 811), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso Voluntário nº 149/2001
Recorrente : DDD MERCADINHO ALIMENTOS LTDA - ME
Advogado(a) : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
DDD MERCADINHO ALIMENTOS LTDA - ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012.947/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5263/98, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 660) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Fevereiro de 2001 (documentos de fls. 684). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Fevereiro de 2001 (fls. 683), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 023/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
Advogado : JACQUES VELOSO DE MELO
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.073/96, pertinente ao Auto de Infração nº 377/96, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 027/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011.882/95, pertinente ao Auto de Infração nº 677/95, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 16 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 039/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : SYM LANCHES LTDA
Advogado : ANTONIO DA LUZ COELHO E/OU
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010.742/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1567/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 040/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : DMR MODAS LTDA - ME
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010.543/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1496/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 041/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : DISTRIBUIDORA DE DISCO E FITAS CANTA TAGUATINGA LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015.754/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2860/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 042/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : N&F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.015.724/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2876/97, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 19 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 043/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : IMOBILIÁRIA NOTRE DAME LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006.813/99, pertinente ao Auto de Infração nº 232/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 20 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 044/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : SAB SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004.006/98, pertinente ao Auto de Infração nº 351/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 045/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.159/98, pertinente ao Auto de Infração nº 655/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 046/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : NOBRE PISO REVESTIMENTO LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.005.204/98, pertinente ao Auto de Infração nº 531/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 047/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : CARDAN BRASÍLIA LTDA
Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010.552/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1521/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 048/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : MUNDO DO PADEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.003.465/98, pertinente ao Auto de Infração nº 353/98, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso de Ofício nº 049/2001
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : PORTO BELO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 043.003.091/99, pertinente ao Auto de Infração nº 36.756/99, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 23 de Abril de 2001.

Recurso Extraordinário nº 006/2001
Recorrente : CONSTRUTORA ARTEC LTDA
Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU
Recorrida : 2ª Câmara do TARF
CONSTRUTORA ARTEC LTDA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 379/98, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 383), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 171), em data de 27 de Março de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 20 de Março de 2001 (pág. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2001.

Recurso Extraordinário nº 007/2001
Recorrente : FORTUNA COMERCIAL & CIA
Advogado : JURANDIR FERNANDES DE SOUSAS E/OU
Recorrida : 2ª Câmara do TARF
FORTUNA COMERCIAL & CIA, irresignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso de Ofício nº 45/99, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 106), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 101), em data de 23 de Março de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 13 de Março de 2001 (pág. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2001.

Recurso Extraordinário nº 008/2001
Recorrente : BRATA BRASÍLIA TAXI AÉREO LTDA
Advogado : SEBASTIÃO PAULINO SILVA
Recorrida : 1ª Câmara do TARF
BRATA BRASÍLIA TAXI AÉREO LTDA, irresignada com a decisão da 1ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 725/97, interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno do Tribunal (documentos de fls. 813), via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 787), em data de 23 de Março de 2001. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão da decisão recorrida foi publicado no DODF de 13 de Março de 2001 (pág. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 36 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 100 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 25 de abril de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 27 de março de 2001(*)

PROCESSO Nº : 030.009015/97
INTERESSADO : Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP
HOMOLOGO o Parecer nº 51/2001-CEDF, de 14/03/2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) autorizar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Evangélico Eduardo Carlos Pereira para Centro Educacional Evangélico Eduardo Carlos Pereira - CEDECAP; localizado na Área Especial nº 08, Setor "B" Sul – Taguatinga-DF, mantido pela Mesa Diaconal da Primeira Igreja Presbiteriana Independente do Distrito Federal;
b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional e as matrizes curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, que constituem os anexos I e II do citado parecer;
c) autorizar o funcionamento do ensino médio;
d) validar o funcionamento da 1ª e 2ª séries da Habilitação de Técnico em Informática oferecidos, respectivamente, nos anos de 1998 e 1999, e aprovar a matriz curricular que constitui o anexo III do parecer;
e) validar os atos escolares praticados de acordo com a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares que ora são aprovadas.

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 60, Seção I, de 28/03/2001, página 09.

Em 17 de abril de 2001(*)

PROCESSO Nº : 030.000878/2001
INTERESSADO : Sandra Isabel Barrera Rengifo
HOMOLOGO o Parecer nº 61/2001-CEDF, de 04.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Sandra Isabel Barrera Rengifo, no Liceo Femenino de Cundinamarca – "Mercedes Nariño" - em Bogotá - Colômbia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

EURIDES BRITO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF nº 74, Seção I, de 18/4/2001, página 7.

Em 25 de abril de 2001

PROCESSO Nº: 030.009987/98
INTERESSADO: Colégio Marista de Brasília
HOMOLOGO o Parecer nº 73/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Marista de Brasília, mantido pela Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC, localizado no SGAS 609, Bloco A e no SGAS 615, Bloco C – Brasília-DF;
b) aprovar as organizações curriculares para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que integram como anexo do referido parecer;
c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nas organizações curriculares ora aprovadas.

PROCESSO Nº: 030.009285/98
INTERESSADO: Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional
HOMOLOGO o Parecer nº 63/2001-CEDF, de 04.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) aprovar a Proposta Pedagógica e as novas matrizes curriculares, que constituem os anexos I a VIII do citado parecer; correspondentes ao ensino fundamental, ensino médio, curso normal em nível médio, educação de jovens e adultos em nível de ensino fundamental – alfabetização, e em nível de ensino médio do Colégio Rui Barbosa – Centro Educacional, localizado na QNM 40 – Área Especial 07/10, Taguatinga, Distrito Federal, mantido pela "Associação de Ensino Rui Barbosa";
b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e nas matrizes curriculares que ora se aprovam.

PROCESSO Nº: 030.010698/99
INTERESSADO: Escola Acemista de Educação Infantil "Espaço da Criança"
HOMOLOGO o Parecer nº 62/2001-CEDF, de 04.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) credenciar, pelo prazo de dois anos, a Escola Acemista de Educação Infantil "Espaço da Criança", situada no SGAS Quadra 608, Conjunto G, Módulo 60, Brasília-DF, mantida pela Associação Cristã de Moços de Brasília – ACM;
b) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil;
c) autorizar a oferta da educação infantil – creche e pré-escola."

PROCESSO Nº: 030.009460/98
INTERESSADO: Colégio Domingos Sávio
HOMOLOGO o Parecer nº 65/2001-CEDF, de 04.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a)aprovar a mudança de denominação do Centro de Ensino de 1º Grau Domingos Sávio para Colégio Domingos Sávio, localizado na EQNL 05/07 – Lote 02 – Taguatinga/DF;
b)aprovar a transferência de mantenedora do Colégio Domingos Sávio, do Colégio Domingos Sávio Ltda, para Associação de Ensino e Assistência Social Domingos Sávio – ASENAS;
c)aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental, bem como a nova matriz curricular do ensino fundamental, que integra como anexo do citado parecer;
d)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional com base na Proposta Pedagógica e na nova matriz curricular que ora se aprovam."

PROCESSO Nº: 030.004947/99
INTERESSADO: Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel
HOMOLOGO o Parecer nº 72/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental do Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel, mantido por Mariano S. Lobo Ltda – ME, localizado na QR 406, conjunto 29, Lotes 13/14 – Samambaia/DF;
b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental – 1ª a 4ª série, que constitui anexo do citado parecer;
c) validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e organização curricular ora aprovada.

PROCESSO Nº: 030.009864/95
INTERESSADO: Escola de Artes e Alfabetização Batatinha
HOMOLOGO o Parecer nº 71/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) determinar a extinção da Escola de Artes e Alfabetização Batatinha, mantida por Batatinha Escola de Artes e Alfabetização Ltda., que funcionou na Quadra 1, conjunto 1-E, casa 3, Jardim Roriz, Planaltina – Distrito Federal;
b) considerar inidôneos, para exercer atividades como mantenedores ou de direção de escolas no âmbito do Sistema de Ensino do Distrito Federal os mantenedores responsáveis pela escola que ora se extingue."

PROCESSO Nº: 030.008405/99
INTERESSADO: Escola Boas Novas
HOMOLOGO o Parecer nº 68/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 8ª série da Escola Boas Novas, situada na EQNL 13/15, Área Especial nº 02, em Taguatinga – DF, mantida pelo Instituto Boas Novas de Assistência Sócio-Cultural – IBONASC;
b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental, anexada ao referido parecer;
c) validar os atos escolares praticados pela instituição até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada.

PROCESSO Nº: 030.003938/2000
INTERESSADO: Escola Cenecista Alzira Sodré
HOMOLOGO o Parecer nº 70/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental, 1ª a 4ª série, da Escola Cenecista Alzira Sodré, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, localizada no SGAN 608, Módulo "D", Brasília/DF;
b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental - 1ª a 4ª série, que integra o referido parecer;
c) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular que ora se aprovam.

PROCESSO Nº : 030.003225/99
INTERESSADO : Alessandra Maurer França
HOMOLOGO o Parecer nº 67/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Alessandra Maurer França, no "Pine Bush Central High School", em Middletown, New York – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº : 030.001342/2001
INTERESSADO : Mariana Augusta Rezende Feitosa
HOMOLOGO o Parecer nº 66/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Mariana Augusta Rezende Feitosa, no "Jonathan Law High School", em Milford, Connecticut – Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.006805/99
INTERESSADO: Escola Clube da Criança
HOMOLOGO o Parecer nº 69/2001-CEDF, de 18.04.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
a) credenciar, pelo prazo de dois anos, a Escola Clube da Criança, localizada na Quadra 31, Lotes 82 e 84, Gama – Distrito Federal, mantida pelo Instituto Educacional da Criança Ltda;
b) autorizar a oferta da educação infantil e do ensino fundamental – 1 a 4ª série;
c) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental – 1ª a 4ª série;
d) aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental – 1ª a 4ª série, que deverá ser anexada ao referido parecer;
e) validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:
1-Reconhecer a dívida no valor de R$ 1.228,40 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), em favor do SUPERMERCADO COELHO LTDA, referente a Nota Fiscal n.º 8922, conforme o processo n.º 080.000856/2001.

ROSALVO GOMES CRUZ

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 23 de abril de 2001

PROCESSO: 100.000.486/2001
INTERESSADO: CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO, O MÁRTIR"
ASSUNTO: SUBVENÇÃO SOCIAL
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da entidade CENTRO ESPÍRITA "SEBASTIÃO, O MÁRTIR", tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material higiênico/pessoal, material de limpeza, roupas de cama, mesa e banho, para 150 (cento e cinqüenta) idosos. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Em 24 de abril de 2001

PROCESSO N.º : 100.000.536/2001
INTERESSADO : JORNAL CORREIO BRAZILIENSE
ASSUNTO : Aquisição anual de periódico
Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 a inexigibilidade de licitação, em favor do CORREIO BRAZILIENSE, objetivando custear despesas com renovação de três assinaturas anuais de jornal, no exercício de 2001. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a documentação constante do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Gerência Financeira/NEOA, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2001

Prorroga o prazo de regulamentação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H no Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 21.681, de 6 de novembro de 2000.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições regimentais; e
Considerando a publicação da Portaria n º 67, de 21 de novembro de 2000, do Secretário Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, que instituiu o Sistema de Qualificação de Empresas de Serviços e Obras (SiQ) do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do HABITAT- PBQP-H e aprovou seu regimento;
Considerando a publicação da Portaria nº 10, de 19 de março de 2001 da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que designou o Grupo de Coordenação Geral do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do HABITAT - PBQP-H, no âmbito do Governo do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º - Prorrogar o prazo de regulamentação do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do HABITAT - PBQP-H no Distrito Federal até o dia 31 de maio de 2001.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 030-001.491/2001
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de urbanização na Praça localizada na Quadra 21, execução de urbanização, ajardinamento e instalação de Playgroud na Praça localizada na Q.08, conjuntos E/J e execução de urbanização na Quadra 21 do Paranoá, compreendendo: plantio de grama, meios-fios e passeios.Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.414/2001
INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CGC 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de passeios na Avenida Hélio Prates – Ceilândia/DF.Fundamento legal da Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.002029/2001, resolve 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 017962423, Registro nº 00157085297, Categoria "A2B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ALEXANDRE BRITO CANEDO: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 244, II do Código de Brasileiro de Trânsito e Resolução nº. 054/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.005487/2001, resolve 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 040217513, Registro nº 00400680211, Categoria "E", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de CLAUDINEIDE DE FRANÇA ROCHA: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 165, do Código de Brasileiro de Trânsito e Resoluções nº. 054/98 e nº. 081/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.001926/2001, resolve 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 208453017, Registro nº 01510798001, Categoria "A", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de ISAIAS CABRAL DE OLIVEIRA: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (hum) mês, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 244, I do Código de Brasileiro de Trânsito e Resolução nº. 054/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2001

Processo:113.002086/2001
Interessado:CEB – Companhia Energética de Brasília
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.
Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 330,63 (trezentos e tinta reais e sessenta e três centavos), a favor da CEB – Companhia Energética de Brasília.

Processo:113.002123/2001
Interessado:Secretaria de Comunicação Social
Assunto:Emissão da nota de empenho
Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação.
Determino, de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 696,96 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), a favor da Secretaria de Comunicação Social.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2001 (*)

Às catorze horas do dia doze de fevereiro do ano dois mil e um, no Edifício-Sede da Engenharia de Trânsito do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro ÉDISON SAUGUELLIS, com a presença dos Conselheiro: JOVANI TIMO, FÁBIO DE PINHO COSTA, ALMIR AFONSO DE FREITAS, DANIEL ANTÔNIO DE SOUSA, ROBERTHSON ELMY ROSAL DE ÁVILA, DANILO BRITO DE HOLANDA JÚNIOR, AYR DE FARIA MATTOS e JONAS KESLLEY GONÇALVES UMBELINO foi realizada a quarta reunião. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PELA PRESIDÊNCIA AOS CONSELHEIROS: ALMIR: 113.004270/2000 de Sirley Rodrigues Moraes de Lima, 113.006529/1998 de Francisco de Assis Rocha - DANIEL: 113.024568/1999 do SITTRATER-DF - DANILO: 113.004554/2000 de Luiz Gonzaga Maia - FÁBIO: 113.001851/2000 de Washington Luiz de Araujo Pereira, 113.003837/2000 de Sheyla Rosa Leal - JONAS: 113.004111/2000 de Manoel Martins Fernandes, 113.003148/2000 de Creomar Lira de Souza - ROBERTSON: 113.003349/2000 de Marcio Luiz Ribeiro de Souza, 113.003338/2000 de Djair Pereira dos Santos. Continuando os trabalhos os Conselheiros relataram os processos: 055.014618/2000 de José Carlos Gomes João, concluindo pelo não provimento ao recurso do DETRAN, cancelando a penalidade; 113.003534/2000 Julio Cesar Barbosa dos Santos, 055.012486/2000 de Francisco Martins Leite Cavalcante, 055.010847/2000 de Alda Maria da Silva, 055.014899/2000 de Nelly Correia Costa Gomide, concluindo pelo provimento aos recursos dos interessados, cancelando as penalidades; 113.034961/1999 de Giovanna Gabriela do Vale Vasconcelos, 113.004289/2000 de Diego Adriano Maciel Gomes, 113.024551/1999 de Abdoral Rodrigues Monte, 055.014224/2000 do SITTRATER-DF, 055.011998/2000 de David Renault da Silva, 055.014650/2000 Augusto Cesar José de Sousa, 055.013599/2000 de José Pains Pamplona, 055.014026/2000 de Rodrigo de La Rocque Ormonde, 055.007432/2000 de Enio Lourenço Garcia, 055.013769/2000 de Joseneusa Brilhante Rodrigues, 055.012822/2000 de Antônio Soares do Nascimento Sivori, 055.013330/2000 da Soc. Transp. Col. de Brasília Ltda, 055.007247/2000 de Celso Moraes Peixoto Serra, 055.011259/2000, de Marilene Resende de Menezes, concluindo por negar provimento aos recursos dos interessados, mantendo as penalidades; 055.012559/2000 de Antônio Luiz Lopes, 055.016840/1999 de Marlene Candida Pereira Lima, concluindo por não conhecer os recursos devido a não comprovação do recolhimento dos valores das penalidades de multa, como preceitua o art. 288, § 2º do CTB; 055.014479/2000 de Maurino Santos, concluindo pelo provimento parcial do recurso, cancelando a NI nº R000613904 e mantendo a NI nº R000606595; 055.011132/2000 de Sebastião de Aquino dos Reis, concluindo pelo provimento parcial do recurso cancelando a NI nº A000405625 e mantendo a NI nº B000407088; 055.013067/2000 de Maria da Gloria de Oliveira Coelho Lea, 055.009347/2000 de Jairson Magalhães Dutra, que retornaram ao órgão de origem em diligência; 055.010772/2000, de Sergio Lino do Nascimento, retornando ao DETRAN para as devidas providências, tendo em vista não constar dos autos o recurso do requerente a este Conselho. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Dada ciência aos Conselheiros: 1) da proposta do Conselheiro DANIEL de "adotar-se, pela secretaria do CONTRANDIFE, a análise prévia dos processos recebidos quanto aos documentos básicos que os devam instruir" – proposta aprovada; 2) do Ofício nº 006/2001-DIVEDUC (09.2.2001) solicitando devolução/retorno, ao DETRAN, dos processos de Junta Médica nºs 055.012098/98, 055.020447/99, 055.020448/99 e 055.020013/99 em razão do Processo Administrativo Disciplinar resultante do Processo 055.006316/2000 e nos termos da IS nº 24/2001-DETRAN-DF; 3) do Ofício nº 034/01-DIPES/DAG (datado de 01.2.2001 do qual tomamos ciência em 12.2.2001) solicitando providenciar-se o preenchimento de fichas cadastrais consoante modelo à ele anexado. Distribuídas à todos os Conselheiros para a providência solicitada. Nada mais havendo a consignar eu , FÁTIMA REJANE NOBRE SIDOU, lavrei a presente ata, que lida e dada sua conformidade vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente.

ÉDISON SAUGUELLIS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 49, Seção I, de 13.03.2001, página 22.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE ABRIL DE 2001

Institui peça complementar de uniforme e dá nova redação em dispositivos que menciona do RUB/CBMDF e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 (LOB), combinado com os incisos II, VII e XIV do Art. 47, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994 (Reg. da LOB), incisos I, II e V do Art. 7º do Regulamento de Uniforme do CBMDF (RUB/CBMDF), aprovado pelo Decreto nº 15.242, de 25 de novembro de 1993 e, ainda,
Considerando que a identificação visual do militar fardado nos círculos hierárquicos se dá por meio de galões ou divisas e que o melhor aspecto estético permite e facilita a diferenciação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos e Cabos e Soldados;
Considerando que outras forças da Federação, visando melhor uniformidade, adotam, como distinção, os distintivos e insígnias como modo preponderante para identificação visual do posto do Oficial ou da graduação da Praça;
Considerando que a boa apresentação individual e coletiva do pessoal militar do CBMDF contribui para o fortalecimento da DISCIPLINA e da BOA IMAGEM da Instituição, sendo dever de todo bombeiro militar zelar por seus uniformes e pela correta apresentação pessoal;
Considerando, finalmente, o Termo de Deliberação nº 001/2000, do Plenário do Conselho de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, durante a realização do XXI Encontro do CNCG, realizado em São Paulo - SP, no dia 13 de abril de 2000,
resolve:
Art. 1º Instituir no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a platina, a luva e a espada do Comandante-Geral, diferenciadas, que a caracterizam como Coronel Comandante-Geral, de acordo com as descrições abaixo:
I - A platina e a luva terão contorno bordado na cor cinza pérola claro, no interior haverá ramos de trigo envolvendo 03 (três) estrelas compostas, metálicas (platina), ou três estrelas compostas radiadas bordadas com 10 (dez) pontas cada uma, alinhadas com o símbolo do Corpo de Bombeiros (duas machadinhas cruzadas em 45º e, sobre elas, uma tocha e mangueiras com esguicho, tudo em fundo vermelho), e na ponta da platina um botão dourado com a insígnia da Corporação.
Para o uniforme de instrução e similares o bordado será em fio 100% poliester, nas cores correspondentes, e nos demais uniformes serão utilizados fio de ouro e fio de prata. As luvas dos uniformes de instrução e similares serão nas cores dos uniformes e as demais na cor cinza pérola escuro, idêntico à calça. (Fig. 176-b e 176-c)
II) A espada será diferenciada das demais e, seguindo a linha de caracterização do cargo, será definida como (Fig. 110-A):
a) Lâmina ligeiramente arqueada com a insígnia do Corpo de Bombeiros Militar, forjada em aço inox 420;
b) Guarda-mão com a insígnia do Corpo de Bombeiros Militar forjada;
c) Adamascados (desenhos) folheados a ouro 24 quilates;
d) Bainha em couro com apliques em bronze e folheados a ouro;
e) O estojo de transporte deverá ser em madeira de lei, revestido em couro preto, e seu interior forrado em cetim nas cores verde e amarelo, tendo o berço da Espada em veludo azul;
f) A espada terá tamanho único de 01 (um) metro.
Parágrafo único. Para atendimento ao "caput" do Art. 1º, inciso II, desta Portaria, caberá à Corporação providenciar a aquisição da Espada do Comandante-Geral, a qual será incorporada ao acervo patrimonial, na relação carga do Gabinete do Comandante-Geral.
Art. 2º Os artigos 12, 26, 27, 34 e 40, do Regulamento de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (RUB/CBMDF), aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 25 de novembro de 1993, passam a ter as seguintes redações:
"
.....
Art. 12 - A classificação, e posse, a composição e o uso dos uniformes básicos obedecem às seguintes prescrições;
1)(...)
2)(...)
3)(...)
e) 3º Uniforme D1 (3º D1)
Posse

- Obrigatória para Oficial e Praça.
Composição
- Boina ou quepe cinza pérola escuro, podendo usar o gorro sem pala cinza pérola escuro (Oficiais, Subtenentes e Sargentos)
- Boina cinza-pérola escuro, podendo usar o gorro sem pala cinza pérola escuro (para Cabos e Soldados).
- Camisa (Canícula) bege meia manga, com as seguintes especificações: confeccionada em poliester ou de qualidade semelhante, gola tipo esporte, pespontada com 70 (setenta) milímetros de bico, tendo como definição da tonalidade da cor bege (para melhor uniformidade da tropa), a mesma utilizada pelo Exército Brasileiro.
- Calça cinza-pérola escuro, sem pregas.
- Meias pretas.
- Sapatos pretos social (com cadarço, modelo militar).
Uso
- Em trânsito, atividade administrativa no interior das OBMs e atividades externas.
Art. 26 (...)
1)ALAMARES
Posse:
- (...)
Uso:
No desempenho das seguintes funções:
- Chefe do Estado-Maior Geral;
- Chefe de Gabinete do Comandante-Geral;
- Oficial lotado no Gabinete do Comandante-Geral;
- Oficial lotado na Casa Militar do Gabinete do Governador;
- Oficial lotado na Assessoria Militar do Gabinete do Governador;
- Oficial Ajudante-de-Ordens do Comandante-Geral;
- Oficial Secretário, Ajudante-de-Ordens ou Auxiliar do Chefe do Estado-Maior Geral;
- Oficial à disposição de autoridade militar ou civil, em caráter de Ajudante-de-Ordens, Assessor, Assistente ou Auxiliar.
(...)
15) ESPADA (Fig. 110)
a)(...)
b)Símbolo da autoridade de que são investidos os Oficiais BM, será definida como:
- Lâmina lisa ou adamascada (desenhada), em aço inox forjada;
- Cabo em ABS preto com encordoamento em ouro e prata;
- Bainha em aço inox com polimento espelhado;
- A espada poderá ser de 0,85 m (oitenta e cinco centímetros), 1,00 m (um) metro ou 1,12 m (um metro e doze centímetros).
Posse
- (...)
Uso
- (...)
Art. 27 Os distintivos usados no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal são destinados a assinalar os componentes dos diversos quadros, especialidades e organização de bombeiro militar.
a)(...)
Oficial
(...)
k) O Comandante-Geral usará a mesma insígnia-base (dourada) dos demais Oficiais do respectivo Quadro de Combatentes, no tamanho 20x20mm. (Figura 121-A)

.....

Art. 34 Os distintivos para os gorros com pala nas cores caqui, laranja, azul e vermelho, compõem-se de acordo com as descrições abaixo:
- bordado em relevo, tendo, como fundo, uma figura ovoidal vazada, circundada por chamas na cor amarelo-ouro e sob tal figura, uma flâmula na cor vermelho-vivo, com a inscrição DISTRITO FEDERAL na cor branca. No interior da figura ovoidal conterá o distintivo da Corporação composto de insígnia-base, sendo as chamas na cor vermelho-vivo e amarelo-ouro, os cabos das machadinhas na cor amarelo-ouro, tendo na parte central da insígnia-base uma figura geométrica na cor vermelho-vivo e uma estrela na cor amarelo-ouro na parte central da referida figura. Abaixo da insígnia-base, uma mangueira na cor branca formando três círculos, um na parte inferior do archote e os outros dois nas partes inferiores dos cabos das machadinhas, tendo ainda, nas extremidades da mangueira, dois esguichos na cor amarelo-ouro.
Parágrafo único. Os distintivos especificados no "caput" deste artigo terão as seguintes dimensões:
I - DOS OFICIAIS BM:
A figura ovoidal será circundada por chamas na cor amarelo-ouro, tendo 0,11 m (onze centímetros) de largura por 0,075 (setenta e cinco milímetros) de altura (Fig. 172.A), será para uso de todos os postos de Oficiais, sendo que:
O gorro para uso de Coronel BM e Tenente-Coronel BM terá: Bordado em relevo na pala, na cor amarelo-ouro, dois ramos medindo 0,12 m de comprimento, com três folhas dispostas alternadamente, onde duas delas estarão voltadas para a parte interna e a outra voltada para a parte externa da pala e dois frutos de louro, ambos voltados para a parte interna, dispostos entre cada folha (Fig. 172 - A.1).
O gorro para uso de Major BM terá: Bordado em relevo na pala, na cor amarelo-ouro, dois ramos medindo 0,12 m de comprimento, com duas folhas estarão voltadas para a parte interna da pala e dois frutos de louro, ambos voltados para a parte interna, dispostos um entre cada folha (Fig. 172 - A.2).
II - DOS SUBTENENTES E SARGENTOS BM:
A figura ovoidal será circundada por chamas na cor amarelo-ouro, tendo mudado somente as dimensões das chamas que são inferiores, medindo 0,08 m de largura por 0,075 m de altura (Fig. 172 - B).
III - DOS CABOS E SOLDADOS BM:
A figura ovoidal será circundada por chamas na cor amarelo-ouro, tendo mudado somente as dimensões das chamas que são inferiores, medindo 0,06 m de largura por 0,07 m de altura (Fig. 172 - C).
§ 2º Aplica a este artigo o disposto no Art. 8º do RUB/CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 15.242, de 25 de novembro de 1993.

.....

Art. 40 As insígnias usadas nos uniformes básicos, especiais e nas peças complementares têm a classificação, a composição, a disposição e o uso conforme o prescritos a seguir:
a) Insígnia Composta: Estrela radiada com oito pontas, tendo em seu interior duas machadinhas na cor amarelo-ouro/fio dourado, cruzadas em um ângulo de 45º, com uma tocha amarela-ouro/fio dourado ao centro, sobre um fundo vermelho circundado, primeiramente, por uma coroa amarelo-ouro/fio dourado e depois por um círculo azul. Os raios externos serão na cor amarelo-ouro/fio dourado.
b) Insígnia simples: Estrela simples de quatro pontas, tendo em seu interior duas machadinhas na cor amarelo-ouro/fio dourado, cruzadas em um ângulo de 45º, com uma tocha na cor amarelo-ouro/fio dourado ao centro, sobre um fundo vermelho, circundado, primeiramente, por uma coroa cinza pérola escuro/fio prateado e depois por um círculo azul. Os raios das quatro pontas serão na cor cinza pérola escuro/fio prateado.
1 - OFICIAL BM
a)Composição
Bordada
- Insígnias compostas;
- Insígnias simples;
- Estrela de cinco pontas, singela, na cor amarelo-ouro/fio dourado;
Metálica
- Insígnia composta na cor dourada;
- Insígnia simples na cor prateada;
- Estrela de cinco pontas, singela, na cor dourada.
b) Disposição
Coronel: (Fig. 177 e 177-A)
Três insígnias compostas ou três insígnias compostas na cor dourada (metálica).
Na túnica branca fechada, três frisos bordados em fio dourado, colocados em sentido horizontal no terço inferior externo das mangas.
Tenente-Coronel: (Fig. 178 e 178-A)
Duas insígnias compostas e uma simples ou duas insígnias compostas na cor dourada e uma simples na cor prateada (metálica).
Na túnica branca fechada, dois frisos bordados em fio dourado e um em fio prateado, colocados em sentido horizontal no terço inferior externo das mangas.
Major: (Fig. 179 e 179-A)
Uma insígnia composta e duas simples ou uma insígnia composta na cor dourada e duas simples na cor prateada (metálica).
Na túnica branca fechada, um friso bordado em fio dourado e dois em fio prateado, colocados em sentido horizontal no terço inferior externo das mangas.
Capitão: (Fig. 180 e 180-A)
Três insígnias simples ou três insígnias simples na cor prateada (metálica).
Na túnica branca fechada, três frisos bordados em fio prateado, colocados em sentido horizontal no terço inferior externo das mangas.
1º Tenente: (Fig. 181 e 181-A)
Duas insígnias simples ou duas insígnias simples na cor prateada (metálica).
Na túnica branca fechada, dois frisos bordados em fio prateado.
2º Tenente: (Fig. 182 e 182-A)
Uma insígnia simples ou uma insígnia simples na cor prateada (metálica).
Na túnica branca fechada, um friso bordado em fio prateado.
Aspirante-a-Oficial: (Fig. 183 e 183-A)
Uma estrela de cinco pontas na cor amarelo-ouro/fio dourado, bordada ou uma estrela de cinco pontas, singela, na cor dourada (metálica).
Na túnica branca fechada, uma estrela de cinco pontas bordada em fio dourado, colocada em sentido horizontal no terço inferior da manga.
c) Uso
Bordada
Em luvas amovíveis em tecido de mesma cor, obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas na cor amarelo ouro e/ou cinza pérola escuro conforme o posto, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares:
4º A (1 e 2); 5ª B; 1º (A e B) e 2º BBS; 1º CIEM; 2º (A e B) CIGS; uniformes especiais de manutenção; capa cinza pérola escuro/fio prateado impermeável; e japona cinza pérola escuro/fio prateado impermeável.
Em luvas amovíveis em tecido idêntico à calça, obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas em fio dourado e/ou fio prateado conforme o posto, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares:
3º D (1 e 2); 2º CIEM; 1º C CIGS; 1º (A e B) Saúde; 2º Saúde e 3º Saúde.
Metálica
Nas platinas tipo especial, anexadas nos seguintes uniformes:
1º A; 1º B feminino; 1º A Gen. Lyrio; 2º A Gen. Aristarcho Pessoa.
Nas platinas tipo especial anexadas nos uniformes e peças complementares:
1º B ; 2º (A e B); 3º (A e B); 1º (A, B e D) CIGS; capote preto; capote cinza pérola escuro/fio prateado e japona azul-marinho.
Na ponta da gola esquerda do blusão
2 - PARA O CORPO DE CADETES:
a) Composição
Bordada
Insígnia de combatentes com barreta, na cor amarelo-ouro/fio dourado.
Na túnica branca fechada, para os três anos, estrela de cinco pontas, na cor branca.
Metálica
Insígnia de combatente com barreta, na cor dourada.
b) Disposição
Cadete do 3º Ano: (Fig. 184 e 184-A)
Insígnia de combatente com três barretas paralelas, posicionadas horizontalmente.
Cadete do 2º Ano: (Fig. 185 e 185-A)
Insígnia de combatente com duas barretas paralelas, posicionadas horizontalmente.
Cadete do 1º Ano: (Fig. 186 e 186-A)
Insígnia de combatente com uma barreta, posicionada horizontalmente.
c) Uso
Bordada
Em luvas amovíveis em tecidos da mesma cor, obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas na cor amarelo-ouro, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares:
4ª A (1 e 2); 5º B; capa cinza pérola escuro impermeável; e, japona cinza pérola escuro impermeável.
Em luvas amovíveis em tecido idêntico à calça obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas em fio dourado, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares:
3º D (1 e 2)
Metálica
Nas platinas tipo especial, anexadas nos seguintes uniformes:
1º B; 2º (A e b); 3º A; 1º B Gen. Lyrio; e, 2º B Gen. Aristarcho Pessoas.
Na ponta da gola esquerda do blusão.
3 - SUBTENENTE BM (Fig. 187 e 187-A)
a) Composição
Bordada
Um triângulo equilátero vazado na cor amarelo-ouro/fio dourado.
Metálica
Um triângulo equilátero vazado na cor dourado.
b) Disposição
Um triângulo equilátero vazado na cor amarelo-ouro/fio dourado (bordada) ou na cor dourado (metálica), no centro da platina.
c) Uso
Bordada
Em luvas amovíveis em tecido da mesma cor, obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas na cor amarelo-ouro, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares
4º A (1 e 2); 5º B; 1º (A e B) e 2º BBS; 1º CIEM; 2º (A e B) CIGS; uniforme especial de manutenção; capa cinza pérola escuro impermeável e japona cinza pérola escuro impermeável.
Em luvas amovíveis em tecido idêntico à calça, obedecendo as formas das insígnias metálicas, bordadas em fio dourado, nas platinas dos seguintes uniformes e peças complementares:
3º D (1 e 2); 2º CIEM; 1º C CIGS (A e B) Saúde; 2º Saúde; e, Saúde.
Metálica
Nas platinas tipo especial dos seguintes uniformes e peças complementares;
2º (A e B); 3º (A e B); 1º (A, B e D) CIGS; capote preto; capote cinza pérola escuro/fio prateado e japona azul marinho
Na ponta da gola esquerda do blusão.

....."

Art. 3º Os bordados nas cores amarelo-ouro, cinza-pérola escuro, azul e vermelho serão todos em fio 100% poliester, obedecendo o mesmo padrão de cor das linhas SILKO com numerações relacionadas abaixo:
a)Amarelo-ouro = nº 7049;
b)Cinza-pérola escuro = nº 7076;
c)Vermelho = nº 7078;
d)Azul = 7056;
e)Cinza pérola claro (contorno) = nº 7045.
Parágrafo primeiro - O uniforme de instrução e similares o bordado nas luvas será em fio 100% poliester, nas cores correspondentes aos respectivos uniformes, e nos demais uniformes serão utilizados fio de ouro e fio de prata. As luvas do uniforme de instrução e similares serão nas cores dos respectivos uniformes e os demais uniformes na cor cinza-pérola escuro, idêntico à calça.
Parágrafo segundo - A platina será usada nas túnicas, a qual terá na ponta da platina um botão dourado com a insígnia da Corporação.
Art. 4º Fixar a data de 1º de agosto de 2001 como prazo de tolerância para o uso das peças complementares das insígnias e dos distintivos dos uniformes, cujas prescrições foram tratadas pela presente Portaria, o qual passam a figurar como parte integrante do RUB/CBMDF.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 25 de abril de 2001
144º do CBMDF e 42º de Brasília
OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

DISTINTIVO DO GORRO COM PALA DOS OFICIAIS BM



Figura: 172-A

RAMOS DE LOUROS DA PALA DO GORRO DOS CORONÉIS E TENENTES-CORONÉIS BM



Figura 172-A.1

RAMOS DE LOUROS DA PALA DO GORRO DOS MAJORES BM

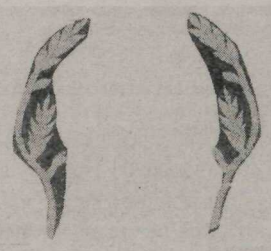


Figura 172 - A.2

DISTINTIVO DO GORRO COM PALA DOS SUBTENENTES E SARGENTOS BM



Figura 172-B

DISTINTIVO DO GORRO COM PALA DOS CABOS E SOLDADOS BM



Figura 172-C

ANEXO À PORTARIA Nº 014/2001 - CBMDF

ESPADA DO COMANDANTE-GERAL

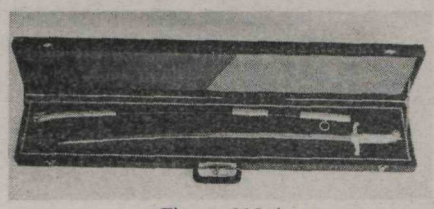
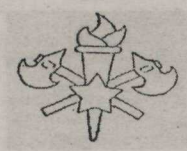


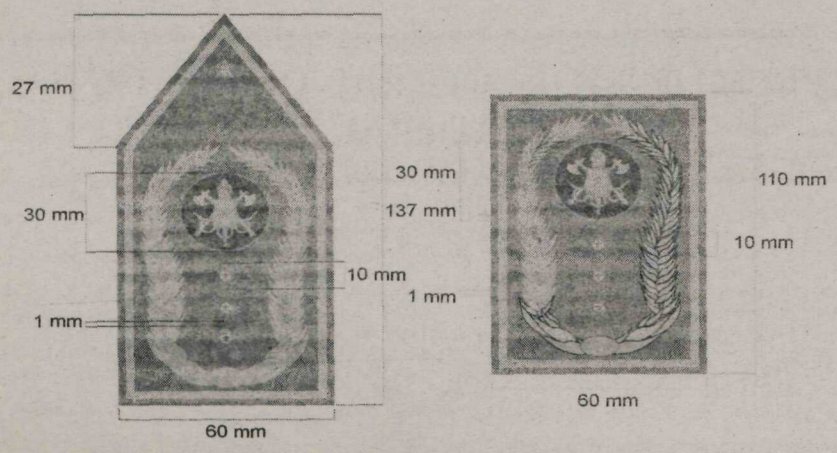
Figura: 110-A

INSÍGNIA-BASE DOS OFICIAIS BM COMBATENTES



20 X 20 mm. Figura 121-A

PLATINA DO COMANDANTE-GERAL
FIGURA 176-B



ANEXO À PORTARIA Nº 014/2001 - CBMDF

DISPOSIÇÕES DAS ESTRELAS BORDADAS (OFICIAIS) E DO TRIÂNGULO EQUILÁTERO VAZADO (SUBTENENTES), APLICADAS NAS LUVAS.

Figura 177 (Cel BM)
110 mm

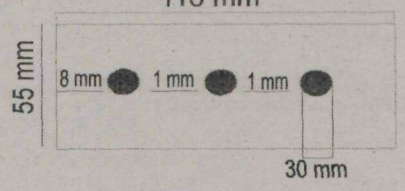


Figura 178 (Ten-Cel BM)
110 mm

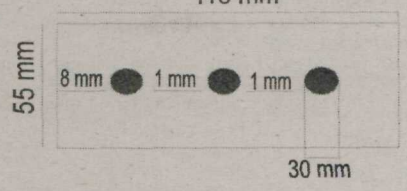


Figura 179 (Maj. BM)
110 mm

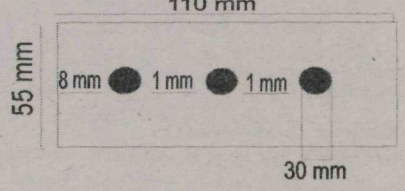


Figura 180 (Cap. BM)
110 mm

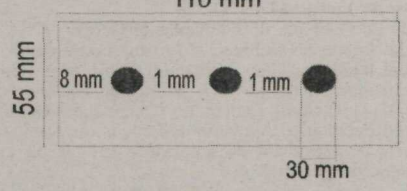


Figura 181 (1º Ten BM)
110 mm

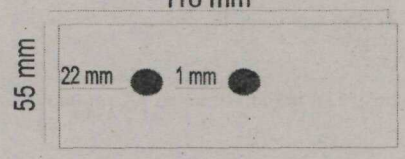


Figura 182 (2º Ten BM)
110 mm

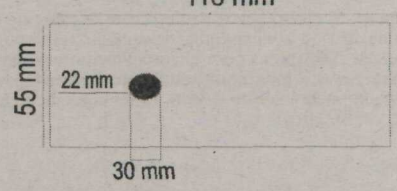


Figura 183(Asp. a. Of. BM)
110 mm

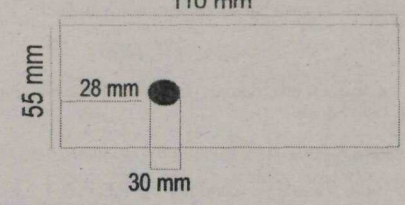
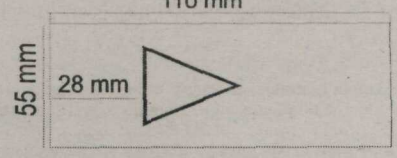


Figura 187 (Subten BM)
110 mm



ANEXO À PORTARIA Nº 014/2001 - CBMDF

DISPOSIÇÕES DAS ESTRELAS METÁLICAS (OFICIAIS) E DO TRIÂNGULO EQUILÁTERO VAZADO, APLICADAS NAS PLATINAS.

Figura 177-A(Cel.)
137 mm

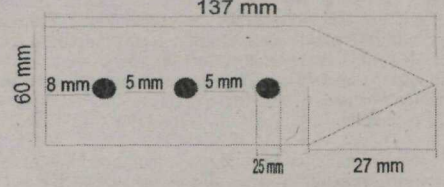


Figura 180-A (Ten-Cel)
137 mm

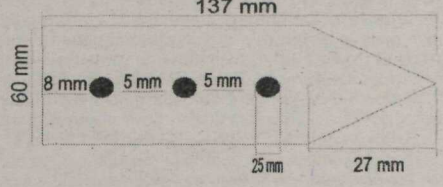


Figura 178-A(Maj.)
137 mm

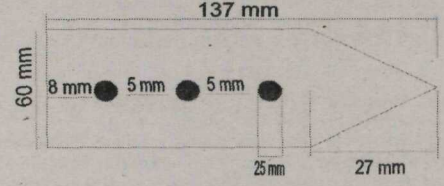


Figura 181-A (Cap.)
137 mm

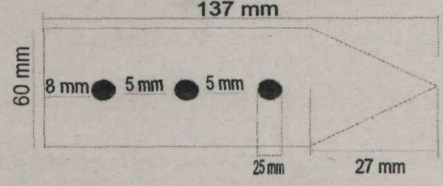


Figura 179-A(1º Ten)
137 mm

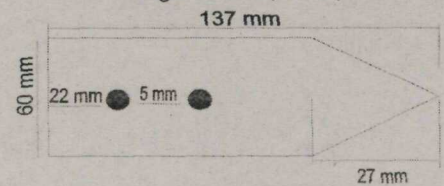


Figura 182-A(2º Ten)
137 mm

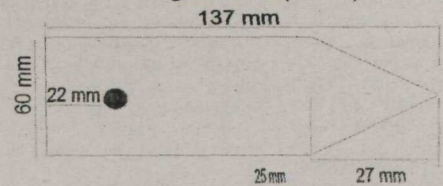


Figura 183-A(Asp. A. Of.)
137 mm

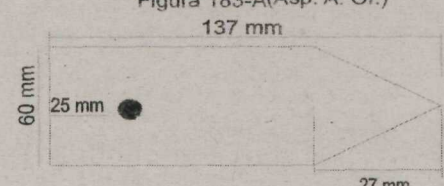
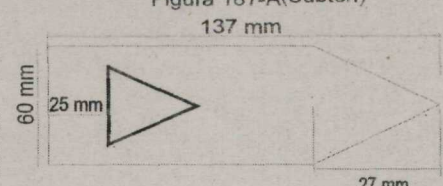


Figura 187-A(Subten)
137 mm



ANEXO À PORTARIA Nº 014/2001 - CBMDF

DISPOSIÇÕES DAS BARRETAS (CADETES), APLICADAS NAS LUVAS E NAS PLATINAS (METÁLICAS)

Figura 184 (Cadete 3º Ano BM)
110 mm

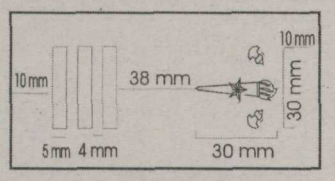


Figura 184-A (Cadete 3º Ano BM)
137 mm

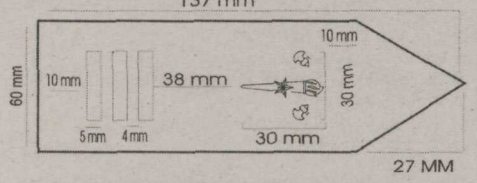


Figura 185 (Cadete 2º Ano BM)
110 mm

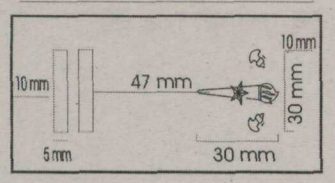


Figura 185-A (Cadete 2º Ano BM)
137 mm



Figura 186 (Cadete 1º Ano BM)
110 mm

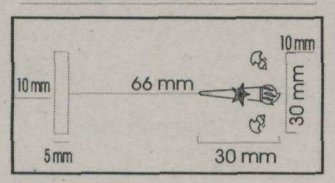
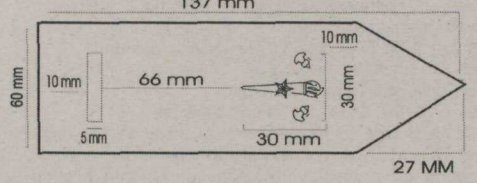


Figura 186-A (Cadete 1º Ano BM)
137 mm



Observação: O espaço da medida entre as estrelas, o triângulo equilátero vazado e das barretas, se inicia da base da luva ou da platina até uma das pontas da estrela, base do triângulo ou barreta, e entre pontas das demais estrelas, triângulo ou barretas.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:
RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.316/2001 no valor de R$ 4.166,16 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em favor do LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de abril de 2001

INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
REFERÊNCIA : Processo nº 052.000577/2001
ASSUNTO : Autorização de uso de câmbio
PROTOCOLO nº : 585/2001-AJ/PCDF
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viaturas da frota da Polícia Civil do Distrito Federal,
resolvo, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso dos câmbios dos veículos VW/Santana, placas KGU-3936/PE, ano 1989, cor azul, chassi 9BWZZZ32ZKP002050, KBW-3749/GO, ano 1994, cor prata, chassi nº 9BWZZZ32ZRP033312 e JEK-0263/DF, ano 1986, cor branca, chassi 9BWZZZ32ZGP246578 e VW/Gol, placas KBM-6161/MA, ano 1990, cor azul, chassi nº 9BWZZZ30ZLT033589 e HTX-4299/GO, ano 1989, cor azul, chassi nº 9BWZZZ30ZKT132300, avaliados pelos experts do Instituto de Criminalística em R$ 400,00 (quatrocentos reais), R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), R$ 200,00 (duzentos reais) R$ 400,00 (quatrocentos reais) e R$ 200,00 (duzentos reais) respectivamente, em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização dos referidos câmbios, fazendo constar nos autos deste processo documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado.
Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;
Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos - DMV, via DAG, para os fins acima propostos.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO: 052.001.312/2000
INTERESSADO: MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Aplico à referida empresa multa no valor de R$ 335,30 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme Edital da Tomada de Preços n.º 100-CC/SEFP, referente a atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho N.º 2001NE00167, bem como exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no exercício das atribuições previstas no Decreto 17.698/96 de 23/09/96, resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo:
De:UO – 16.101 – Secretária de Estado de Cultura
UG – 230.101 – Secretária de Estado de Cultura
Para:UO – 11.105 – Região Administrativa III – Taguatinga
UG – 190.105 – Região Administrativa III – Taguatinga
NATUREZA DE DESPESA:FONTE:PLANO DE TRABALHOVALOR
45.90.5210013.391.1300.3436.000150.000,00
OBJETO: Repasse de crédito orçamentário à Região Administrativa III – Taguatinga para informatização da Biblioteca Pública de Taguatinga.

MARIA LUIZA DORNAS
Titular da UO Cedente
VALDEMAR DA SILVA AGUIAR
Titular da UO Favorecida

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Inciso I, Item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de julho de 1999, e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:
1 – Aprovar a realização de Projeto Folclórico, conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, nos termos do Processo nº 150.000.460/2000.
2 – Remeta-se à DAO para publicação e demais procedimentos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 00.082.024/0001-37

DECISÃO DE 29 DE MARÇO DE 2001

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tomou conhecimento do Relatório da Administração e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2000, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido e as correspondentes notas explicativas, bem como do Parecer do Conselho Fiscal da empresa, manifestando-se pela sua aprovação, concluindo pelo encaminhamento de tais elementos à consideração final da Assembléia-Geral Ordinária dos Acionistas.
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE – ANDRÉ LUIZ RANGEL REIS – GILMARA RORIZ GONÇALVES – FRANCISCO DIMAS LOPES – MARIA DELZUITA FARIAS SILVA – ELZA MARIA DE MORAIS AGUIAR – MARCUS VINÍCIUS SOUZA VIANA – SELMA MUNDIM GUIMARÃES – EUCLIDES FERREIRA FILHO – VÂNIA LUCIA VILELA BASTOS – CARLUCIO MIGUEL LAQUIS – JOSÉ ANCHIETA GOMES DE FREITAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 24 de abril de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06..93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço a Nota de Empenho 2001NE0050, a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, relativo à Nota de Empenho 2001NE00146, para fazer face às despesas com serviços de telefonia, serviço PABX, para esta Casa Jurídica:
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAGP\PRG para os demais procedimentos administrativos.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 24 de abril de 2001

Despacho nº 100/2001-DGA (AP)
Processo nº 3172/99
Assunto: Reconhecimento de dívida por despesa de exercícios anteriores
No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 90, de 10 de abril de 2001, e nos termos da Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R$3.027.267,41 (três milhões, vinte e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS 25 DE ABRIL DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar ROSILENE LUCIANA DE OLIVEIRA TAVARES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMILCIA PEREIRA DA CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
Nomear AMILCIA PEREIRA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 18 § 5º, 35 § 1º e 37, do Decreto nº 4.141, de 07 de abril de 1978, alterado pelo Decreto nº 20.607, de 20 de setembro de 1999, Resolve:
Designar FERNANDO TEIXEIRA STORNI, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto nº, 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 20.140, de 12 de abril de 1999, resolve:
Conceder a Insígnia da Ordem do Mérito Brasília,
A Federação de Bandeirantes do Brasil.
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto nº, 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto nº 20.140, de 12 de abril de 1999,
resolve: Em homenagem póstuma, admitir nos quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Comendador,
MARCANTONIO VILAÇA
Crítico de Arte
RENATO RUSSO
Músico
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, a pedido, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, matrícula n.º 106.523-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 11 de abril de 2001.
Por ocasião das comemorações dos 41 anos de Brasília, o GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do artigo 13, do Decreto n.º 4.620, de 05 de abril de 1979, alterado pelo Decreto n.º 20.140, de 12 de abril de 1999,
reslve: Promover, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
Ao Grau de Grã-Cruz:
Deputado Distrital Jorge Afonso Argello
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Embaixador Synézio Sampaio Goes Filho
Embaixada do Brasil em Lisboa
resolve: Admitir, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Grã-Cruz:
Anna Maria Ferreira Maciel
Embaixatriz Lenyr Aché Lampreia
Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Governador do Estado de São Paulo
Embaixador Abdelmalek Cherkaoui Ghazouani
Reino do Marrocos
Deputado Federal Aécio Neves da Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados
Carlos Carmo Andrade Melles
Ministro de Estado do Esporte e Turismo
Embaixador Christer Manhusen
Reino da Suécia
Embaixador Ciro Amaury Dargam Cruz
República Dominicana
Embaixador Diego Ribadeneira Espinosa
República do Equador
Gilmar Ferreira Mendes
Advogado-Geral da União
José Gregori
Ministro de Estado da Justiça
José Jorge Vasconcelos Lima
Ministro de Estado de Minas e Energia
Embaixador Julio Cezar Zelner Gonçalves
Chefe da Assessoria Técnica da Vice Presidência da República
Embaixador Mauro Luiz Iecker Vieira
Chefe do Gabinete do Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores
Embaixador Mbulelo Rakwena
República da África do Sul
Roberto Lúcio Rocha Brant
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
Ronaldo Mota Sardenberg
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia
Embaixador Vicenzo Petrone
República da Itália
Embaixador Wan Yongxiang
República Popular da China
resolve: Promover, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
Ao Grau de Grande Oficial:
Deputado Distrital Agrício Braga Filho
Secretário de Esporte e Lazer do Governo do Distrito Federal
César Trajano de Lacerda
Deputado Distrital
Edimar Braz de Queiroz
Secretário de Solidariedade do Governo do Distrito Federal
Juiz Fernando da Costa Tourinho Neto
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Laerte Rodrigues de Bessa
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
Conselheiro Maurílio Silva
Tribunal de Contas Distrito Federal
Coronel QOBM/DF Oscar Soares da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coronel QOPM/DF Ruy Sampaio Silva
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal
Valmir Antonio Amaral
Senador
resolve: Admitir, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Grande Oficial:
Ana Tavares de Miranda
Chefe da Secretaria de Imprensa e Divulgação da Presidência da República
Ministra Eliana Calmon Alves
Superior Tribunal de Justiça
Ministra Ellen Gracie Northfleet
Supremo Tribunal Federal
Ministra Fátima Nancy Andrighi
Superior Tribunal de Justiça
Maria Emilia Rocha Mello de Azevedo
Secretária-Executiva do Ministério da Cultura
Juíza Terezinha Célia Kineipp Oliveira
Presidente e Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Ministro Alexandre Milito Gueiros
Coordenador-Geral de Planejamento Político da Secretaria de Planejamento Diplomático do Ministério das Relações Exteriores
General de Brigada Athos Costa de Faria
Secretário de Segurança Pública do Governo do Distrito Federal
Carlos Edil Freitas Fortes
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Governo do Distrito Federal
Cyro de Melo Pereira
Prefeito Municipal de Padre Bernardo
Delfino Oclécio Machado
Prefeito Municipal de Luziânia
Eduardo Dantas Ramos
Consultor
Eduardo José Oliveira de Albuquerque
Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal
Ministro Georges Lamazière
Porta-Voz da Presidência da República
Guilherme Gomes Dias
Secretário-Executivo do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão
João de Deus Silva Carvalho
Deputado Distrital
João Jacques Barreto Cavalcanti
Ouvidor-Geral do Distrito Federal
Ministro José Abrão
Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário
Major-Brigadeiro-do-Ar José Américo dos Santos
Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica
Ministro Nelson Azevedo Jobim
Supremo Tribunal Federal
Nijed Zakhour
Deputado Distrital
Osmar Gasparine Terra
Secretário-Executivo do Programa Comunidade Solidária
Ruy de Lima Casaes e Silva
Chefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores
Ministro Sydney Sanches
Supremo Tribunal Federal
Ministro Walton Alencar Rodrigues
Tribunal de Contas da União
resolve: Promover, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
Ao Grau de Comendador:
Asta-Rose Jordan Alcaide
Assessora da Secretaria de Cultura do Distrito Federal
Antônio Guilherme Pinto Mac Culloch
Superintendente Regional da Companhia de Bebidas das Américas AMBEV em Brasília
Desembargador Estevam Carlos Lima Maia
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Coronel QOPM/DF Jésu Antônio Ferreira Reis
Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Joatan Vilela Berbel
Secretário Nacional da Música e Artes Cênicas do Ministério da Cultura
José Maurício Bicalho Dias
Diretor de Expansão da Construtora Andrade Gutierrez
Coronel QOPM/DF Luiz Artur Gomes
Chefe da Assessoria Militar do Gabinete do Vice Governador do Distrito Federal

Marco Antônio Pinto Bittar
Procurador-Geral da Justiça Militar
Desembargador Mário Machado Vieira Netto
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Coronel Aviador Roberto Ornelas Bonifácio
Assessor Parlamentar da Aeronáutica
resolve: Admitir, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Comendador:
Desembargadora Adelith Castro de Carvalho Lopes
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Anita Miriam Martins Sócrates
Diretora do CRIART
Anna Maria Tibúrcio Medeiros Peliano
Coordenadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
Juíza Assusete Dumont Magalhães
Tribunal Regional Federal 1ª Região
Eloisa Moreira Alves
Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado do Distrito Federal - SINEPE
Conselheira Gladys Ann Garry Facó
Subchefe do Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores
Karla Osório Magaldi Netto
Empresária
Lêda Maria Soares Janot
Procuradora do Distrito Federal
Maria de Lourdes Abreu
Procuradora de Justiça
Maria Delfina Dornas
Publicitária
Marta Machado Rocha
Publicitária
Nilza Soares Gomes
Presidente da Associação dos Portadores de Deficiência do Distrito Federal
Renata Olesen
Socióloga
Almir Martins Bastos
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Juiz Aloísio Palmeira Lima
Tribunal Regional Federal 1ª Região
Antônio Carneiro Sobrinho
Procurador Regional Eleitoral do Distrito Federal
Arthur Moreira Lima
Pianista
Desembargador Asdrubal Nascimento Lima
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Coronel de Artilharia Carlos Eugênio Kasper
Comandante do Colégio Militar de Brasília
Eduardo Refinetti Guardia
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional
Coronel QOPM/DF Eloísio Rodrigues da Costa
Comandante de Policiamento da Polícia Militar do Distrito Federal
Dom Emanuel Xavier Oliveira de Almeida
Prior do Mosteiro de São Bento de Brasília
Flávio Cavalcanti Junior
Diretor Regional do Sistema Brasileiro de Televisão - SBT
Frederico Assis de Salles
Cirurgião-Dentista
Gert Wolfgang Antonius
Coordenador-Geral do Centro Social Cantinho do Girassol
Getúlio Soares Novaes Frota
Secretário-Geral do Gabinete da Mesa-Diretora da Presidência da
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Henrique Lima Santos Filho
Presidente do Clube do Choro de Brasília
Tenente Coronel QOPM/DF Ivan Gonçalves da Rocha
Polícia Militar do Distrito Federal
Jack Correa
Diretor de Assuntos Governamentais da Coca-Cola
Desembargador João de Assis Mariosa
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dom João Evangelista Martins Terra, S.J
Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Brasília
Desembargador Joazil Maria Gardés
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Desembargador Jorge Duarte de Azevedo
Pioneiro
Brigadeiro-do-Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Chefe da Assessoria Parlamentar da Aeronáutica
Juiz José Cruz Macedo
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Tenente-Coronel QOBM/DF Júlio César Barbosa
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBM/DF
Tenente Coronel QOBM/DF Marcio de Souza Matos
Atleta
Contra-Almirante Max Justo Guedes
Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural da Marinha
Tenente Coronel QOBM/DF Milton Antônio Paduan
Assessor Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Omar Moreira Franco
Escultor
Oswaldo Rocha Mello Filho
Empresário
Pavel Oliveira Moura
Presidente Regional da União das Igrejas Adventistas do 7º Dia
Secretário Pedro Alexandre Amor da Fonseca Cabral Adão
Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal
Pedro Luiz Rodrigues
Porta Voz do Ministério das Relações Exteriores
Desembargador Romão Cícero de Oliveira
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Rubens Lopes da Cruz
Reitor da Universidade Cidade de São Paulo
Rui Manuel Cordeiro de Vieira Rasquilho
Conselheiro Cultural da Missão Portuguesa no Brasil
Ruy Coutinho do Nascimento
Chefe do Departamento Regional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES em Brasília
Desembargador Sérgio Bittencourt
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Siron Franco
Artista Plástico
Desembargador Valter Ferreira Xavier Filho
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Walter do Carmo Barletta
Procurador-Geral da União
Wilmar Luis da Silva
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF
r e s o l v e Admitir, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Oficial:
Amneres Santiago Pereira Maurício
Poetisa
Celina Eutália de Souza
Procuradora de Justiça
Cristiane Henriques de Paiva Lopes Teixeira Dantas
Diretora da Regional de Saúde de São Sebastião
Deiza Carla Medeiros Leite
Supervisora do Setor de Execução de Medidas da Vara da Infância e Juventude
Deusdina dos Reis Pereira
Superintendente de Negócios da Caixa Ecômica Federal - CEF
Elizabete Maria Gasparotto de Oliveira
Administradora Regional de Sobradinho
Elizabeth Borges de Faria
Gerente de Negócios do Banco de Brasília - BRB
Gilza Marques Guimarães
Subsecretária de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento
do Distrito Federal
Graciana Garcia Lôbo
Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo do Distrito Federal
Ilza Maria Pereira Santana
Administradora Regional de Ceilândia
Ingrid Lúcia Hilde Cunha Ramm
Diretora do Presídio Feminino de Brasília
Lilian Pelles Quariguazi
Diretora para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos da
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal
Lúcia Regina Costa Caravieri
Empresária
Márcia Hoffmann
Advogada
Maria Aparecida Cardoso Emediato
Professora
Maria Cristina Boner Leo
Empresária
Maria das Dores Rabelo
Chefe da Assessoria da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Maria Waleska Câmara Hitzschky Barreto
Chefe da Seção de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Marilda Ferreira da Silva
Assessora do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Marli Porto
Assessora Especial do Governador do Distrito Federal
Selma Leite Nascimento Sauerbronn de Souza
Promotora de Justiça
Vanessa Matta da Câmara
Editora Regional da Revista Caras
Irineu Carvalho de Aguiar
Assessor Especial da Secretaria de Administração da Presidência da República
Adalino Inácio Sobrinho
Pastor Evangélico
Juíz Ademar Silva de Vasconcelos
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Afrísio de Souza Vieira Lima Filho
Diretor Legislativo da Câmara dos Deputados
Major QOPM/DF Alair Garcia Júnior
Assessor Militar da Secretaria de Segurança Pública
do Distrito Federal
Alberto Castilho de Siqueira
Coordenador-Geral de Acompanhamento e Avaliação do PROINFO
Major QOPM/DF Alexandre Antônio de Oliveira Corrêa
Comandante da Companhia de Polícia Florestal da Polícia Militar do Distrito Federal
Alexo da Costa Silva
Presidente da Associação Brasiliense de Deficientes Visuais
Amy Amnon Josef Reisman
Empresário
André Luís de Aquino Carvalho
Médico
Andrelino Bento Santos Filho
Promotor de Justiça
Antônio Alves Ferreira Júnior
Assessor Legislativo da Câmara dos Deputados
Antônio Antunes Praxedes
Jornalista
Antônio Magno Figueira Neto
Chefe de Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
do Distrito Federal
Arquibaldo Carneiro Portela
Juiz de Direito
Cel Aviador Átila Maia da Rocha
Assessor Parlamentar da Aeronáutica
Bruno Gontijo Nóbrega
Empresário
Carlos Alberto de Sá
Presidente do Grupo VOETUR
Carlos Alexandre Martins Hoff
Empresário
Secretário Carlos Luís Duarte Villanova
Ministério das Relações Exteriores
Carlos Moysés Monteiro
Chefe de Gabinete do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP
Carlos Ribeiro Lima
Assessor da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Carlos Roberto Freitas Pinto
Publicitário

Célio Gomes de Aguiar
Diretor-Financeiro do Instituto Candango de Solidariedade - ICS
Celso Augusto Jabour Costa
Comerciante
Celso Roberto Machado Pinto
Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
Major QOPM/DF Civaldo Florêncio da Silva
Comandante da 15ª CPMind
Clarindo Carlos da Rocha
Diretor-Administrativo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Custódio Toscano Filho
Empresário
Edson Pereira Xavier
Administrador Regional de Samambaia
Eduardo Antonio Nina Oliveira Filho
Empresário
Capitão QOPM/DF Eduardo Holanda dos Santos
Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Major QOPM/DF Esmeraldo Oliveira de Souza
Gerente de Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
Euclides Pirineus Cardoso
Administrador Regional de Brazlândia
Eudo Luiz Leite
Assessor-Técnico do Senado Federal
Euzébio Pires de Araújo
Administrador Regional do Gama
Fernando Antônio Dusi Rocha
Assessor Extraordinário da Secretaria de Governo do Distrito Federal
Fernando José Ferreira de Andrade
Arquiteto
Galeno Furtado Monte
Chefe de Gabinete da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
Genésio Anacleto Tolentino
Engenheiro Civil
Juíz George Lopes Leite
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Geraldo Rocha Mello
Médico
Capitão QOPM/DF Gutemberg Parreira Lima
Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Helder Louvandini
Vice-Diretor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília - UNB
Jesus Benedicto de Mello
Médico
João Batista Ricardo dos Santos
Diretor-Executivo da Corretora de Seguros Bancários do Banco de Brasília - BRB
João Francisco Britto Souza
Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral
Major QOPM/DF João Roberto Bispo
Assessor Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Juíz João Timóteo de Oliveira
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Jorge Dantas Dias
Engenheiro
José Ataíde Miranda Barretto
Administrador
Juiz José Carlos Souza e Ávila
Vara da Infância e da Juventude
Major QOPM/DF José Clodomiro Machado Garcia
Piloto do Serviço Especial de Tranporte Aéreo
José Eduardo da Silva Reis
Médico-Cirurgião
Padre José Galea
José Gomes Ferreira
Empresário
José Luiz Tozetti
Empresário
Padre José Mariano
José Orlando de Carvalho
Administrador Regional do Guará
José Ronaldo Lopes Duque
Diretor e Produtor de Cinema e Vídeo
José Ronaldo Persiano
Administrador Regional do Núcleo Bandeirante
Capitão QOPM/DF Josias do Nascimento Seabra
Polícia Militar do Distrito Federal
Juvenal Batista Amaral
Empresário
Consul Kees Cabot Davison
Embaixada dos Estados Unidos da América
Lucas Kontoyanis
Juiz Classista
Secretário Luis Fernando de Carvalho
Ministério das Relações Exteriores
Luiz Arthur Toribio
Jornalista
Luiz Augusto Almeida de Castro
Advogado
Luiz Augusto Paranhos Sampaio
Consultor da Advocacia Geral da União
Capitão QOPM/DF Luiz Henrique Berford Souto Mayor
Ajudante-de-Ordens do Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Distrito Federal
Manoel Bastos Brabo
Diretor de Planejamento e Controle da Secretaria de Estado de Ação Social
Governo do Distrito Federal
Marcelo Cerqueira de Araújo
Assessor Especial do Governador do Distrito Federal
Marcelo Souza Santiago
Empresário
Capitão QOBM/DF Marcelo Teixeira Dantas
Diretoria de Ensino do Quartel Central do CBM/DF
Marcelo Vinícius Granja
Chefe da Divisão de Educação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
Marco Aurélio da Costa Guedes
Secretário-Adjunto de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Padre Marcony Vinicius Ferreira
Mário Perez de Araújo
Promotor de Justiça
Max Silveira Vieira
Analista Legislativo do Senado Federal
Moisés Antônio de Freitas
Promotor de Justiça
Nelson Augusto de Oliveira Lawall
Empresário
Nivardo Borba Gallo
Coordenador-Geral de Planejamento do Departamento do Café
Ministério da Agricultura
Padre Paulo Bosco de Souza
Paulo Braz Argelo
Comerciante
Paulo Gustavo de Magalhães Pinto
Superintendente da Polícia Federal no Distrito Federal
Capitão QOBM/DF Paulo José Barbosa de Souza
Instrutor da Academia de Bombeiros
Paulo Roberto Moreira Silva
Publicitário
Rafael Reisman
Fotógrafo e Produtor
Renato Araújo Malcotti
Diretor Regional da Líder Táxi Aéreo Brasília/Goiás
Ricardo Lima Espindola
Diretor de Recursos Humanos, Administrativo e Financeiro da Companhia Imobiliároa de Brasília - TERRACAP
Roberthson Elmy Rosal de Ávila
Empresário
Roberto Alves Campolina
Diretor de Empresas
Major QOPM/DF Robmilson Araújo de Lima
Polícia Militar do Distrito Federal
Rogério Sales
Chefe do Serviço de Estrangeiros da Polícia Federal
Romir Gonçalves
Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Metrô
Rubem Soares Branquinho
Engenheiro Civil
Rubens Tavares e Souza
Advogado
Capitão QOPM/DF Sandro Roberto Martins da Silva
Polícia Militar do Distrito Federal
Coronel Aviador Sérgio Luiz de Oliveira Freitas
Assessor Parlamentar do Comando da Aeronautica
Sidney Almeida
Médico
Waldir Leal de Andrade
Engenheiro Eletricista
Capitão QOPM/DF Wanderley Ferreira Nunes
Adjunto de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete do Vice Governador do Distrito Federal
Major QOBM/DF Werneck Martins Carvalho
Assessor da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
William Eustaquio de Carvalho
Chefe do Gabinete da Agência de Desenvolvimento do Turismo
do Distrito Federal - ADETUR

R E S O L V E Admitir, nos Quadros da Ordem do Mérito Brasília,
No Grau de Cavaleiro:
Adriana Alves da Silva
Assessora do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Ana Maria Raulino de Medeiros Coly
Diretora Regional de Saúde
Cecília Juno Malagutti
Servidora Pública
Cláudia Lúcia Souza Mello Viscardi
Pedagoga da Vara da Infância e Juventude
Eliene Muniz de Matos
Assessora da Presidência da Companhia Enérgetica de Brasília - CEB
Eny Maria Batalha Gonçalves
Assistente Social do Hospital Regional do Gama
Janine Soares de Brito
Empresária
Karin Keller Linz Vizzotto
Arquiteta
Kátia Sobral Martins e Rocha
Diretora de Procedimentos de Alta Complexidade da Subsecretaria de Atenção à Saúde
Secretaria de Saúde do Distrito Federal
Maria Aparecida de Oliveira Yung
Empresária
Maria Conceição Alves
Servidora Pública
Maria das Graças de Faria
Diretora de Apoio Operacional da Secretaria de Cultura do Distrito Federal
Maria Lima da Silva
Presidente do Órgão Não Governamental de Apoio Assistêncial à Criança Carente
Maria Lourdes de Souza
Nutricionista
Maria Resende Santiago Caselato
Vice-Diretora do Centro de Ensino Arco Íris
Paula Cristina Cecílio Daher dos Santos
Vice-Presidente da Associação de Amigos dos Deficientes Visuais
Sueid Aparecida Rodrigues
Assistente de Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Teresa Cristina Alves Prado
Procuradora Jurídica da Companhia Energética de Brasília - CEB
Teresinha Coelho Meira
Assessora Especial da Presidência da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB
Vera Lucia Oliveira de Góes
Servidora
Adriano Augusto Silva
Administrador
Amilton Domício da Silva
Agente de Polícia
Antônio dos Santos Albuquerque Filho
Empresário
Antônio Ribeiro dos Santos
Servidor Público

Aprígio José Fernandes Filho
Assessor da Presidência da Companhia Energética de Brasília - CEB
Ariomar da Luz Nogueira
Arquiteto
Carlos Alberto Rodrigues Tabanez
Agente de Polícia
Segundo Tenente QOBM/DF Carlos Alberto Spies
Ajudante-de-Ordens do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Carlos Olbes Vogado
Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
Celso Neves de Oliveira
Agente de Polícia Civil
Dário Lúcio Terra
Assessor Parlamentar da Câmara dos Deputados
Subtenente QOBM/DF Francisco Bento de Araújo
Atleta
Francisco de Assis Lima Aragão
Arquiteto
Georgeano Trigueiro Fernandes
Servidor Público
Glauco Alves Lacerda
Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Ivan Rodrigues Ribeiro
Gerente-Geral da Agência 216 – Banco de Brasília - BRB
João Batista Pereira da Silva
Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
João Florêncio Mafra
Técnico de Radiologia
João Raimundo de Oliveira
Servidor Público
Segundo Tenente QOBM/DF Jorge Bento da Silveira
Chefe-Adjunto do Serviço de Transporte do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal
Jorge Salomão Filho
Engenheiro Civil
José Claudionor de Alcântara
Servidor Público Civil
Primeiro-Tenente QOPM/DF José Rosemildo de Lima Sousa
Adjunto de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
José Ruy de Carvalho Demes
Diretor da Gestão de Tecnologia e Informação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal
José Vital de Araújo Fagundes
Diretor de Administração e Finanças da Câmara Legislativa do Distrito Federal
José Zacarias de Souza
Empresário
Primeiro-Sargento QOBM/DF Josélio Ferreira Lins
Atleta
Segundo-Tenente QOBM/DF Leonardo da Cunha Soares Silva
Atleta
Lindovaldo Rodrigues Duque
Empresário
Luís Cláudio Tiveron
Gerente Administrativo Financeiro da BRB Seguros
Terceiro Sargento QOBM/DF Luiz Antônio Aquino Caetano
Atleta
Luiz Augusto Nunes Dutra
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Lago Sul
Luiz Gonzaga Ribeiro Lobão
Artista Plástico
Mário Viçoso Amaral
Diretor de Difusão Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal
Nelson Luiz Monteiro da Silva Boiteux
Administrador de Empresas
Ronaldo José Mendes
Chefe de Gabinete do Administrador Regional de São Sebastião
Urbano Vitalino de Melo Filho
Advogado
Primeiro Tenente QOBM/DF Valdeni Leite da Silva
Atleta
Valdir André da Silveira
Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Riacho Fundo
Valmir Ferreira de Moura
Engenheiro Civil
Waldir Guido Varandas Júnior
Empresário
Waldyr Lopes de Souza Junior
Engenheiro Civil
Tenente Coronel QOPM/DF Welison Sabino de Azevedo
Assessor Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal
Wilson Calvo Mendes de Araujo
Analista em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Exonerar RICARDO ALVES DE PAIVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LÍVIO MACHADO DE ARAÚJO NETO, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Editoração e Multimeios, da Gerência Cultural do Arquivo Público do Distrito Federal.
EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THILZA MARTINS RIBEIRO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.
NOMEAR THILZA MARTINS RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Editoração e Multimeios, da Gerência Cultural do Arquivo Público do Distrito Federal.
NOMEAR LÍVIO MACHADO DE ARAÚJO NETO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Informação e Divulgação, do Instituto de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSULTORIA JURÍDICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 24 DE ABRIL 2001

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Designar o Dr. CLÉCIO VIRGÍLIO DE ANDRADE, Assistente Jurídico, matrícula nº 23.000-6, como Encarregado de Sindicância com a finalidade de apurar o objeto constante do processo nº 010.000.266/2001, além de outros fatos que venham a surgir com relação a mesma matéria. Fica designada a servidora ROSECLER MACÊDO GUILHERMON VIEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.188-2, como Secretária.

PAULO CÉSAR CHAGAS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 19 DE ABRIL 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. 012/2001-GAB/RA-I, de 03.04.2001, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.ll2, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SONIA IZABEL FERREIRA, matrícula nº 38.781-9, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, no período de 02.07.2001 à 31.07.2001.

ANTÔNIO GOMES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62, de 16/04/2001, publicada no DODF nº 75, de 19/04/2001, página 17, que designa a funcionária FLAVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA,como Executora do Contrato de Serviços nº 004/2001.
Onde se lê: Processo nº 030.002.589/2000
Leia-se: Processo nº 141.000.282/2001

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 25 DE ABRIL DE 2001

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, de acordo com o artigo 7º , parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:
CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES à servidora ALINE ALVES PESSOA, matrícula nº 97.681-4, Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, DFG-02, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores ANTONIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 44.209-7, AGEMIR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 21.532-5, LAUDINETE CHAGAS, matrícula nº 3019-0 e RAPHAEL PONTES RAMOS, matrícula nº 98.337-3 , para sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, constituírem a Comissão de Sindicância, referente ao Inventário Patrimonial de 2000, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30(trinta) dias.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 22.006, de 16/03/2001, publicado no DODF nº 53, de 19/03/2001, pág. 02, resolve:
DESIGNAR os servidores WILSON FRANCISCO DE LIMA, Gerente de Planejamento, matrícula nº 25.307-3, LUÍS FERNANDO ALVES MACHADO, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, matrícula nº 95.824-7, MARIA JANI DE LIMA FERRAZ, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 43.841-3, MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.336-X, e CÉLIA PEREIRA ALVES, Encarregado da Divisão Regional de Obras, matrícula nº 106.196-8 para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituirem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos administrativos relativos a obras e serviços de engenharia.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 25 ABRIL DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 423, de 23 de Março de 1993, resolve:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Inventário Patrimonial, para o Exercício/2000.

MARIA DO SOCORO LUCENA TRINDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:
Criar Comissão de Inventário dos Materiais existentes no almoxarifado:
Vanilda Marques de Oliveira, matrícula 91.368-5 - Presidente, Maria José Gonçalves, matrícula 95.305-9, Marciely Rodrigues de Aguiar, matrícula 96.285-6 - Membros e Dalmira Divina Pereira Silva, matrícula 105.643-3 – Secretária, para realizar e concluir os serviços em 30 (trinta) dias.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 216, DE 25 DE ABRILDE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução nº 102-TCDF, de 15.07.98, publicada no DODF nº 135, de 20.07.98, e ainda o que consta da Portaria nº 53, de 28 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 188, de 29/09/2000, resolve:
I - Dispensar ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula n.º 39.891-8, da função de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e designar para substituí-la MARIA DIANA CARDOSO, matrícula nº 95.045-9, Encarregada –DFG-02, na qualidade de membro da referida Comissão que foi instituída através da Portaria nº 53, de 28 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188 de 29 de setembro de 2000.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 217, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome:VALDIR CAVALCANTE FERREIRA Matrícula:19.088-8 Cargo:AGENTE PENITENCIÁRIO Classe:ESPECIAL Quadro:PCDF Processo:052.000.382/2001	Artigo 1º , inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998.
Nome:ORESTES PINTO DE CARVALHO Matrícula:20.913-9 Cargo:AGENTE PENITENCIÁRIO Classe:ESPECIAL Quadro:PCDF Processo:052.000.351/2001	Artigo 1º , inciso I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, conforme disposto do § 2º do artigo 16 da Portaria n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social, combinados com o inciso III, do § 1º e § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASI, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998. com as vantagens previstas no artigo 1º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:MANOEL MESSIAS DA SILVA Matrícula:98.811-1 QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO - IDHAB Processo:260.008.988/2001	Artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º , incisos I e II, § 1º , inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998, e orientação constante às folhas n.º 25, 26 e 27 do processo n.º 260.001.682/2000.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

Nome:JOSÉ LOPES PINTO JUNIOR Matrícula:60.989-7 Cargo:TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:BELACAP/DF Processo:030.008.173/2000	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º , inciso I, in fine e § 8º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 7º , da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º , da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo único do artigo 4º , da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
Nome:RAIMUNDO BASTOS DOS SANTOS Matrícula:60.987-0 Cargo:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:BELACAP/DF Processo:030.001.110/2001	Artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º , inciso I, in fine e § 8º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Considerar aposentado o servidor abaixo relacionado:

Nome:MANOEL VITOR DE JESUS Matrícula:60.988-9 Cargo:TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Classe:ESPECIAL Padrão:III Quadro:BELACAP/DF Processo:094.000.235/2001	Artigos 186, inciso II, 187 e 189, Parágrafo único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso II, e § 4º , da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 40, § 1º , inciso II e § 8º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 20 de abril de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2001

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494 de 07 de agosto de 1998 e Decreto nº 21.911, de 17/01/2001, resolve:
1 - Designar a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.061-3, Encarregada de Serviços Gerais do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, para substituir MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula nº 81.225-0, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-08, no período de 16 a 20/04/2001, por motivo de licença médica da titular.
2 - Designar a servidora LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-0, Encarregada de Registro Funcional do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, para substituir MARIA DE FÁTIMA BISPO RODRIGUES, matrícula nº 27.408-9, Chefe do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DFG-08, no período de 26 a 27/04/2001, por motivo de Abono anual da titular.
3 - Designar a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.061-3, Encarregada de Serviços Gerais do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-02, para substituir MARLUCIA MEDEIROS FERREIRA ROSENDO, matrícula nº 81.225-0, Chefe do Serviço de Apoio da Divisão de Administração Geral, Código DFG-08, no período de 07/05 a 05/06/2001, por motivo de férias regulamentares da titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 218, DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, para substituir ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS, matrícula nº 44.077-9, Diretor, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de maio de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de abril de 2001

PROCESSO Nº	: 040.001.575/2001
INTERESSADO	: CARMELITA SILVA LOUZEIRO e outros
A S S U N T O	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 19.219,71 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de CARMELITA SILVA LOUZEIRO e outros, referente a pagamento de Diferença de Vantagem Pessoal - Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, a ser pago em Folha Suplementar Versão 08.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 – Pagamento de Pensão Vitalícia desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº	: 040.001.170/2000
INTERESSADO	: POLITEC LTDA
A S S U N T O	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 804,62 (oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor da POLITEC LTDA, referente a despesa com o reajuste de preços relativo à prestação de serviços técnicos especializados na área de informática, para esta Secretaria, durante os meses de julho a dezembro/2000, conforme Nota Fiscal nº 3061, constante à fl. 681.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 1.826.0001 - Modernização do Sistema de Processamento de Dados da Secretaria de Fazenda e Planejamento, que apresenta saldo disponível, fonte 102.

PROCESSO Nº	: 040.001.574/2001
INTERESSADO	: CARLOS FERRO DE NOVAES e outros
A S S U N T O	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 323.129,05 (trezentos e vinte e três mil, cento e vinte e nove reais e cinco centavos), em favor de CARLOS FERRO DE NOVAES, CPF nº 002.074.031-04 e OUTROS, referente a pagamento de Diferença de Vantagem Pessoal - Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, a ser pago em Folha Suplementar Versão 08.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº	: 040.001.576/2001
INTERESSADO	: EDVALDO MENDES CHAGAS e outros
A S S U N T O	: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38, combinado com o item II e IV do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R$ 19.437,01 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo), em favor de EDVALDO MENDES CHAGAS e outros, referente a Diferença de Vantagem Pessoal - Ação Direta de Inconstitucionalidade VP-ADIN 1553-2, a ser pago em Folha Suplementar Versão 08.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001 – Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29.1.2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 64/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.006034/99, resolve:
I – Aprovar a Proposta Pedagógica da educação infantil – creche e pré-escola, da Escola Maternal e Jardim de Infância Casinha Branca, localizada na QE 30 Conjunto "M", casa 37, Guará II-DF, mantida pela Sociedade Maternal e Jardim de Infância Casinha Branca LTDA.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º , art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.010802/1989:
1. Designar ASTROGILDA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 71.949-8, como executora do Convênio nº 29/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e em conformidade com o Art. 164 § 2º da Lei 8.112/90, resolve:
Designar CLÁUDIA DENIS ALVES DA PAZ matrícula nº 58.995-0, Professor MG3Q, servidora desta Secretaria de Estado de Educação, como defensora dativa, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 082.014195/99, a que responde CARLOS DE SOUSA FRANÇA, mat. 62.299-0, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias visto que o indiciado, legalmente citado por Mandado de Citação, não a apresentou em tempo legal.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRILDE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, resolve:
AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora DENISE MARIA PIO DA SILVA, Professor MG3V, matrícula n.º 34.267-X, pelo período de 08/03/2001 A 07/03/2004, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 080.002289/2001.

MARIA APARECIDA R.GOMES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2001

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/8/2000, resolve:
AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo discriminadas, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.004002/2001	Osmarina Teixeira da Cruz	99.614-9

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo discriminados, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

Processo	Nome	Matrícula
080.004000/2001	Heloina do Socorro F. C. Silva	40.112-9
080.004001/2001	Maria da Assunção Ribeiro	40.672-4

MARIA APARECIDA R. GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, e tendo em vista o preceituado no Art. 6º da Lei nº 1.004 de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado, por determinação contida na Decisão nº 6461/00 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Celeste Lima de Souza Matrícula nº : 80.362-6 Processo nº : 082.000582/92	3/5 DF-06 1/5 DF-04	De: 01/05/91 P/: 12/07/94 De: 01/05/91 P/: 12/07/94	6/10 DF-06 2/10 DF-04	01/02/96

ALTERAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado, por determinação contida na Decisão nº 1249/01 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Maria Helena Morais Peres Matrícula nº : 85.127-2 Processo nº : 082.012291/95	Substituir 1/5 DF-05 Para 1/5 DF-08	12/07/94	2/10 DF-08	01/02/96

CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado, por determinação contida na Decisão nº 8198/00 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Ieda Pereira Matrícula nº : 80.487-8 Processo nº : 082.000992/92	1/5 DF-08	12/07/94	2/10 DF-08	01/02/96

CESSAR as vantagens denominadas QUINTOS, transformando-as para Décimos a partir de 01/02/96 em conformidade com a legislação supramencionada, ao servidor abaixo discriminado, por determinação contida na Decisão nº 865/01 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Francisca Leda de O. Almada Matrícula nº : 81.621-3 Processo nº : 082.009697/72	1/5 Grat. 4/5 Grat.	11/09/92 12/07/94	2/10 Grat. 4/10 Grat.	01/02/96

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 033 datado de 15/02/2001, página 22, no que trata das vantagens concedidas a servidora MARIA JOSÉ MAMEDE, matrícula nº 68.932-7, no processo nº 082.002141/97, assim identificado:
ONDE SE LÊ: 1/10 DF-03 VIGÊNCIA: DE: 20/02/97
PARA: 18/03/97
LEIA-SE: 1/10 DF-03 VIGÊNCIA: DE: 20/02/97
PARA: 17/02/97

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 080002604/2000; Ficha: 23461; Matrícula: 200267-1; Nome: ANA CONCEBIDA JOSE DE ALBUQUERQUE; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/06/85 a 03/10/86; 04/12/86 a 28/02/88; 01/04/88 a 04/07/89; 01/08/89 a 18/11/89; 22/01/90 a 28/05/90; 10/07/90 a 11/07/95; Efeitos: 3465 dias para aposentadoria.
Processo: 080002604/2000; Ficha: 23462; Matrícula: 200267-1; Nome: ANA CONCEBIDA JOSE DE ALBUQUERQUE; Função: Técnico de Processamento; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 12/07/95 a 25/03/97; 24/12/97 a 25/02/98; Efeitos: 687 dias para aposentadoria.
Processo: 080002604/2000; Ficha: 23463; Matrícula: 200267-1; Nome: ANA CONCEBIDA JOSE DE ALBUQUERQUE; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 26/03/97 a 23/12/97; 26/02/98 a 23/12/98; Efeitos: 574 dias para aposentadoria.
Processo: 080005607/2000; Ficha:23464; Matrícula: 26524-1; Nome: ANDERSON DA SILVA DIAS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF) ; Planaltina-DF; Período: 06/04/94 a 22/12/94; 20/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 21/05/95; Efeitos: 352 dias para aposentadoria.
Processo: 080001458/2001; Ficha: 23465; Matrícula: 300069-9; Nome: ANDREA DE NOVAES E SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Educação; Rio de Janeiro-RJ; Período: 16/10/86 a 30/09/97; Efeitos: 3980 dias para aposentadoria, 3980 dias para padrão.
Processo: 080007912/2000; Ficha: 23466; Matrícula: 28685-0; Nome: ANTONIO LUIS DA SILVA REIS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 04/05/79 a 12/07/79; 01/09/79 a 31/12/79; 02/01/80 a 31/10/80; 03/11/80 a 23/02/87; 09/06/88 a 21/07/89; 28/03/90 a 29/06/90; Efeitos: 3302 dias para aposentadoria.
Processo: 080007912/2000; Ficha: 23467; Matrícula: 28685-0; Nome: ANTONIO LUIS DA SILVA REIS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/09/90 a 12/11/90; 08/09/91 a 07/01/92; 01/02/92 a 24/03/92; 13/10/92 a 16/05/93; 04/08/94 a 25/10/94; Efeitos: 547 dias para aposentadoria.
Processo: 080003129/2000; Ficha: 23468; Matrícula: 57525-9; Nome: ARTUR FRANCISCO DE JESUS DA SILVA; Função: Controlador de Tráfego Aéreo; Certidão expedida: Ministério da Aeronáutica – Cindacta I; Brasília-DF; Período: 29/09/75 a 01/05/83; Efeitos: 2772 dias para aposentadoria, 2772 dias para adicionais por tempo de serviço.
Processo: 080001817/2001; Ficha: 23469; Matrícula: 201144-1; Nome: CLAUDOMIR AGOSTINHO DE SOUSA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério da Defesa; Brasília-DF; Período: 20/02/89 a 07/12/89; 04/07/90 a 02/08/90; 30/01/91 a 30/09/98; Efeitos: 3076 dias para aposentadoria.
Processo: 080007413/2000; Ficha: 23470; Matrícula: 36751-6; Nome: CLEIDIONE IZA RIBEIRO; Função: Auxiliar de Saúde; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Romaria-MG; Período: 02/05/95 a 22/01/98; Efeitos: 997 dias para aposentadoria.
Processo: 080000930/2001; Ficha: 23471; Matrícula: 47944-6; Nome: CREOSMAR GOMES EVANGELISTA; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 13/01/83 a 14/01/83; 08/08/91 a 24/11/92; Efeitos: 477 dias para aposentadoria.
Processo: 080001532/2001; Ficha: 23472; Matrícula: 27429-1; Nome: DARLY DINIZ SANCHES; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 02/02/94 a 19/09/95; Efeitos: 595 dias para aposentadoria, 595 dias para padrão.
Processo: 080000928/2001; Ficha: 23473; Matrícula: 97118-9; Nome: DORALICE CASARO SPADOTO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Presidente Prudente-SP; Período: 17/05/72 a 20/09/72; Efeitos: 127 dias para aposentadoria, 127 dias para padrão, 127 dias para adicionais por tempo de serviço.
Processo: 080001700/2001; Ficha: 23474; Matrícula: 201460-2; Nome: EDVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Goianésia-GO; Período: 10/03/95 a 30/10/98; Efeitos: 1331 dias para aposentadoria, 1331 dias para padrão.
Processo: 080007575/2000; Ficha: 23475; Matrícula: 52024-1; Nome: ELIZETE DE FREITAS NASCIMENTO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 20/12/76 a 08/09/78; 16/07/79 a 19/12/79; 03/07/80 a 15/03/81; Efeitos: 1041 dias para aposentadoria.
Processo: 080001420/2001; Ficha: 23476; Matrícula: 36848-2; Nome: FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF) ; Taguatinga-DF; Período: 01/03/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 01/10/96 a 21/12/96; 25/09/97 a 23/12/97; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.
Processo: 080001514/2001; Ficha: 23477; Matrícula: 36166-6; Nome: FERNANDO VIEIRA PEREIRA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Educação; Rio de Janeiro-RJ; Período: 01/03/83 a 06/11/90; Efeitos: 2777 dias para aposentadoria, 2777 dias para padrão.
Processo: 080001235/2001; Ficha: 23478; Matrícula: 27800-9; Nome: FRANCILESIO MACHADO

PONTES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 01/06/84 a 10/11/94; 05/05/95 a 18/07/95; 19/07/95 a 02/01/96; Efeitos: 4058 dias para aposentadoria.
Processo: 080000017/2001; Ficha: 23479; Matrícula: 28535-8; Nome: GISLENE MARIA BARRAL LIMA FELIPE DA SILVA; Função: Escrivão de Polícia; Certidão expedida: Secretaria de Estado da Segurança Pública; Belo Horizonte-MG; Período: 10/12/80 a 09/03/81; 09/04/81 a 03/03/91; Efeitos: 3706 dias para aposentadoria.
Processo: 080000017/2001; Ficha: 23480; Matrícula: 28535-8; Nome: GISLENE MARIA BARRAL LIMA FELIPE DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Belo Horizonte-MG; Período: 04/03/91 a 31/01/96; Efeitos: 1795 dias para aposentadoria, 1795 dias para padrão.
Processo: 0800007412/2000; Ficha: 23481; Matrícula: 36758-3; Nome: INES ABADIA RIBEIRO; Função: Diversas; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Romaria-MG; Período: 04/04/94 a 22/01/98; Efeitos: 1390 dias para aposentadoria.
Processo: 080001421/2001; Ficha: 23482; Matrícula: 33259-3; Nome: IRACEMA DOS REIS COSTA; Função: Diversas; Certidão expedida: SEA - GDF; Brasília-DF; Período: 08/09/94 A 06/05/97; Efeitos: 972 dias para aposentadoria, 972 dias para adicionais por tempo de serviço.
Processo: 080000359/2001; Ficha: 23483; Matrícula: 81715-5; Nome: ISABEL DE JESUS MRAD; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 24/09/51 a 28/02/55; Efeitos: 1254 dias para aposentadoria.
Processo: 080001625/2001; Ficha: 23484; Matrícula: 28097-6; Nome: IVONE DE PAULA AZEVEDO; Função: Diversas; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 02/04/84 a 31/01/96; Efeitos: 4320 dias para aposentadoria.
Processo: 080000549/2001; Ficha: 23485; Matrícula: 31767-5; Nome: IZABEL CRISTINA BRUNO BACELLAR ZANETI; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/09/93 a 01/12/93; 10/03/94 a 14/04/94; Efeitos: 128 dias para aposentadoria.
Processo: 080006247/2000; Ficha: 23486; Matrícula: 65543-0; Nome: IZAC ANTONIO DE OLIVEIRA; Função: Oficial de Gabinete; Certidão expedida: Câmara dos Deputados; Brasília-DF; Período: 07/07/87 a 25/08/87; Efeitos: 50 dias para aposentadoria, 50 dias para adicionais por tempo de serviço.
Processo: 080000279/2001; Ficha: 23487; Matrícula: 96925-7; Nome: JOSIAS JULIO DO NASCIMENTO; Função: Servente; Certidão expedida: INSS (Fundação Universidade de Brasília); Sobradinho-DF; Período: 10/04/69 a 18/02/72; Efeitos: 1045 dias para aposentadoria.
Processo: 080000279/2001; Ficha: 23488; Matrícula: 96925-7; Nome: JOSIAS JULIO DO NASCIMENTO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 12/04/72 a 06/12/74; Efeitos: 969 dias para aposentadoria.
Processo: 080001136/2001 ; Ficha: 23489; Matrícula: 59370-2; Nome: JOSUE FERREIRA DIAS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 25/02/72 a 17/04/72; 27/11/72 a 30/04/73; 01/08/73 a 18/08/73; 29/11/73 a 07/03/74; 10/04/74 a 08/05/74; 27/01/75 a 05/03/75; Efeitos: 392 dias para aposentadoria.
Processo: 080001136/2001; Ficha:23490; Matrícula: 59370-2; Nome: JOSUE FERREIRA DIAS; Função: Pintor; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 01/11/75 a 11/09/76; 02/01/77 a 30/06/77; 01/05/78 a 07/08/78; 02/01/79 a 28/02/79; 23/05/79 a 22/10/79; 03/03/80 a 18/09/81; Efeitos: 1371 dias para aposentadoria.
Processo: 080001136/2001 ; Ficha: 23491; Matrícula: 59370-2; Nome: JOSUE FERREIRA DIAS; Função: Pintor; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 01/02/82 a 25/02/82; 16/06/82 a 30/09/82; 21/02/83 a 04/04/83; 18/07/83 a 09/12/83; 06/02/84 a 23/04/84; Efeitos: 398 dias para aposentadoria.
Processo: 080006022/2000; Ficha: 23492; Matrícula: 76913-4; Nome: KAMAL ED DIN AHMAD SAID SAMMUR; Função: Supervisor Educacional; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Mara Rosa-GO; Período: 01/03/67 A 31/12/68; Efeitos: 665 dias para aposentadoria, 665 dias para adicionais por tempo de serviço .
Processo: 082012289/1999; Ficha:23493; Matrícula: 33345-X; Nome: KARLA VALERIA PEREIRA; Função: Professor; Certidão expedida: 26ª SER – Superintendência Regional de Paracatu; Unaí-MG; Período: 23/04/86 a 31/07/86; 17/11/86 a 01/12/86; 01/01/87 a 31/01/88; Efeitos: 491 dias para aposentadoria, 491 para padrão.
Processo: 080001677/2001; Ficha: 23494; Matrícula: 25562-9; Nome: LIDUINA DUARTE SOUSA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 01/03/83 a 30/06/93; Efeitos: 3775 dias para aposentadoria.
Processo: 080001913/2001; Ficha: 23495; Matrícula: 200753-3; Nome: LINALDA DE ARRUDA BATISTA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/02/77 a 27/06/79; 16/08/79 a 15/06/94; Efeitos: 6280 dias para aposentadoria.
Processo: 080001913/2001; Ficha: 23496; Matrícula: 200753-3; Nome: LINALDA DE ARRUDA BATISTA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Administração do Estado; Palmas-TO; Período: 01/02/96 a 31/12/97; Efeitos: 699 dias para aposentadoria, 699 dias para padrão.
Processo: 080001913/2001; Ficha: 23497; Matrícula: 200753-3; Nome: LINALDA DE ARRUDA BATISTA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/05/98 a 03/08/99; Efeitos: 459 dias para aposentadoria.
Processo: 080001311/2001; Ficha: 23498; Matrícula: 47459-2; Nome: LUCIA MARIA AMARAL TARGINO SANTANA; Função: Auxiliar de Escritório; Certidão expedida: Ministério das Relações Exteriores; Brasília-DF; Período: 26/07/72 a 25/05/75; Efeitos: 1034 dias para aposentadoria.
Processo: 082002741/1999; Ficha: 23499; Matrícula: 32110-9; Nome: MARIA AUXILIADORA DE SOUZA FREITAS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS ; Planaltina-DF; Período: 09/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 20/11/95; 21/11/95 a 21/12/95; 22/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; Efeitos: 513 dias para aposentadoria.
Processo: 080001100/2001; Ficha: 23500; Matrícula: 32583-X; Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO; Função: Assistente de Ensino Primário; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/04/77 a 01/04/79; Efeitos: 731 dias para aposentadoria.
Processo: 080001100/2001; Ficha: 23501; Matrícula: 32583-X; Nome: MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 02/04/79 a 30/09/88; 23/04/90 a 21/04/97; Efeitos: 6026 dias para aposentadoria, 6026 dias para padrão.
Processo: 0800000769/2001; Ficha: 23502; Matrícula: 33434-0; Nome: MARIA HELENA DE QUADROS CERUTTI; Função: Professor; Certidão expedida: Governo do Estado – Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos; Porto Alegre-RS; Período: 28/04/75 a 30/04/76; 03/04/77 a 01/10/80; 11/03/93 a 24/05/93; Efeitos: 1722 dias para aposentadoria, 1722 para padrão.
Processo: 080001427/2001; Ficha: 23503; Matrícula: 37246-3; Nome: MARIA ROSANE SOARES CAMPELO; Função: Recepcionista; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/06/89 a 12/06/89; Efeitos: 12 dias para aposentadoria.
Processo: 080001427/2001; Ficha: 23504; Matrícula: 37246-3; Nome: MARIA ROSANE SOARES CAMPELO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 06/03/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 25/07/95; 28/02/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 20/08/97 a 23/12/97; Efeitos: 529 dias para aposentadoria.
Processo: 080001427/2001; Ficha: 23505; Matrícula: 37246-3; Nome: MARIA ROSANE SOARES CAMPELO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 26/02/98 A 19/04/98; Efeitos: 53 dias para aposentadoria.
Processo: 080001427/2001; Ficha: 23506; Matrícula: 37246-3; Nome: MARIA ROSANE SOARES CAMPELO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 15/01/96 a 27/02/96; 20/04/96 a 22/05/96; 13/07/96 a 14/07/96; 22/12/96 a 25/07/97; Efeitos: 295 dias para aposentadoria.
Processo: 080001229/2001; Ficha:23507; Matrícula: 49212-4; Nome: MARIA SELMA DOS SANTOS MONIZ; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 07/05/90 a 27/05/93; Efeitos: 1117 dias para aposentadoria.
Processo: 080005339/2000; Ficha: 23508; Matrícula: 65965-7; Nome: NATALINA LUZENTE PAULO; Função: Professora; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/88 a 05/03/89; Efeitos: 217 dias para aposentadoria.
Processo: 082006387/2000; Ficha: 23509; Matrícula: 91517-3; Nome: PEDRO ALVES DOS SANTOS; Função: Cobrador; Certidão Expedida: INSS; Gama-DF; Período: 06/11/72 a 27/03/73; Efeitos: 142 dias para aposentadoria.
Processo: 080001133/2001; Ficha: 23510; Matrícula: 59027-4; Nome: REJANE ALVES DOMINGOS FARIAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 02/05/83 a 25/03/84; Efeitos: 329 dias para aposentadoria.
Processo: 080001151/2001; Ficha: 23511; Matrícula: 38192-6; Nome: REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 15/08/94 a 01/09/94; Efeitos: 18 dias para aposentadoria.
Processo: 080001151/2001; Ficha: 23512; Matrícula: 38192-6; Nome: REJANE OLIVEIRA DE AGUIAR; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 21/11/94 a 12/09/97; 04/01/99 a 31/01/99; Efeitos: 1055 dias para aposentadoria.
Processo: 080001061/2001; Ficha: 23513; Matrícula: 37148-3; Nome: ROSA EMILIA MELO ARAUJO DE SOUZA; Função: Escriturário; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/01/79 a 26/08/85; Efeitos: 2429 dias para aposentadoria.
Processo: 080001680/2001; Ficha: 23514; Matrícula: 29739-9; Nome: ROSANA FIGUEIROA CASTELLS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 20/04/82 a 31/05/82; 08/06/82 a 23/02/83; 01/03/83 a 28/02/90; 01/03/90 a 01/03/94; Efeitos: 4322 dias para aposentadoria.
Processo: 080007059/2000; Ficha: 23515; Matrícula: 25656-0; Nome: ROSEMEIRE DE FRANÇA VITORINO; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/08/84 a 06/09/84; 10/09/84 a 10/10/84; 13/02/85 a 23/10/85; 19/09/87 a 20/05/89; 29/05/89 a 07/08/89; 23/01/90 a 30/10/92; Efeitos: 2014 dias para aposentadoria.
Processo: 080007059/2000; Ficha: 23516; Matrícula: 25656-0; Nome: ROSEMEIRE DE FRANÇA VITORINO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 03/05/93 a 30/11/94; Efeitos: 577 dias para aposentadoria.
Processo: 080001803/2001; Ficha: 23517; Matrícula: 62351-2; Nome: SILVIA CASSIA CARVALHEDO CUNHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 07/02/83 a 28/02/85; Efeitos: 753 dias para aposentadoria.
Processo: 080001803/2001; Ficha: 23518; Matrícula: 62351-2; Nome: SILVIA CASSIA CARVALHEDO CUNHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/04/85 a 12/02/86; Efeitos: 318 dias para aposentadoria.
Processo: 080001803/2001; Ficha: 23519; Matrícula: 62351-2; Nome: SILVIA CASSIA CARVALHEDO CUNHA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 13/02/86 a 14/04/86; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.
Processo: 080004586/2000; Ficha: 23520; Matrícula: 25370-7; Nome: SIUVETH FERREIRA DO NASCIMENTO; Função: Professora; Certidão expedida: INSS (GDF – SE); Taguatinga-DF; Período: 09/03/93 a 02/05/93; 02/06/93 a 01/12/93; 11/03/94 a 15/04/94; 18/04/94 a 03/06/94; 06/06/94 a 25/09/94; Efeitos: 433 dias para aposentadoria.
Processo: 080007110/2000; Ficha: 23521; Matrícula: 27717-7; Nome: SONIA FLAUZINA DE OLIVEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/01/75 a 12/07/75; 01/08/75 a 30/12/75; 09/02/76 a 31/03/76; 12/04/76 a 01/10/76; 13/10/76 a 07/04/78; 01/11/80 a 06/02/81; Efeitos: 1204 dias para aposentadoria.
Processo: 080007110/2000; Ficha: 23522; Matrícula: 27717-7; Nome: SONIA FLAUZINA DE OLIVEIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 19/11/82 a 19/02/83; 01/09/85 a 31/01/86; Efeitos: 246 dias para aposentadoria.
Processo: 080001455/2001; Ficha: 23523; Matrícula: 61791-1; Nome: STELA MARIS PAPA VILA VERDE; Função: Secretária; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/10/75 a 10/12/76; 02/01/80 a 29/02/80; Efeitos: 496 dias para aposentadoria.
Processo: 080001569/2001; Ficha: 23524; Matrícula: 31360-2; Nome: VERA LUCIA DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/05/87 a 31/12/87; 01/02/88 a 30/04/88; 01/10/89 a 31/12/89; 01/02/90 a 30/09/90; 01/02/92 a 31/12/92; Efeitos: 1002 dias para aposentadoria, 1002 dias para padrão.
Processo: 080001569/2001; Ficha: 23525; Matrícula: 31360-2; Nome: VERA LUCIA DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/03/93 a 27/02/97; Efeitos: 1459 dias para aposentadoria, 1459 dias para padrão.
Processo: 080001237/2001; Ficha: 23526; Matrícula: 32381-0; Nome: VERONICA MARTINS FEITOSA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 03/04/89 a 01/06/90; 01/02/91 a 21/09/91; 09/04/92 a 14/12/92; 01/07/93 a 23/03/94; Efeitos: 1174 dias para aposentadoria.
Processo: 080001237/2001; Ficha: 23527; Matrícula: 32381-0; Nome: VERONICA MARTINS FEITOSA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Gama-DF; Período: 15/05/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 21/12/96; 06/03/97 a 13/04/97; Efeitos: 258 dias para aposentadoria.
Processo: 080000648/2001; Ficha: 23528; Matrícula: 58962-4; Nome: ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA; Função: Não Declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 16/01/67 A 25/04/68; Efeitos: 466 dias para aposentadoria.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nº s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000.
resolve:
1. Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria de 22 de fevereiro de 2001, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 275.000.021 /2001.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º , do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:
Exonerar, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, combinado com o parágrafo 2º do Art. 6º da Lei 1.799/99, a servidora ERIKA BEVILAQUA RANGEL, Carreira Médica, Médico- Nefrologista, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 139.602-1 , lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a partir de 06.12.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 270.000371 /2001 .
Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora MERCIA CRISTINA DA SILVA GOMES, Carreira de Enfermeiro, Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 130.304-X , lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 270.000.346 /2001 .
Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor FABIO GOMES TEIXEIRA, Carreira Médica, Médico-Terapia Int. Adulto, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 140.434-2 , lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 270.000383 /2001 .
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nº s 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000.
Resolve:

1 - Designar MARCO AURÉLIO CÂMARA, matrícula nº 116.980-7, TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE, matrícula nº 121.254-1 e FÁBIO LISBOA SALDANHA, matrícula nº 136.691-2 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho, objetivando a reorganização da área física da Secretaria de Estado de Saúde.
2 - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º , inciso XXV, do Decreto nº 21.170/2000, Decreto nº 21.477, de 31.08.2000, Decreto nº 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:
Autorizar a prorrogação do afastamento de Longa Duração, para conclusão do Curso de Pós Graduação em Gastroenterologia, na Universidade de São Paulo – Escola Paulista de Medicina, da servidora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 128.868-7, CM – Médico Clínica Médica, 2ª Classe Padrão VI lotado no HRT, no período de 06 de abril a 31 de dezembro de 2001, conforme alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, de acordo com os autos do processo 061.030128/99.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Auxílio-Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
NOME: RITA CÉLIA DE OLIVEIRA MACENA
MATRÍCULA: 33.771-4
DEPENDENTE: Victor Oliveira Macena, nascido em 12/04/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	NOME DO FILHO	DATA/NASC.
113262-8	José Ribeiro da Rocha Filho	José Ribeiro da Rocha Neto	26.03.2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do servidor abaixo relacionado , para doação de sangue nos termos do artigo 97 Inciso I da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	DATA
127055-9	Francisco Peres de Oliveira Júnior	Aux. de Enfermagem	12.02.2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR os servidores abaixo relacionado, a ausentar do serviço por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU-P.
132216-8	Salomão José de Freitas	A . Op. Cald.	11. a 15.03.01	Filho
122066-7	Eduardo A. de F. E. Leitão	Ag. Adm.	04. a 08.04.01	Filho

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de FALECIMENTO de familiar, nos termos do artigo 97 inciso III alínea b da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	GRAU-P.
135862-6	Rita de C. de P. Nascimento	Aux. de Enf.	30.03 a 06.04.01	Pai
132003-3	Ivone Lucas de O. de Lucena	Art.Cost	14.04 a 21.04.01	Mãe

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES, de 11 de setembro de 2000, resolve:
AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do artigo 97 inciso III alínea a da Lei 8.112/90.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
115230-0	Silvia Francisca A. Marques	Aux. de Enf.	23.03 a 30.03.01

MÁRIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 2001.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.502 de 11 de setembro de 2.000 e considerando que a descentralização de atividades resulta em maior agilização dos procedimentos administrativos e com isso, em atendimento mais eficaz, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es) (as) abaixo para participar (em) do(s) CONGRESSO(s) abaixo no periodo citado, ja incluido os dias previstos para transito, nos termos da instruçao nº 27, 05 de setembro de 1.990.
NOME: Maria de Nazare Marcal Rodrigues
MATRICULA: 117 094 5
FUNÇAO: Medica Pediatra
NO PERIODO DE : 05/05/2001 a 08/05/2001.
PARA PARTICIPAR: X Congresso Brasileiro de Gastrointestinais Pediatrica – Brasilia-DF.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 99, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÀRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor AURELIANO MERCES DE OLIVEIRA, matrícula 104.033-2, ocupante do Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais resolve:
Suspender os efeitos financeiros do Cargo em Comissão de Assistente do CAJE, Símbolo DFA 10, ocupado pelo servidor AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, matrícula nº 104.630-6, por motivo de Licença Prêmio no período de 07/03 a 04/06/2001.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 46, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal e considerando o acúmulo de processos versando sobre instauração de Tomada de Contas Especial, principalmente derivados de fatos ocorridos no âmbito da extinta FZDF, resolve:
Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial.
Art. 2º - Designar os servidores NATAL REGINO, Matrícula Nº 100.413-I; DIVINO BATISTA GUEDES, Matrícula 100.388-7; MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 101.062-X; todos Técnicos de Desenvolvimento Agropecuário, para, na qualidade de membros efetivos e sob a Presidência do Primeiro comporem a Comissão ora instituída.
Art. 3º - Designar os servidores ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, Matrícula 101.319-X, Gerente de Administração da Diretoria de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais e AIRES ROSA DE SOUZA, Matrícula 100.068-3, para integrarem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, na condição de suplentes e OSMAN NUNES DE ARAÚJO, Matrícula 100.506-5, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para Secretário da mesma Comissão.
Art. 4º - O servidor AIRES ROSA DE SOUZA, qualificado no artigo anterior, substituirá o Presidente em seus eventuais afastamentos.
Art. 5º - Fica revogada a Portaria Nº 9, de 17 de maio de 2000, alterada pela Portaria Nº 13 de 05 de junho de 2000..
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25.05.99 e Portaria nº 1, de 14/03/2001, resolve:
I – Instituir Grupo de Trabalho, incumbido de classificar e avaliar a massa documental da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e da extinta Fundação Cultural do Distrito Federal e elaborar Tabela de Temporalidade e Plano de Destinação – atividades meio e fim, conforme Lei nº 8.159, de 08/01/91 e Decreto nº 11.133, de 13/06/88 e Portaria nº 03/SEA, de 22/01/98.
II – Designar MARIA DO SOCORRO DE SOUSA AVELINO, matrícula nº 26192-0, Assistente do Núcleo de Serviços Gerais e Documentação, MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA, matrícula nº 1650504-8, Auxiliar de Administração Pública, ANA MARIA DOS SANTOS PESSOA, matrícula nº 1650052-8, Técnico de Administração Pública, MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA, matrícula nº 1650061-9, Técnico de Administração Pública, AURENTINO FERREIRA COSTA, matrícula nº 1650038-7, Técnico de Administração Pública e BEATRIZ DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650313-X, Auxiliar de Administração Pública, para, sob a Presidência do primeiro membro comporem o referido Grupo de Trabalho.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25.05.99 e Portaria nº 1, de 14.03.2001, resolve:
Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo para conclusão dos trabalhos de classificação e avaliação da massa documental do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DePHA, instituído pela Portaria de 13 de abril de 2000, publicada no DODF nº 77, de 24.04.2000, página 45.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 20.264, de 25.05.99, e Portaria nº 1, de 14.03.2001, resolve:
I – Suprimir a Gratificação de Spalla do servidor CLÁUDIO ALANO COHEN BEZERRA, matrícula nº 1650154-8, Músico, classe Única, Padrão XIV, da Portaria de 12 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 54, de 20/03/2001, páginas 47 e 48, a partir de 01 de março de 2001.
II – Conceder a Gratificação de Spalla com o percentual de 100% sobre o vencimento básico, para a servidora KÁTHIA VIRGÍNIA G. PINHEIRO, matrícula nº 1650119-7, Músico, Classe Única, Padrão XIV, de acordo com o artigo 5º , da Lei nº 664, de 28.01.94, regulamentada pela Portaria de 13.10.94, a partir de 01 de março de 2001.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Decreto nº 20.264, de 25/05/99, e Portaria nº 1, de 14/02/2001, resolve:
I – Dispensar EDSON SAMPAIO DE SOUZA, matrícula nº 21.371-3, Técnico de Orçamento, das atribuições de Executor do Termo de Convênio nº 005/2000-SC, celebrado entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a LIESB – LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA.
II - Designar ALEXANDRE CHAUL GONÇALVES, matrícula nº 107.046-0, Assistente do Núcleo de Programas, da Gerência de Eventos Programas e Produções, da Diretoria de Difusão Cultural, para na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Convênio acima mencionado, de conformidade com os termos de processo nº 150.001036/2000.

MARIA LUIZA DORNAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes no Decreto nº 20.264, de 25.05.99 e em conformidade com a portaria nº 1, de 14.03.2001:
Conceder Auxílio Natalidade ao servidor LÚCIO REIS PINTO, matricula nº 1650430-3, pelo nascimento de sua filha LUIZA MARINHO PINTO, nascida em 21/04/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 197346 Livro A-0331 Folha 556 do Cartório 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.
Conceder Licença Paternidade de 05(cinco) dias consecutivos, no período de 21.04.2001 a 25.04.2001 ao servidor LÚCIO REIS PINTO, matricula nº 1650430-3, pelo nascimento de sua filha LUIZA MARINHO PINTO, nascida em 21/04/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 197346 Livro A-0331 Folha 556 do Cartório 1º Ofício de Registro Civil e Casamento, de conformidade com o artigo 208, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 100.283-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Auxiliar".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:
1 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, relativo à implantação do parcelamento "Condomínio Carlos Theóphilo" - processo nº 191.000.228/2000, composta pelos servidores: Antônio Gouveia Henriques Neto, matr. 105.121-0, Rodrigo Teixeira Alves, matr. 105.156-3, Néder Aquino Guida, matr. 105.114-8, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;
2 - Essa subcomissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de realização da respectiva Audiência Pública, para a conclusão da análise e entrega de seu parecer, a esta SEMARH, conforme prevê o Art. 13 do Decreto nº 18.913, de 15/ 12/ 97.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de abril de 2001

PROCESSO Nº : 190.000.311/2001
INTERESSADO: MARETUSA LOPES DE MATOS E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do artigo 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento, no valor de R$ 98.502,21 (noventa e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), em favor da servidora MARETUSA LOPES ALVES DE MATOS E OUTROS, referente a pagamento da folha suplementar de exercício findo-Versão 08, do mês de abril/2001, relativa a diferença de acertos de contas, quintos/décimos, progressão funcional dos servidores desta Secretaria, à conta da Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, no Programa de Trabalho nº 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal, condicionado a existência de recursos orçamentários.
Publique-se e encaminhe-se à GEORF/SEMARH, para as providências necessárias

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 2001

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, DE AÇÃO SOCIAL, DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS e o SUPERINTENDENTE DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS no uso de suas atribuições, resolvem:
Art. 1º Criar Grupos de Trabalho para atendimento ao Programa Habitar Brasil/BID – HBB, parte integrante local da Unidade Executora Municipal para o Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais e Geração de Renda, na forma que se segue:
Coordenação Geral: Denise P. de Fontes Silveira – SUPIN, matrícula nº 32.293-8
Coordenação Técnica: Ana Lúcia Augusto de Oliveira – SUPIN, matrícula nº 33.559-2
Sérgio Ulisses Jatobá – SUPIN, matrícula nº 33511-8
1. Projeto Integrado da Vila Varjão – Subprograma de Urbanização de Assentamentos Subnormais
1.a. Projeto de Intervenção Integrada
Equipe: Maria Helena Buchmann – SUPIN, matrícula nº 107419-9
André Phillipe Bacelar – SUPIN, matrícula nº 98483 – 3
Sinval Coutinho – SUPIN, matrícula nº 58308-1
Maria Marta Silveira Coelho – SUPIN, matrícula nº 91427-4
Vera Bonna Brandão – SUPIN, matrícula nº 24.812-4
Isabel Cristina Joventino de Jesus – SUDUR, matrícula nº 37032-0
Francisco José Antunes Ferreira – SUDUR, matrícula nº 85360-7
Lúcia Barra Andrade – SUMOR, matrícula nº 0099062-0
1.b. Projeto Social
Equipe: Sílvia Mara Barreto Cohen – SUPIN, matrícula nº 11600-2
Mônica Oliveira Marques França – SUPIN, matrícula nº 0002550-X
Paula Regina Gomes – SUPIN, matrícula nº 91343-X
Débora de Castro Mesralla – SUPIN, matrícula nº 13.137
Nazareth da C. Monteiro Castro – SUMOR, matrícula nº 07803-4
2. Projeto de Geração de Renda e Oportunidades de Trabalho na Vila Varjão
Equipe: Sílvia Mara Barreto Cohen – SUPIN, matrícula nº 11600-2
Maria Marta Silveira Coelho – SUPIN, matrícula nº 91427-4
Ana Cristina T.V. Magalhães – Sub Adm. Varjão, matrícula nº 41012-8
Helena Mara de Oliveira – SEAS, matrícula nº 101883-3
Maria Cecília Albano Cordeiro – STDH, matrícula nº 0049973-0
Nazareth da C. Monteiro Castro – SUMOR, matrícula nº 07803-4
Paula Regina Gomes – SEFP, matrícula nº 91343-X
Isabel Cristina Joventino de Jesus – SUDUR, matrícula nº 37032-0
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA
GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
DANIEL MARQUES DE SOUSA
CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Lotar, excepcionalmente, YARA FERNANDES VALLADARES, Procuradora Fundacional de 2ª Categoria, matrícula nº 99.611-4, e VICENTE MARTINS DA COSTA JÚNIOR, Procurador Fundacional de 2ª Categoria, matrícula nº 99.612-2, no Centro de Contratos, Convênios e Licitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, para emissão de pareceres administrativos relativos à Secretaria de Educação, Administração Indireta, bem como outras atribuições determinadas pela Diretora do Centro de Contratos, Convênios e Licitações.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 24 de abril de 2001

NOME: STELA MARIS FREDERICO CALADO
MATRÍCULA: 23.205-X
DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei n.8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 15.04.2001, conforme certidão de óbito apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE ABRIL DE 2001

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994,
resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS HENRIQUE VIEIRA BARBOSA, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão III, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, Código TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro José Eduardo Barbosa.

MARLI VINHADELI

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/2001
PADRÃO N.º 5/96

PROCESSO: 137.002796/2001. PARTES: DF/RA X x BARROSO & CHAGAS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA: MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E MONITORES . Fundamento Legal: INCISO II DO ART 24 DA LEI 8.666/93. VALOR: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 04122010026050001; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 64 emitida em 23/02/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais) . PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2001. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS na qualidade de DIRETOR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2001
PADRÃO N.º 5/96

PROCESSO: 137.002796/2001. PARTES: DF/RA X x BARROSO & CHAGAS LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) SISTEMA TELEFONICO ALCATEL MOD 4100, SEUS APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS. Fundamento Legal: INCISO II DO ART 24 DA LEI 8.666/93. VALOR: R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T; 04122010026040001; Natureza da Despesa: 3.4.90.39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 81 emitida em 07/03/2001, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) . PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31/12/2001. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: JOZIAS BARROSO na qualidade de GERENTE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 01 de junho de 2001, às 10:00 (dez) horas no Salão de Eventos do Núcleo Bandeirante, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de 27.281,00m² (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e um metros quadrados) de área pública de uso comum do povo, situada à margem da rodovia DF 075, próximo ao córrego Vicente Pires, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII, que passará à categoria de bem dominial, destinada à construção da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. Esta publicação revoga o Edital de Convocação publicado nos dias 06 de abril, pág. 34 e 17 de abril de 2001, pág. 21.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001
PADRA0 Nº 2/96 (*)

PROCESSO: 142-000024/2001; PARTES: DF/RA XII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina copiadora marca Mitta, modelo DC-7090, a ser utilizada por esta Região Administrativa, PRAZO: O contrato terá vigência por 03(três) meses; O prazo de execução do serviço é até 30 de abril de 2001; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 56 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.514 de 30/12/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:04122010023540001; FONTE DE RECURSO: 100; CÓDIGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: n.º 2001NE00023, emitida na modalidade estimativo, sob o evento 400091, em 26/01/2001, no valor inicial de R$ 2.000,00 (dois mil reais); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30.04.2001, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, RONEY TANIOS NEMER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada, ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de representante legal.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 69, página 47, de 10.04.2001.

AVISO DE LICITAÇÃO'
TOMADA DE PREÇO N.º 1/2001

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução de obra 'de construção de cobertura das áreas de múltiplas funções na QN 311/313 e na QN 508/510 – Samambaia DF; Abertura: 14/05/2001, às 16:00 horas, o respectivo Edital poderá ser retirado mediante apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais). O Edital estará à disposição dos licitantes na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa – SDCA/DAG/RA XII, na Quadra 302 - Centro Urbano – Samambaia DF.

Brasília, 26 de abril de 2001
MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL N.º 5-CESPE, DE 25 DE ABRIL DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital n.º 98/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 133, de 13 de julho de 1990, no Edital n.º 169/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 226, de 23 de novembro de 1990, e no subitem 3.1 do Edital n.º 3/2001 – CESPE, de 6 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de abril de 2001, torna pública a convocação para a fase III – etapa I – seleção psicológica dos candidatos ao concurso para Agente Penitenciário impetrantes de mandado de segurança.
1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO PRIMEIRO MOMENTO DE SELEÇÃO DA FASE III – etapa I – seleção psicológica do concurso público para Agente Penitenciário, na seguinte ordem: data, local e horário para realização da seleção psicológica, nome do candidato em ordem alfabética.
Data: 13 de maio de 2001.
Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon, Asa Norte, Brasília/DF.
Horário: 8 horas.
Abilio Rodrigues da Silva Sobrinho / Adalci Leocadio de Lima / Adelino Carlos dos Santos / Adelmo Ferreira da Silva / Adenilde Soares Costa / Aida Ferreira Brito Costa / Ailton Martins / Alda de Souza Vieira da Costa / Almir de Souza Barbosa / Altair Henrique de Assis / Amiel Quirino Cabrinha / Antonia Fonseca Coelho / Antonio Amilton Marinho Crema / Antonio Carlos Gomes Rabelo / Antonio Jose Melo Rodrigues / Antonio Tavares Gama / Aparecida Maria Ramalho / Arides Almeida Lima / Assis de Sousa Candido / Aurenildo Missias do Nascimento.
Horário: 10 horas.
Berenice de Matos Lima Lopes / Carloman Dutra / Carlos Alberto Lindolfo / Carlos Antonio de Sousa Martins / Carlos Aparecido de Jesus / Carlos Martins de Resende / Carlos Roberto Menezes Vieira / Carlos Sergio de Sousa Daniel / Claudia Maria de Souza Pinto / Claudio Cesar Rodrigues Pereira / Claudio Ferreira do Nascimento / Cleonice da Costa Macedo / Clerisvaldo Ferreira dos Santos / Custodio Jeronimo de Oliveira / Daniel de Castro Sousa / David Gomes Vernay da Silva / Deusguimar Fernandes da Rocha / Edesio Jose Martins / Edigar Pereira de Matos / Edimar Amado Alves.
Horário: 13 horas.
Edson Francisco Nascimento / Edson Vieira de Medeiros / Elineia Amaral de Lima / Enoque Souza de Almeida / Erivaldo Gouveia Lima / Euclides Pereira Filho / Evandro Miranda da Silva / Fatima das Dores da Silva / Fernando Jose da Silva Junior / Flaviano Vicente da Silva / Francisco Araujo Filho / Gabriel Cavalcante de Lima Junior / Genivaldo dos Santos Rocha / Geova Apolinario da Cunha / Geraldo Pinto Ferreira / Gilson Acelino da Silva / Gilson Silva Martins / Girlene de Souza Feitosa / Goncalo Pereira da Silva / Hamilton Ribeiro Cardoso.
Horário: 15 horas.
Heder Marcos da Silva / Helcio Luiz Ribeiro / Helio Mendes de Souza / Heracledes Alcir de Novaes / Hermes Teodoro de Azevedo / Ilda Alves de Medeiros / Ildebrando Cordeiro Ramos / Itamilton Gomes Menezes / Ivan Batista de Almeida / Ivanildo Carlos de Souza / Jardel Gomes da Cruz / Joao Costa da Silva / Joao Evangelista Moreira Reis / Joao Jose Brandao / Jonas Vieira dos Santos / Jorcileide Ferreira de Melo / Jose Alex Anastacio Silva / Jose Carlos Pacheco / Jose Carlos Pereira / Jose Domingos Pereira.
Horário: 17 horas.
Jose Gomes Filho / Jose Ilto dos Santos / Jose Izauro Muniz da Cunha / Jose Marcos dos Santos / Jose Neres de Santana / Jose Umberto Oliveira Matos / Josenildo Patricio de Souto / Josue Ferreira da Silva / Juares de Sousa Vieira Filho / Julio Cesar Santos Araujo / Juracy Felix Silva / Katia Damasceno Moraes / Katia Regina Cabral de Queiroz / Laercio Sousa dos Santos / Leonardo Gontijo Resende / Lhano Lopes Portela de Melo / Lindemberto Cardoso Eugenio / Lindomar Dias Ferreira de Sousa / Lucas Malaquias Nunes / Luis Francisco das Chagas.
Data: 20 de maio de 2001.
Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Pavilhão João Calmon, Asa Norte, Brasília/DF.
Horário: 8 horas.
Luzilene de Souza Pereira / Marcelo Luis Pereira Freitas / Marcia Bispo Miranda / Marcia dos Santos Fonseca Chagas / Marcia Valeria de Aquino Mariani / Marcos Antonio Marques Rodrigues / Marcos de Jesus dos Santos / Maria Auxiliadora da Silva / Maria da Conceicao Lopes da Silva / Maria de Lourdes Maciel / Maria Denise Monteiro de Souza / Maria Gabriela Correa de Carvalho / Maria Helena Vasco Miranda / Maria Helena Vieira dos Santos / Maria Iris Eusebio Santos / Maria Ivone Oliveira de Souza / Maria Jose Matos Santos / Maria Luiza da Anunciacao / Marinalva Mariano de Souza / Mario Alves Pereira.
Horário: 10 horas.
Mario Dantas / Marly Maria Vieira Portela / Mirian Mariano Person / Neivaldo Souza Muniz / Neusa Maria da Silva / Nilton de Sousa Sena / Nilton Jose Ferreira Ganda / Nilton Tadeu da Costa Pinto / Nilza da Silva Ferreira / Niromar Lustosa Moreira / Orlandina de Fatima Spindula de Santana / Orlando Jose Pereira / Osvaldo Silva Filho / Paulo Pereira de Souza / Paulo Roberto de Aquino Mariani / Paulo Sergio Vidal / Paulo Soares Campelo / Paulo Vicente da Silva Junior / Pedro Honorato Dantas / Renato D'avila Matte.
Horário: 13 horas.
Ricardo Gomes Rabelo / Robson Franca Barbosa / Ronaldo Dias Correa / Ronaldo Ferreira dos Santos / Rosevaldo Angelo / Rossini Silva Couto / Ruth Carvalho Ciqueira / Sandra Maria de Oliveira / Sandra Uaqui da Cruz / Selma Ribeiro Coutinho Conceicao Matos / Shirley Lilian Silva Santos / Solange Silva Santos / Stela Maria Cabral / Tania Maria Fernandes da Silva / Tania Sousa Menezes / Ubirajara Souza

Silva / Valdair Custodio Alves / Valdemar Pereira da Silva / Valdivino Leocadio de Lima / Valdivino Pereira de Andrade.
Horário: 15 horas.
Valter da Silva Ribeiro / Vanda Vaz da Silva / Vanio Carlos da Conceicao / Vera Lucia da Silva / Vicente Leocadio de Lima / Vitor Valotto de Araujo / Walques Epitacio Alkimin / Walter Luiz Andrade Leitao / Wellington Cardoso de Santana / Wesley Vieira Coelho / Wilian Epitacio Alkimin / Williams Fonseca da Cunha / Wilmaque Jose Soares de Oliveira / Wilson Ferreira de Souza / Wilson Pereira Rodrigues Filho / Zeilton da Silva Viana.
2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DO SEGUNDO MOMENTO DE SELEÇÃO DA FASE III – etapa I – seleção psicológica do concurso público para Agente Penitenciário, *na seguinte ordem: data, local e horário para realização da seleção psicológica, nome do* candidato em ordem alfabética.
Data: 27 de maio de 2001.
Local: Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, bloco A, térreo – Faculdade de Comunicação, Asa Norte, Brasília/DF.
Horário: 8 horas.
Sala: 1
Abilio Rodrigues da Silva Sobrinho / Adalci Leocadio de Lima / Adelino Carlos dos Santos / Adelmo Ferreira da Silva / Adenilde Soares Costa / Aida Ferreira Brito Costa / Ailton Martins / Alda de Souza Vieira da Costa / Almir de Souza Barbosa / Altair Henrique de Assis / Amiel Quirino Cabrinha / Antonia Fonseca Coelho / Antonio Amilton Marinho Crema / Antonio Carlos Gomes Rabelo / Antonio Jose Melo Rodrigues / Antonio Tavares Gama / Aparecida Maria Ramalho / Arides Almeida Lima / Assis de Sousa Candido / Aurenildo Missias do Nascimento / Berenice de Matos Lima Lopes / Carloman Dutra / Carlos Alberto Lindolfo / Carlos Antonio de Sousa Martins / Carlos Aparecido de Jesus / Carlos Martins de Resende / Carlos Roberto Menezes Vieira / Carlos Sergio de Sousa Daniel / Claudia Maria de Souza Pinto / Claudio Cesar Rodrigues Pereira.
Sala: 2
Claudio Ferreira do Nascimento / Cleonice da Costa Macedo / Clerisvaldo Ferreira dos Santos / Custodio Jeronimo de Oliveira / Daniel de Castro Sousa / David Gomes Vernay da Silva / Deusguimar Fernandes da Rocha / Edesio Jose Martins / Edigar Pereira de Matos / Edimar Amado Alves / Edson Francisco Nascimento / Edson Vieira de Medeiros / Elineia Amaral de Lima / Enoque Souza de Almeida / Erivaldo Gouveia Lima / Euclides Pereira Filho / Evandro Miranda da Silva / Fatima das Dores da Silva / Fernando Jose da Silva Junior / Flaviano Vicente da Silva / Francisco Araujo Filho / Gabriel Cavalcante de Lima Junior / Genivaldo dos Santos Rocha / Geova Apolinario da Cunha / Geraldo Pinto Ferreira / Gilson Acelino da Silva / Gilson Silva Martins / Girlene de Souza Feitosa / Goncalo Pereira da Silva / Hamilton Ribeiro Cardoso.
Sala: 3
Heder Marcos da Silva / Helcio Luiz Ribeiro / Helio Mendes de Souza / Heracledes Alcir de Novaes / Hermes Teodoro de Azevedo / Ilda Alves de Medeiros / Ildebrando Cordeiro Ramos / Itamilton Gomes Menezes / Ivan Batista de Almeida / Ivanildo Carlos de Souza / Jardel Gomes da Cruz / Joao Costa da Silva / Joao Evangelista Moreira Reis / Joao Jose Brandao / Jonas Vieira dos Santos / Jorcileide Ferreira de Melo / Jose Alex Anastacio Silva / Jose Carlos Pacheco / Jose Carlos Pereira / Jose Domingos Pereira / Jose Gomes Filho / Jose Ilto dos Santos / Jose Izauro Muniz da Cunha / Jose Marcos dos Santos / Jose Neres de Santana / Jose Umberto Oliveira Matos / Josenildo Patricio de Souto / Josue Ferreira da Silva / Juares de Sousa Vieira Filho / Julio Cesar Santos Araujo.
Sala: 4
Juracy Felix Silva / Katia Damasceno Moraes / Katia Regina Cabral de Queiroz / Laercio Sousa dos Santos / Leonardo Gontijo Resende / Lhano Lopes Portela de Melo / Lindemberto Cardoso Eugenio / Lindomar Dias Ferreira de Sousa / Lucas Malaquias Nunes / Luis Francisco das Chagas / Luzilene de Souza Pereira / Marcelo Luis Pereira Freitas / Marcia Bispo Miranda / Marcia dos Santos Fonseca Chagas / Marcia Valeria de Aquino Mariani / Marcos Antonio Marques Rodrigues / Marcos de Jesus dos Santos / Maria Auxiliadora da Silva / Maria da Conceicao Lopes da Silva / Maria de Lourdes Maciel / Maria Denise Monteiro de Souza / Maria Gabriela Correa de Carvalho / Maria Helena Vasco Miranda / Maria Helena Vieira dos Santos / Maria Iris Eusebio Santos / Maria Ivone Oliveira de Souza / Maria Jose Matos Santos / Maria Luiza da Anunciacao / Marinalva Mariano de Souza / Mario Alves Pereira.
Sala: 5
Mario Dantas / Marly Maria Vieira Portela / Mirian Mariano Person / Neivaldo Souza Muniz / Neusa Maria da Silva / Nilton de Sousa Sena / Nilton Jose Ferreira Ganda / Nilton Tadeu da Costa Pinto / Nilza da Silva Ferreira / Niromar Lustosa Moreira / Orlandina de Fatima Spindula de Santana / Orlando Jose Pereira / Osvaldo Silva Filho / Paulo Pereira de Souza / Paulo Roberto de Aquino Mariani / Paulo Sergio Vidal / Paulo Soares Campelo / Paulo Vicente da Silva Junior / Pedro Honorato Dantas / Renato D'avila Matte / Ricardo Gomes Rabelo / Robson Franca Barbosa / Ronaldo Dias Correa / Ronaldo Ferreira dos Santos / Rosevaldo Angelo / Rossini Silva Couto / Ruth Carvalho Ciqueira / Sandra Maria de Oliveira / Sandra Uaqui da Cruz / Selma Ribeiro Coutinho Conceicao Matos.
Sala: 6
Shirley Lilian Silva Santos / Solange Silva Santos / Stela Maria Cabral / Tania Maria Fernandes da Silva / Tania Sousa Menezes / Ubirajara Souza Silva / Valdair Custodio Alves / Valdemar Pereira da Silva / Valdivino Leocadio de Lima / Valdivino Pereira de Andrade / Valter da Silva Ribeiro / Vanda Vaz da Silva / Vanio Carlos da Conceicao / Vera Lucia da Silva / Vicente Leocadio de Lima / Vitor Valotto de Araujo / Walques Epitacio Alkimin / Walter Luiz Andrade Leitao / Wellington Cardoso de Santana / Wesley Vieira Coelho / Wilian Epitacio Alkimin / Williams Fonseca da Cunha / Wilmaque Jose Soares de Oliveira / Wilson Ferreira de Souza / Wilson Pereira Rodrigues Filho / Zeilton da Silva Viana.
3 DA FASE III – ETAPA I – SELEÇÃO PSICOLÓGICA
3.1 A seleção psicológica será realizada em dois dias, terá caráter eliminatório, e os candidatos serão considerados recomendados ou não-recomendados.
3.1.1 O candidato que deixar de comparecer para a realização da seleção psicológica em qualquer um dos dias será automaticamente eliminado do concurso.
3.2 A seleção psicológica tem por objetivo selecionar os candidatos que atendam aos requisitos exigidos pela Análise Ocupacional de Agente Penitenciário.
3.3 A seleção psicológica será regida pelo Edital n.º 98/90 – IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 133, de 13 de julho de 1990, e por este edital.
4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4.1 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da seleção psicológica com antecedência de uma hora, portando documento de identidade original e caneta esferográfica de tinta preta.
4.2 Não haverá segunda chamada para a realização da seleção psicológica em nenhum dos dois dias de seleção. *O não-comparecimento implicará eliminação automática do candidato.*
4.3 Em hipótese alguma será aplicada a seleção psicológica fora do local, da data e/ou do horário determinados neste edital.
4.4 Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.
4.5 No início da seleção psicológica, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos convocados.
4.6 O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da seleção e/ou os demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.
4.7 *O resultado provisório da seleção psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal,* afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 28 de junho de 2001

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 24/2001

Objeto: Aquisição de moveis aparelhos, instrumentos e utensílios para uso em clínicas odontológicas em hospitais e em laboratórios; Abertura: 28.05.2001 às 15:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 11,00 (onze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 25 de abril de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

TOMADA DE PREÇOS N.º 50/2001

Objeto: Contratação de firma para serviço de gráfica a ser utilizado pelo Cerimonial do Governador do Distrito Federal, em eventos oficiais, no decorrer do exercício de 2001; Abertura: 14.05.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). Informamos, que a referida Tomada de Preços encontrava-se adiada "Sine Die", e que o edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS N.º 72/2001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular pós pago, para atender aos órgãos citados no item 1.2, durante o exercício de 2001; Abertura: 14.05.2001 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 25 de fevereiro de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços
Presidente

AVISOS DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 21/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, encontra-se adiada "Sine Die".

CONCORRÊNCIA Nº 22/2001

Objeto: Aquisição de material de construção e acabamento (lixa d'água, massa automotiva, primer automotivo, tinta automotiva, verniz automotivo), peças e acessórios p/ veículos (baterias, bico, câmaras de ar, cola cimento p/ remendo, fitões, pneumáticos, remendos, válvulas e vulcanite). A referida Concorrência, foi adiada para o dia 29.05.2001 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas no Anexo II do Edital. O referido edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br.

Brasília, 25 de março de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2001

A COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas firmas Bratene Engenharia Ltda, Civil Engenharia Ltda, Construtora Atlanta Ltda e Sotecon – Sociedade Técnica de Engenharia e Const. Ltda, contra o resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Comunica, ainda, que a reunião de abertura dos envelopes propostas de preços será realizada no dia 27.04.2001 às 09:00 horas, no Auditório desta Comissão, e que os autos se encontram à disposição dos interessados.

Brasília, 25 de abril de 2001
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2001

VALIDADE ATÉ 26/10/2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 006/2001, processo n.º 040.005.740/2000 , torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 005/2001, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, preços e fornecedores, com exceção dos itens 52, 55, 65, 73 e 75 que foram prejudicados no decorrer do processo licitatório:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
1	U	Creme de proteção das mãos, contra dermatoses, eczemas, fissuras, decorrentes de manuseio com produtos abrasivos tais como: solventes combustíveis, óleos, graxas, cimento, argamassas, tintas, etc., que não agrida a pele, de fácil aplicação, biodegradável. do grupo 2 – óleo resistente, composto por cera autoemulsionante (princípio ativo), álcool cetoestearílico (material ativo), metil parabeno e propil parabeno (ação contra bactérias gran positivas e negativas), acetamida mea (umectante), lanolina etoxilada (emoliente hidrossolúvel), lauril sarcozinato de sódio (tensoativo), 2bromo-2 nitropropano-1,3diol (preser-vante contra bactérias gran negativas), hidroxyethycelulose (espessante). com C.A. (certificado de aprovação), em tubo ou bisnagas de 250 gramas.	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	LUVEX	6,12	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	HENLAU REF. HELP HAND 2	6,40	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	BLUE CARA	6,50
2	U	Colete para sinalização tipo suspensório, formato em x na parte posterior e em h na parte frontal, regulagem de altura nos ombros por meio de fivela plástica preta, fechamento por meio de velcro nas laterais da cintura, confeccionado com tiras de nylon na cor vermelha de 60mm de largura e sobreposto por tira de 30mm de 140 candelas/lux m2,c com C.A. (certificado de aprovação).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	EDOPLAST	6,30	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CAPSEG	12,70			
3	U	Cone para sinalização em pvc flexível de alta resistência e grande visibilidade, nas cores (laranja com faixas brancas), pesando 03 Kg, tamanho 72 cm de altura.	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	NOVEL	12,30	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NOVEL	20,50	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	20,70
4	U	Cone para sinalização em pvc flexível de alta resistência e grande visibilidade, nas cores (preto com faixas amarelo fosforescente), pesando 03 Kg, tamanho 72 cm de altura.	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	NOVEL	12,30	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NOVEL	20,50	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	20,70
5	U	Fita para sinalização, zebrada nas cores (preta e amarelo) em pvc ou plástico resistente, largura de 7,5 a 10 cm, em rolo de 200 metros.	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	HÉRCULES	3,52	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	HERCULES	3,80	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SP	4,10
6	U	Avental em tela de náilon revestido de pvc, de alta densidade, espessura mínima de 0,40mm, com ilhoses e cadarço, com C.A. (certificado de aprovação), na cor branca, tamanho 0,70 x 1,10 cm.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CAPSEG	2,80	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	EDOPLAST	3,10	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	5,60
7	U	Avental de raspa couro, confeccionado em raspa de couro macia sem emendas curtido ao cromo, com C.A. (certificado de aprovação), tamanho 0,60 x 0,90 cm.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CAPSEG	7,21	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	MAICOL	9,00	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON	9,15
8	U	Avental em tela de náilon revestido de pvc, de alta densidade, espessura mínima de 0,40mm, com ilhoses, e cadarço, com C.A. (certificado de aprovação), cor preta, tamanho 90 cm x1,10 cm	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CAPSEG	3,99	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	EDOPLAST	4,85	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	5,60
9	U	Calça de segurança confeccionada em brim, com kevlar e raspa de couro na parte frontal da coxa, com C.A. (certificado de aprovação).	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON	38,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	TECMATER	70,00	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	HÉRCULES	105,89
10	U	Capa para chuva, confeccionada em tela de náilon revestido de pvc, com 0,40 mm de espessura, altura mínima de 1,20m, com capuz soldado eletronicamente e alta freqüência, com 4 (quatro) botões fixos em reforço duplo do mesmo tecido, nas costas, entre as omoplatas, logotipo GDF com C.A. (certificado de aprovação).	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	HÉRCULES	6,40	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SOLDASUL	7,30	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	SOLDA SUL	9,74
11	U	Capacete de segurança aba frontal, copa frisada, rígido, constituído de única peça, injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor na nuca, com capuz confeccionado em lona forrada, com C.A. (certificado de aprovação).	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	7,92	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	15,90			
12	U	Capacete comum, tipo boné, aba frontal, copa frisada, rígido, constituído de única peça , injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, não condutor de corrente elétrica, com aberturas nas laterais, p/acoplar protetores faciais, auditivos; suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor, tira na nuca e jugular ajustáveis, cor azul, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	5,08	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	8,10	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	DURAVEIS	14,42
13	U	Capacete comum, tipo boné, aba frontal, copa frisada, rígido, constituído de única peça, injetada em polietileno de alta densi-dade sem porosidade; suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor, tira na nuca, cor branca, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	4,05	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	7,92			

14	U	Capacete de segurança com protetor auricular, constituído de capacete de segurança injetado em polietileno, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por pontos de encaixes e protetor auditivo circum-auricular, constituído de duas conchas de material plástico, preenchidas com espuma e com bordas revestidas por almofadas plásticas, formando um só conjunto: capacete/protetor auricular, cor azul, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	20,46	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	LEDAN	23,40	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	DURAVEIS	28,84
15	U	Capacete de segurança com protetor facial e protetor auricular, constituído de capacete de segurança injetado em polietileno, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por pontos de encaixes, cúpula injetada e visor acrílico, comprimento máximo 254mm (10"), fixo a cúpula por três parafusos metálicos, e protetor auricular constituído por duas conchas preenchidas com espuma e com bordas revestidas por almofadas plásticas, formando um só conjunto: capacete/protetor facial/protetor auditivo. Capacete com protetor auditivo e protetor facial incolor de 10" de comprimento, cor azul, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	31,14						
16	U	Capacete comum, tipo boné, aba frontal, copa frisada, rígido, constituído de única peça injetada em polietileno de alta densi-dade sem porosidade, não condutor de corrente elétrica, com aberturas nas laterais, p/acoplar protetores faciais, auditivos. suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor, tira na nuca, cor amarela, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	4,05	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	4,50	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	NOVEL	7,44
17	U	Capacete de segurança com protetor facial e protetor auricular, com jugular, constituído de capacete de segurança injetado em polietileno, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por pontos de encaixes, cúpula injetada e visor em tela confeccionada em material plástico com malha de náilon, comprimento máximo 152mm (6"), fixo a cúpula por três parafusos metálicos, e protetor auricular constituído por duas conchas preenchidas com espuma e com bordas revestidas por almofadas plásticas, formando um só conjunto: capacete/protetor facial/protetor auditivo, cor azul, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	31,68	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	DURAVEIS	47,60	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	47,90
18	U	Capacete comum com jugular, aba completa, copa frisada, rígido, constituído de única peça , injetada em polietileno de alta densidade sem porosidade, não condutor de corrente elétrica, suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor, tira na nuca e jugular ajustáveis, cor amarela, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LEDAN	7,38	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	10,20	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	DURAVEIS	11,76
19	U	Capacete comum, tipo boné, aba frontal, copa frisada, rígido, constituído de única peça injetada em polietileno de alta densi-dade sem porosidade, não condutor de corrente elétrica, com aberturas nas laterais, p/acoplar protetores faciais, auditivos; suspensão dupla, apoiada em quatro pontos, com tira absorvente de suor, tira na nuca, cor cinza, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	4,05	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	NOVEL	7,44	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	9,00
20	U	Cartucho químico para vapores orgânicos e gases ácidos, compatível com o respirador descrito no item 50	BARTEL BRASIL COMERCIAL LTDA	BARTELS & RIEGER GMBH CO	6,80	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ALLTEC	8,08	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	LUMAC	10,30
21	U	Cartucho químico para proteção contra vapores de tricloroetileno para ser utilizado no respirador marca msa -ca 481.	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	MSA	41,50						
22	U	Cartucho químico para proteção contra vapores de tricloroetileno para ser utilizado no respirador marca real -ca 5388.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	REAL	6,10	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	REAL	9,90	AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Air Safety	18,00
23	U	Cartucho químico para proteção contra vapores de tricloroetileno para ser utilizado no respirador marca 3m –modelo 7800s - ca 3929.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	3M	7,94	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3M REF. 7251	10,90	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	3M	22,85
24	U	Cartucho químico para proteção contra o dióxido de enxofre para ser utilizado no respirador marca drager – modelo pano-rama – ca 662	BARTEL BRASIL COMERCIAL LTDA	BARTELS & RIEGER GMBH CO	25,00	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	AIR SAFETY	49,42	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	AIR SAFETY REF. 9000 E2	58,00
25	U	Cinto de segurança tipo alpinista, confeccionado em poliéster, resistência >1500 dan, com dois pontos de ancoragem: frontal e dorsal, leve, fácil ajuste e colocação, tamanho único ajustável.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	MASTRA	16,17	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	LEAL	18,05	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	FORJACINTO	25,10
26	U	Filtro mecânico de alta eficiência para poeiras, fumos e névoas, compatível com o retentor descrito no item 51 e com o respirador descrito no item 50	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ALLTEC	1,60	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	3M	2,29	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3M REF. 5N11	2,88
27	U	Lente para máscara de solda elétrica com sombra nº 10/11 ou 12.	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CARBOGRAFITE	1,45	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	LEDAN	1,80	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	VONDER	1,89
28	Par	Luva com fio de aço na proporção de 15%, com palma e dedos com pigmento antiderrapante, com C.A. (certificado de aprovação).	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	CALMAR	16,50	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SHEIKI	19,99			
29	Par	Luva tricotada sem costura ambidestra, confeccionada em algodão, em 04 ou 06 fios, com pigmentação de pvc antiderra-pante na palma e dedos, de um dos lados da luva, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE	PROMAT SHEIKI	1,19 34,72	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	SEIKE LUMAC	1,33 35,00	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON REF. 537	1,35
30	Par	Luva em tecido de neoprene ou kevlar com forro flanelado, dedos médio e anular em uma									

31	Par	Luva em tecido de neoprene ou kevlar com forro flanelado, resistente a temperaturas acima de 150°c, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SHEIKI	35,00	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROMAT	37,10	MUCAMBO S.A.	TEMP-TEC	39,80
32	Par	Luva p/ cobertura de napa ou vaqueta, com punho de raspa com 15 cm, para cobertura de luva para alta tensão, com C.A. (certificado de aprovação).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	FAMA	12,05	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	HÉRCULES	13,32	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	CONFORTO	14,20
33	Par	Luva de pvc c/ ombreiras com 0,80 a 0,90 mm de espessura, acoplada com alças, 70 cm de comprimento, com C.A. (certificado de aprovação).	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	9,90	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	REAL	12,80	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON	15,00
34	Par	Luva de pvc com forro, com palma lisa em tecido de algodão, revestido com camada de pvc, com 35 cm de comprimento, com C.A. (certificado de aprovação).	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON REF. 601	3,29	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	INDACOL	3,31	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	DURAVEIS	3,58
35	Par	Luva de borracha para alta tensão, classe 2, tipo 1 conforme norma ansi/astm-d-120-77, para tensão de teste 20 kv, tamanho 10; espessura mínima na união dos dedos 1,2 mm e em outras partes 1,27 mm, sendo a espessura máxima 2,29 mm; tensão mínima de perfuração 30kv; corrente de fuga máxima 8 ma; resistência á tração (mpa maior ou igual à 17,2); resistência à penetração (n/mm) maior ou igual à 18; alongamento na ruptura maior ou igual '500% do comprimento original; alongamento residual menor ou igual à 25% do comprimento original, após o ensaio de tração até o alongamento de 400%; dureza shore menor ou igual à 47; absorção de umidade (%) menor ou igual à 1,5, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ORION	126,94	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ORION	143,00	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	NORTH	154,00
36	Par	Luva de borracha para baixa tensão, classe 0, tensão de teste 5 kv, tamanho 10; espessura mínima na união dos dedos 0,46 mm e em outras partes 0,5 mm, sendo a espessura máxima 1.02 mm; tensão mínima de perfuração 6kv; corrente de fuga máxima 8 ma; resistência à tração (mpa maior ou igual à 17,2); resistência à penetração (n/mm) maior ou igual à 18; alongamento na ruptura maior ou igual 500% do comprimento original; alongamento residual menor ou igual à 25% do comprimento original, após um ensaio de tração até o alongamento de 400%; dureza shore menor ou igual à 47; absorção de umidade (%) menor ou igual à 1,5, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ORION	83,68	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	ORION	83,76	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ORION	94,00
37	Par	Luva nitrílica, confeccionada à base de pvc, flexível e anatômicas, palma e dedos antiderrapante, espessura média de 0,56 mm e comprimento de 46 cm, interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes, etc.. ,com C.A. (certificado de aprovação).	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROMAT	3,40	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROMAT	6,45	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	PROMAT	7,49
38	Par	Luva nitrílica, confeccionada à base de pvc, flexível e anatômicas, palma e dedos antiderrapante, espessura média de 0,45 mm e comprimento de 32 cm, interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes, etc... com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	PROMAT	2,78	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	HÉRCULES	2,80	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROMAT	3,40
39	Par	Mangote de raspa, confeccionado em raspa macia, sem emendas, alças rebitadas e fivelas ou velcro que permitem fechá-las, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SOLDA-SUL	6,84	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON	8,60	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	ENE ESSE	9,30
40	U	Macacão para pulverização, confeccionado em tyvek, com zíper frontal, capuz e com elástico nos punhos e tornozelos, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ENGESEL	12,52	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	DUPONT	13,10	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	DU PONT	13,15
41	U	Máscara meia peça facial descartável, nível pff2, contra partículas finas e odores fétidos, perfeito ajuste, fixação resistente, indeformável, composto de fibras sintéticas com elemento filtrante de carvão ativado, com C.A. (certificado de aprovação).	AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Air Safety	1,18	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	DALLOZ	1,40	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	EPICOM	1,67
42	U	Máscara p/ solda elétrica c/ visor articulado, confeccionada em celerom, carneira com regulagem e com catraca, com C.A. (certificado de aprovação).	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	OLIMPÍADAS	21,00	AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA	LEDAN	25,90			
43	U	Óculos de proteção ampla visão, panorâmico, constituído de borda larga, moldada em vinil macio ou silicone, ajuste perfeito, lente incolor de policarbonato, resistente à impacto, com o mínimo 98% de translucidez, sem distorções, ventilação indireta, cinta elástica ajustável, com C.A. (certificado de aprova-ção).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	LEAL Ref. ET-30/C	2,20	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	PROTEFAMA	2,78	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	SILO	3,45
44	U	Óculos de segurança, tradicional ou aviador, lentes 100% policarbonato, resistentes à impactos, suporte reforçado para o nariz, protetores laterais e superiores moldados, opticamente corretos s/distorções das imagens, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	PROTEFAMA	2,78	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	ICL REF. ET-46	5,30	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROMAT	6,00
45	U	Óculos de segurança p/ solda oxi-acetilênica, com armação em nylon, leve, flexível, resistente, com proteção lateral em tela metálica, com meia haste e elástico, com lentes de resina especial tipo "resist" na cor verde e tamanho 62 mm, com C.A. (certificado de aprovação)	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	LEAL Ref. ET-46/PG	5,90	CENTRO-OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	CARBOGRAFITE	7,43	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	LEDAN	12,55

46	Par	Perneira, confeccionada em raspa de couro macia, sem emendas, ajustável à perna através de elástico, fivela ou velcrom, com tala sobre os pés, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	SOLDA-SUL	6,94	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	D&S	7,15	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	NILTON	9,00	
47	U	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, automoldável, seguro, lavável, confortável; interligados com cordão; nível de redução de ruído de no mínimo 26 db, com embalagem pessoal, com C.A. (certificado de aprovação).	LOJAS ENE ESSE LTDA COUROS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS	ULTRA MASTER PLUG	0,90	WILSON A. DE SOUZA	KSN	1,27	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	3M	1,54	
48	U	Protetor auricular tipo concha, constituído de plástico resistente à alto impacto, injetado em uma só peça, sem solda ou emendas, forrada internamente com espumas e as bordas recobertas com selo acolchoado, arco rotativo constituído de plástico flexível que permita o ajuste perfeito, não condutor de eletricidade, nível de redução de ruídos (nbr) de atenuação acima de 24 db (A), com C.A. (certificado de aprovação).	GOMAFE – GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	PROTIN	10,56	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	LUMAC	10,65	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	DURÁVEIS REF. GN-903	14,50	
49	U	Protetor facial, com cúpula e coroa de polietileno, articulada e com regulagem simples ou catraca, viseira em acetato incolor, ou acrílico, com C.A. (certificado de aprovação)	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	NOVEL	7,13	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	OLIMPÍADAS	7,30	AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA	NOVEL	9,80	
50	U	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, possuindo seu corpo moldado em poliisopreno; nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas válvulas de inalação, com encaixe tipo baioneta, nas quais são fixados os filtros. Na parte central do corpo, está localizada uma válvula de exalação, o respirador deverá ser dotado de um suporte de material plástico, rígido, fixado na sua parte central frontal através de encaixe, o qual também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação; o suporte possui quatro aberturas, sendo duas nas laterais superior e duas nas laterais inferior, sendo que pelas aberturas passam dois tirantes elásticos, os quais possuem em suas pontas um sistema de ajuste e também um suporte para cabeça. o respirador deverá possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotadas na parte central de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixadas ao corpo da peça através de dois botões, também em suas pontas estão localizados quatro tirantes elásticos,	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ALLTEC	14,50	AIR SAFETY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Air Safety	18,30				
51	U	Retentor necessário para o perfeito encaixe do filtro mecânico (descrito no item 26) ao cartucho químico (descrito no item 20) compatível com o respirador descrito no item 50, com C.A. (certificado de aprovação)	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	ALLTEC	1,00	HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.	3M	1,37	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	3M REF. 501	1,65	
53	Par	Bota de segurança confeccionada em pvc em uma única peça, modelo capataz, forrada internamente com meia de poliéster ou nylon, cano longo, aproximadamente 45 cm de altura, com solado antiderrapante, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	REAL	12,35	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	VULCABRAS	15,14	AGROPECUÁRIA RECANTO DO PRODUTOR LTDA	ALPARGATAS	15,60	
54	Par	Bota de segurança confeccionada em pvc em uma única peça, modelo capataz, forrada internamente com meia de poliéster ou nylon, cano médio, aproximadamente 35 cm de altura, com solado antiderrapante, com C.A. (certificado de aprovação).	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	REAL	9,94	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	VULCABRAS	14,13				
56	Par	Botina de segurança c/biqueira de aço, confeccionada em couro liso hidrofugado, macio e de primeira qualidade, gáspea forrada em raspa macia, palmilha em couro com 2 mm de espessura, fixada no cabedal, lingüeta costurada (fechada) até no mínimo entre o 2º e 3º ilhós, cadarços em algodão trançado, chato e com pontas resistentes, cano acolchoado com altura em torno de 9 a 10 cm com solado antiderrapante em poliuretano (pu) bidensidade, injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço carbonado, anticorrosivo, com 1,5 mm de espessura, resistente à impacto, cor preta, com logotipo do GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma , com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	25,40							
57	Par	Botina de segurança antitérmica, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, hidrofugada, gáspea forrada em raspa macia e absorvente, cano acolchoado em torno de 10 cm, ajustável através de elástico, solado antiderrapante de borracha nitrílica, com densidade entre 1,20 a 1,24, com alta capacidade de isolamento e resistência térmica, na cor preta, logotipo GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	27,58							
58	Par	Botina segurança c/biqueira e palmilha de aço, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, hidrofugada, resistente, gáspea forrada de raspa curtida, macia e absorvente, cano acolchoado em torno de 10 cm, lingüeta costurada até a altura do 3º ilhós, cadarço em algodão trançado e chato com pontas resistentes, biqueira em aço carbonado anticorrosivo e resistente à impacto , palmilha em chapa de aço inoxidável, flexível , alma de aço temperado anatômico, solado antiderrapante de poliuretano (pu) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, na cor preta, com o logotipo GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	28,88							

59	Par	Botina de segurança c/ biqueira de aço s/ cadarço, confeccionada em couro liso hidrofugado, macio e de primeira qualidade, gáspea forrada em raspa macia, palmilha em couro com 2 mm de espessura, fixada no cabedal, cano acolchoado com altura em torno de 9 a 10 cm, ajustável com elástico solado antiderrapante em poliuretano (pu) bidensidade, injetado diretamente no cabedal, biqueira de aço carbonado, anticorrosivo, com 1,5cm de espessura, resistente à impacto, cor preta, com logotipo do GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	24,33							
60	Par	Botina de segurança c/ palmilha de aço, confeccionada, em vaqueta curtida ao cromo, hidrofugada, resistente, gáspea forrada de raspa curtida, macia e absorvente, cano acolchoado em torno de 10 cm, lingüeta costurada até a altura do 3º ilhós, cadarço em algodão trançado e chato com pontas resistentes, palmilha em chapa de aço inoxidável, flexível com 0,5 mm de espessura, alma de aço temperado anatômico, solado antider-rapante de poliuretano (pu) bidensidade, injetado diretamente ao cabedal, na cor preta, com o logotipo GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	26,84							
61	Par	Botina de segurança s/ cadarço, confeccionada em vaqueta macia curtida ao cromo, com elástico natural recoberto, dorso acolchoado, cano em torno de 9 a 10 cm, ajustável em elástico, palmilha de couro natural, alma plástica, solado de (pu), com injeção direta no cabedal, bidensidade, cor preta com logotipo GDF em baixo relevo e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	22,18							
62	Par	Sapato de segurança de couro, curtida ao cromo, hidrofugado, forro em raspa natural, palmilha de couro, solado antiderra-pante em poliuretano (pu), injetado diretamente ao cabedal, com borda acolchoada, cadarços em algodão trançado, chato e com pontas resistentes, na cor preta e nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	23,28	NILTON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	P.FORTE	23,80				
63	Par	Tênis de segurança em vaqueta macia, curtida ao cromo, forro em lã sintética, palmilha anatômica, solado antiderrapante em poliuretano (pu), injetado diretamente ao cabedal, com borda acolchoada, cadarços em algodão branco trançado, chato e com pontas resistentes, na cor branca. e o nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	29,48	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	JUJIWARA	29,59				
64	Par	Tênis de segurança em vaqueta macia, curtida ao cromo, forro em lã sintética, palmilha anatômica, solado antiderrapante em poliuretano (pu), injetado diretamente ao cabedal, com borda acolchoada, cadarços em algodão branco trançado, chato e com pontas resistentes, na cor azul e o nome do fabricante gravado na mesma, com C.A. (certificado de aprovação).	BERTIN LTDA	BRACOL	31,48							
66	Par	Calçado de segurança modelo borzeguin (bota) masculino, confeccionado em vaqueta box na cor preta, curtida ao cromo de primeira qualidade, devendo ser polida e isenta de cortes, cicatrizes, calosidade, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, sem biqueiras, solado e salto de poliuretano, expandido em bidensidade, injetado na densidade ao cabidal, devendo ser de baixa densidade (0,57g/cm3) e alta densidade (1,1g/cm3), o solado deverá ter 12 mm de espessura salto com 25 mm e o antiderrapante 2,5 a 4mm de espessura e 7 centí-mentos de largura mínima, tamanho a escolher, com C.A. (certificado de aprovação).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	MARLUVAS	28,60	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA	FUJIWARA	29,90	BERTIN LTDA	BRACOL	30,84	
67	Par	Calçado de segurança modelo borzeguin feminino, confeccionado em vaqueta box na cor preta, curtida ao cromo de primeira qualidade, devendo ser polida e isenta de cortes, cicatrizes, calosidade, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, sem biqueiras, solado e salto de poliuretano, expandido em bidensidade, injetado na densidade ao cabidal, devendo ser de baixa densidade (0,57g/cm3) e alta densidade (1,1g/cm3), o solado deverá ter 12 mm de espessura salto com 25 mm e antiderrapante 2,5 a 4mm de espessura e 7 centímetros de largura mínima. tamanho a escolher, com C.A. (certificado de aprovação).	INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA	MARLUVAS MARLUVAS	29,83 31,56	PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA BERTIN LTDA	FUJIWARA BRACOL	33,50 36,18	BERTIN LTDA	BRACOL	34,18	
68	Par	Sapato social masculino classic, na cor preta, confeccionado em couro legítimo, sem marcas, isento de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, com cadarço e palmilha em couro; biqueira com costura dupla fingida, couraçada impregnada com resina termoplástica. conformada a quente tipo renoflex (31/20), p/ aumentar a resistência e durabilidade, encoberta de material têxtil; ealcanheira com contraforte em couro aglomerado com espuma de 5mm d-45 de (pu); gáspea em duas peças, gáspea e lingüeta, com biqueira fingida, aberta com 10 furos para passagem do atacador, forrada em lona crua nº 10; solado em borracha, costurado, antiderrapante, com canaleta para blaqueação com alta resistência à abrasão, espessura da planta 67mm, altura do salto 23mm; sistema de montagem com bla-										

70	U	Cinto social feminino, na cor preta, confeccionado em couro, fivela preta com regulador, tamanho a escolher.	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	AMÉRICA	12,00						
71	U	Cinto social masculino, na cor preta, confeccionado em couro, fivela preta com regulador, tamanho a escolher.	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	AMÉRICA	9,90						
72	U	Gravata masculina, confeccionada em tecido cetim de seda, na cor preta.	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	CONF. BAHIA	12,00						
74	Par	Meia social masculina ,100% poliéster, na cor preta, tamanho a escolher.	CONFECÇÕES BAHIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	RIKAM	1,80						

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Diretora

EXTRATO DA ATA Nº 7/2000

A Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao despacho da Sr. Subsecretária de Compras e Licitações, constante às folhas nº 3.288 do processo nº 030.002.541/2000 e de conformidade com o estipulado no Art. 14,do Decreto nº 20.453, de 24.07.99, cancela os preços registrado da empresa Liciti Comercial Ltda-ME, referente aos itens nºs 052, 098, 146 e 147, da Ata de Registro de Preços nº 007/2000, originária da Concorrência nº 011/2000.

COMUNICADO

Processo nº: 040.001.470/2001
Interessado: Concepmark Negócios e Mercados Ltda
De conformidade do subitem 16.1 da Instrução Normativa nº 03, de 26.08.99, comunicamos à firma CONCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.849.245/0001-13, estabelecida à Rodovia BR-040 – Km 688 – Pav. 9 Lojas 12/13/14 – Bairro Guanabara – Contagem/MG, o cancelamento dos preços registrados a favor da citada empresa na Ata de Registro de Preços nº 014/2000, conforme publicação no DODF nº 42, de 02.03.2001, página 49 e a abertura de processo nº 040.001.470/2001, visando a aplicação de penalidades constantes no Dec. nº 20.453/99. Tal comunicação prende-se ao direito de ampla defesa do contraditório, com base no parágrafo único, do Art. 78 c/c §§ 2 ° e 3° do Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO
Diretora

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 11-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 20 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29 , inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.330.978/001-80	DENT CLEAN PLANOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA	37.152.188/0001-01
07.318.351/001-75	TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	00.543.124/0001-13
07.371.223/001-26	MASAHIKO YOSHINO & CIA LTDA	01.425.364/0001-86

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 9-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 24 ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a suspensão da inscrição no CF/DF sob o nº 07389946/001-70 da empresa ALÔ ELETRO COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, publicada no DODF nº 45, de 07/03/2001, página 26, em razão da mesma ter providenciado alteração de endereço antes da publicação do referido edital.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL N.º 18-AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 24 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CNPJ/CPF
Alessandre Márcio dos Santos Rodrigues	07301456/001-70	401950902-68
Alumax Ind. e Comercio de Alumínio Ltda	07307916/001-37	24940447/0001-09
Bar e Snooker Oeste Ltda Me	07304311/001-67	24914137/0001-10
C&D Clínica Odontologica Ltda	07383315/001-00	02427164/0001-25
Cleibe Martins de Oliveira Luz	07367683/001-99	01247291/0001-80
Fliper - Art Diversões Ltda	07362225/001-45	01274046/0001-61
Geraldo Vieira da Silva Me	07379491/001-22	02030791/0001-28
Giusmar dos Santos Souza	07353497/001-57	523496751-49
Guga's Peças e Serviços Ltda	07391803/001-99	02884041/0001-13
João Pereira de Oliveira Me	07371262/001-50	01619423/0001-57
Luci das Graças Cardoso Silva Me	07379407/001-43	02252635/0001-01
Marcos Pereira Santos Me	07416476/001-04	04117281/0001-18
Matecol Materiais de Construção Ind. e Comercio Ltda Me	07305025/001-46	26985051/0001-03
Mercado Talismã Ltda Me	07359595/001-43	00954907/0001-90
MS Mangueira & Cia Ltda Me	07396167/001-64	03144947/0001-64
Papelaria, Copiadora e Inf. Pedroca Ltda Me	07419970/001-30	04303510/0001-99
Roberto Paulo Rodrigues Me	07414881/001-61	72603111/0001-01
Tupã Atacadista e Comercial de Alimentos Ltda	07353338/001-06	00635200/0001-10
Washington Luiz Guterres Leite	07371123/001-90	01795056/0001-42
Wemer Hesbom Borges da Silva	07353794/001-00	00751285/0001-00

REGINALDO LIMA DE JESUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/2000

Objeto: contratação de empresa especializada para a ampliação dos blocos A (biblioteca, instrumentoteca, multimeios) e M (auditório do NREG) da Escola de Música de Brasília-EMB.
Tipo: menor preço global.
Edital: O edital poderá ser adquirido no SGAN 607 projeção D sala 110, Telefone 348 5115 Fax 347 1153, E-mail: cpl@se.df.gov.br - Brasília – DF.
Valor do Edital: 10 disquetes de 3 ½ "
Entrega das Propostas: dia 07 de maio de 2001 às 15:00 horas, no SGAN 607 projeção D sala 102 - Brasília – DF.
Fonte de Recursos: Convênio nº 189/99 - PROEP

Brasília, 24 de abril de 2001
ACHILLES DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2001

Processo: 080.000908/2001 - Partes: SEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 23.04.2001 - Vigência: 120 dias corridos a contar da data de publicação – Valor Total do Contrato: R$ 131.220,55(cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos) – Edital de Licitação Convite nº 04/2001-SEDF – Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de 04(quatro) salas de aula e demolição de 04 salas existentes no Centro de Ensino 213, localizada na CL 213, Lote "G" – Santa Maria/DF. - Programa de Trabalho: 12361210032700001 –

Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103 - Nota de Empenho nº 0538/2001 emitida em 23.02.2001 , na modalidade Global, sob o evento nº 400091, no valor de R$ 131.220,55 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2001

Processo: 080.007760/2000 - Partes: SEDF X ARCOLL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Assinatura: 23.04.2001 - Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação – Valor Total do Contrato: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) – Edital de Licitação: Tomada de Preços n° 02/2001-SE – Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de gêneros alimentícios a serem distribuídos para as escolas da Rede Pública de Ensino - Programa de Trabalho: 12361210023890001 – Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103 - Notas de Empenho nº 00765/2001 emitida em 28.03.2001 , na modalidade estimativo, sob o evento nº 400091, nos valores de R$ 324.000,00,, respectivamente - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ Contratada: Luiz Cláudio Rezende Zem.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 24/2001-SES/DF ao Contrato nº 014/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato supra; b) alteração da tabela discriminada na Cláusula Primeira do Contrato nº 014/2000; c) estabelecer os níveis de remuneração constantes da referida tabela, observando o grau de complexidade e experiência profissional dos detentos conforme quadro constante na cláusula primeira do Contrato nº 014/2000; d) incluir nas obrigações da FUNAP o fornecimento de vale-transporte e alimentação aos detentos; e e) Excluir das obrigações da SES os itens IV e V constantes da Cláusula Sexta do mesmo contrato, VALOR: mensal de R$ 85.040,00 (oitenta e cinco mil e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nº: 03142/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04 de abril de 2001. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. PELA SES: JOFRAN FREJAT. PELA FUNAP: ATHOS COSTA DE FARIA. TESTEMUNHAS: MILTON PAULINO DA SILVA e ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUZA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 26/2001-SES/DF ao Contrato nº 016/2000-PJ/FHDF. CONTRATANTES: SCH – ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA HOSPITALAR LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 016/2000-PJ/FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde e prorrogação da vigência do contrato supra. VALOR: Estimativo mensal de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSO: 138000000. N.E. Nºs: 03344/2001 e 03368/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 10 de abril de 2001, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da SES, na forma do disposto no Inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 019/99, processo nº 061.007142/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal DATA DE ASSINATURA: 10.04.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUDINEI DIAS MOREIRA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e MAYRA TOBIAS CAMPELLO SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 27/2001-SES/DF ao Convênio nº 002/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, através do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Convênio nº 002/99-PJ/FHDF da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do convênio principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 23.04.2001. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELO HFA: HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. TESTEMUNHAS: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA e GILMANDO CECÍLIO MARTINS LIMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES-REPETIÇÃO

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
153/01	060.007717/00	07/05/2001	16:30	Aq. de òrtese optometria e outros...	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
043/01	061.002365/00	21/05/2001	09:00	Aq. de cabo de paciente p/ monitor cardiaco e outros.	2,00
067/01	060.005087/00	21/05/2001	14:30	Prestação de serviços mediante contrato para esterilização a óxido de etileno em cateteres e outros.	4,00
129/01	060.000748/01	21/05/2001	16:30	Aq, de pneu 1000x20 e outros.	2,00
134/01	060.000672/01	16/05/2001	15:30	Reforma da unidade de clínica Cirúrgica e Ortopedia do Hospital Regional de Sobradinho.	4,00
149/01	060.007629/00	16/05/2001	14:30	Contrato anual com entrega mensal de 4.032 testes e 5.040 papéis de filtro especial e outro.	4,00
152/01	060.003623/01	16/05/2001	10:30	Aq. de adoçante a base de ciclamato de sódio + sacarina frasco de 80 a 100 ml e outro	2,00
154/01	060.007220/00	16/05/2001	09:00	Aq. de A Comunicação Científica: autor A J Meadows Ed. Briquet de Lemos 1994 e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
019/01	060.003637/00	04/06/2001	14:30	Aq. de sonda para detecção de radiação ionizante em cirurgia radioguiada.	8,00
020/01	061.008912/99	05/06/2001	09:00	Prestação de serviço mediante contrato de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação para a clientela hospitalar e servidores da SES em diversas unidades.	8,00
028/01	061.007916/00	05/06/2001	14:30	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e correwtiva em equipamentos oftalmológicos e outros...	8,00
029/01	060.004105/00	06/06/2001	09:00	Aq. de Agitador c/ aquecimento, com motor, M/ética e outros.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 25 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 13/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Concorrência nº 013/01 processo 060.005883/00, objetivando a Elaboração de projetos executico de arquitetura e complementares, do Hospital Regional de Santa Maria , será realizada no dia 04/06/2001 às 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 033/01, proc. 060.002755/00 , objetivando a aquisição de Bolsa para colostomia e outros, será realizada no dia 07/05/2001, às 17:00horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 106/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da
Tomada de Preços nº 106/01, proc. 060.000818/01 , objetivando a aquisição de acidulante para lavagem industrial baslde com 20 kg e outros, será realizada no dia 03/05/2001, às 08:30 horas.

CONVITE Nº 143/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas do Convite nº 143/01, proc. 060.005995/00 , objetivando a aquisição de cartucho de tinta preta e outros, será realizada no dia 04/05/2001, às 08:30 horas.

Brasília, 25 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº Shopping/004/01 - PROC. 063.000198/01
Vencedora/Item/Valor
BIOCIÊNCIA PRODS. CIENT. LTDA -01 –R$ 28.800,00
ASEM NPBI PRODS. HOSP. LTDA – 02,05 – R$ 28.749,00
C.E.I COM. EXP. E IMP. DE MAT. MEDS. LTDA- 03 –R$ 13.300,00

FAMED PRODS. MED. HOSP. LTDA – 04 –R$ 6.912,00
Desclassificadas/itens
LINHA MÉDICA COM. REP. E IMP. LTDA -01
FAMED PRODS. MED. HOSP.LTDA –01,02,03,05
LM COM. E SERV. LTDA-01
ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 01
ASEM NPBI PRODS. HOSP. LTDA-01
FANEM LTDA- 01,03
PARAMED COM. E REP. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01
BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - 03
EDITAL Nº Convite 035/01 - PROC. 061.009219/00
Vencedora/Item/Valor
MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA-13,14,20 – R$ 4.760,00
RECOMATH COM. DE MATERIAIS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA -16,19 – R$ 2.107,60
MICROMEDICAL MAT. MED. HOSP. LTDA – 21- R$ 2.300,00
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - 01,04,06,07,08,10,11 – R$ 2.605,00
MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA; 05,09,12 – R$ 1.705,00
IMPRINT DO BRASIL LTDA - 15,17 – R$ 434,00
GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA – 22 – R$ 390,00
BIOSYSTEMS COML. IMP. EXP. DE EQUIP. PARA LAB. LTDA - 02,03,18 – R$ 440,80
Obs. Este resultado substitui o publicado no DODF em 18/04/2001, alterando apenas o valor da firma MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA.
EDITAL Nº CV 041/01 - PROC. 060.003659/00
Vencedora/Item/Valor
NETWAY DATACOM COM. DE SISTEMAS PARA INFORMÁTICA LTDA - 01 - R$ 1.555,00
CPD- CONSULTORIA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - 02, 03, 04 - R$ 4.906,00
SM INFORMÁTICA LTDA - 05, 06 - R$ 870,00
Desclassificada/Item
DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA - 05, 06
EDITAL Nº CV 042/01 - PROC. 061.009562/00
Vencedora/Item/Valor
RIPEL COM. DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 20, 24, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47, 49, 50, 59, 62, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 98 – R$ 8.981,71
ATLANTE COM. DE ART. P/ ESCRITÓRIO LTDA - 02, 74 – R$ 306,84
MULTIPLIK COM. E REP. LTDA - 14, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 31, 35, 40, 44, 52, 53, 54, 57, 58, 63, 66, 67 – R$ 7.342,75
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA - 21, 22, 23, 65, 77, 79, 80 – R$ 1.100,48
EXPEDGRAF GRÁFICA E PAPELARIA LTDA – 45 – R$ 348,25
ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIM. E MÓVEIS P/ COMP. LTDA - 56, 64, 90, 97, 99, 101, 102, 103, 104 – R$ 7.470,27
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 81, 82 – R$ 12.113,65
PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA - 91, 95, 96 – R$ 5.056,28
OBS: Foi sugerida revogação para os itens 03, 04, 12, 13, 15, 25, 29, 42, 46, 48, 51, 55, 60, 61, 68,78, 86, 92, 93, 94, 100.
EDITAL Nº CV 123/01- PROC. 060.005826/00
Vencedora/Item/Valor
ABC DIVISÓRIAS E FORROS LTDA – 01 – R$ 13.416,00
EDITAL Nº CV. 158/01 - PROC. 060.000604/01
Vencedora/Item/Valor
EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 01,03,10,11 – R$ 32.695,00
DMG COM. E REP. LTDA - 02,12,13 – R$ 3.168,00
BIOSERVICE PRODS. MÉDICO HOSPITALARES LTDA - 04,05,06, 07 –R$ 4.960,00
SUPPORT PRODS. NUTRICIONAIS LTDA – 08, 09 – R$2.468,60
EDITAL Nº CV 169/01 - PROC. 060.007216/00
Vencedora/Item/Valor
AGLON COM. E REP. LTDA – 01 – R$ 9.000,00

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº TP 057/01 - PROC. 060.005224/00
Vencedora/Item/Valor
MICRONAL S/A – 01, 02, 03, 04 – R$ 241.320,00
Obs: Este resultado altera o publicado no DODF em 06/04/01 referente ao item 02.
EDITAL Nº TP 093/01 - PROC. 061.004482/00
Vencedora/Item/Valor
PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARM. S/A - 01, 02, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 – R$38.213,00
PMH – PRODS. MED. HOSP. LTDA - 03, 05, 08, 09, 22 – R$ 13.380,00
MINASMED COM. E IMP. LTDA – 04, 14 – R$ 755,00
Desclassificada/Item
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 06, 23
GENÉTICA COM. IMP. E EXP. LTDA - 06
Obs: Foi sugerido revogação para o item 06 e encerramento para o item 07.

Brasília, 25 de abril de 2001
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9/99

Processo: 063.000.127/99 – Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e JIMEMEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA Ltda; pela FHB a Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/ Contratada: JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA Ltda; inscrita no CNPJ sob o nº 57.654.212./0003-71, com sede no Largo dos Jesuítas nº 1, Centro – Embu-SP, e filial no SCS quadra 01, bloco I, Edifício Central salas 801/808, Brasília – DF, representada por FERNANDO COELHO JIMENEZ.

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 29/98 (*)

PROCESSO: 030.010.535/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R$ 166.320,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais). DOS RECURSOS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social, referente ao exercício de 2001, no Programa de Trabalho 08.242.2400.2550-0001, Natureza de Despesa 34.50.39, Fontes 100 e 132, tendo sido emitida a NE nº 056/2001, em 21/02/2001, no valor de R$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA: 21/02/2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Presidente da Entidade. Brasília, 21 de fevereiro de 2001.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original , publicado no DODF nº 46, de 08/03/2001, pág. 61.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 73/1999

PROCESSO N.º: 094.000.570/1999. PARTES: BELACAP e JIMENEZ & ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA.. OBJETO: Prorrogar, por 03 (três) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 073/99, em conformidade com a sua Cláusula Décima Sétima, cujo termo final dar-se-á em 31 de março de 2001. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 01/99-CEL/SCS, e tendo em vista OC. 007/2000 – GAB./SCS. VIGÊNCIA: 29/12/2000, data da assinatura, operando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, FERNANDO COELHO JIMENEZ, Sócio-Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 39/2000

PROCESSO N.º: 094.000.515/2000. PARTES: BELACAP e ENTERPA AMBIENTAL S/A. OBJETO: Alteração quantitativa dos serviços contratados, no percentual de 20% (vinte por cento), devendo o acréscimo vigorar a partir de 24.de abril de 2001, conforme o § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93. DO FUNDAMENTO: Concorrência n.º 01/2000-CEL-SLU/DF, e considerando a Decisão n.º 8156/2000 do Colendo Tribunal de Contas do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 24/04/2001, data da assinatura. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo.SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EDUARDO BADRA JÚNIOR, Diretor.

EXTRATO DE CONTRATO /2001

PROCESSO N.º: 094.000.268/2001. PARTES: BELACAP e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. OBJETO: Execução de atividades relativas às áreas de desenvolvimento tecnológico e institucional, e proteção e preservação do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 7º da Lei Distrital 2.415 de 06 de julho de 1999 e com fulcro no Inciso XXIV do Artigo 24 combinado com o Artigo 26 e com as demais disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e consoante com a Justificação de Dispensa de Licitação de fls 37. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou ter seu prazo prorrogado desde que haja interesse das partes manifestadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: 23/04/2001, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15452070020790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO : R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme N.E. n.º 442/2001-BELACAP. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica da BELACAP, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, RONAN BATISTA DE SOUZA, Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO N.º: 139.000.133/2001. PARTES: BELACAP, ora comodante, e ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO – RA XI, ora comodatária. OBJETO: Empréstimo à comodatária, pela Belacap, do conjunto de bens, doravante denominados monitores, conforme as condições do contrato supramencionado. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme entendimento entre as partes contratantes. VIGÊNCIA: 16/04/2001, data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela BELACAP, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela COMODATÁRIA, FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, Administrador.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002 / 2001 – ASCAL/PRES, que a mesma fica ADIADA para o dia 27 de abril de 2001 – às 15:00h, por Conveniência Administrativa, conforme o constante nos autos do processo nº 112.000.398/2001 – DU.

Brasília, 25 de abril de 2001
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade explotação de cascalho laterítico na BR 060 km 14,5 (lado esquerdo), sentido Brasília-Anapólis – Recanto das Emas – DF, processo nº 191.000.819/1998.
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu da SUMAM/SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para a atividade explotação de cascalho laterítico na BR 060 km 11 (lado direito), sentido Brasília-Anapólis – Samambaia – DF, processo nº 190.000.522/2000.
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 25 de abril de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu da SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade de execução do lançamento final das águas pluviais do Conjunto Habitacional do Descoberto (Condomínio Privé) – Ceilândia/DF, processo nº 191.000.090/98.
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 25 de abril de 2001
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 69/2000

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a NANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, Objeto: Ampliação de 20,83 (vinte vírgula oitenta e três) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R$ 468.679,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais), sendo 3.700 (três mil e setecentas) peças do código 130.25.008-4 (medidor trifásico, energia ativa, medição direta, modelo PNRT-G) para serem entregues em 30/04/2001 - 500 (quinhentas) peças, 31/05/2001 - 1.600 (mil e seiscentas) peças e 30/06/2001 - 1.600 (mil e seiscentas) peças.. Esta ampliação está amparada pelo Parágrafo 1 do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Concorrência nº 002/2000, Processo 093.000.059/2000; permanecendo inalterados as demais condições contratuais. Data de assinatura: 30/03/2001. Despesas: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO E WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela NANSEN: RENZO RODRIGUES SUDÁRIO DA SILVA .

EDITAL Nº 2, DE 23 DE ABRIL DE 2001(*)

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições comunica que estará colocado no final da fila dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para o cargo de Advogado da Companhia Energética de Brasília-CEB, convocado através do edital nº 006/2001, publicado no DODF em 19 de abril de 2001, por ter comparecido a esta Companhia e ter feito solicitação por escrito para este fim conforme previsto no item 10.5 do Edital Normativo nº 1/2000 publicado no DODF em 11 de agosto de 2000, o candidato abaixo relacionado:
NOME CLASSIFICAÇÃO
-ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 19ª

Brasília-DF, 23 de abril de 2001
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF de 25/04/2001 pag. 33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2001 DE 23 DE ABRIL DE 2001

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília –CEB, no período de 27/04/2001 a 08/05/2001 das 08:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, a candidata abaixo relacionada:
NOME CLASSIFICAÇÃO
-DINAMAR CRISTINA PEREIRA ROCHA 20ª

Brasília-DF, 23 de abril de 2001
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor

EDITAL N.º 1- MT/CEB, DE 25 DE ABRIL DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

A Companhia Energética de Brasília (CEB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo n.º 030.005.158/2000, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Médico do Trabalho, conforme as normas estabelecidas no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8 de novembro de 2000, e neste edital.
1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O concurso será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB).
1.2 O concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para o cargo de Médico do Trabalho da CEB, sendo mantido cadastro de reserva. Os candidatos convocados ocuparão vagas no Distrito Federal e poderão ser deslocados para outras regiões, por período indeterminado, a critério da Administração.
1.3 O concurso compreenderá uma etapa, realizada pelo CESPE, constituída de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no Distrito Federal.
2 DO CARGO
2.1 CARGO: Médico do Trabalho – Faixa 11 – Salário de Admissão
2.1.1 TOTAL DE VAGAS: Duas vagas, sendo uma vaga destinada aos portadores de deficiência, na forma do item 3 deste edital.
2.1.2 REQUISITO: Diplomas, devidamente registrados, de curso de graduação em Medicina e de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, em Medicina do Trabalho e registro no órgão de classe específico.
2.1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Atendimento médico ocupacional, com realização de exames previstos na legislação ocupacional; planejamento e execução de campanhas preventivas e educativas; inspeção técnica de medicina do trabalho e análise de acidente de trabalho; participação em trabalhos voltados para a saúde ocupacional, para a segurança do trabalho e para a psicologia organizacional, desenvolvidos em equipe multidisciplinar; análise de casos de reabilitação profissional; prevenção diagnóstica de dependência química; atuação em diversas áreas da Empresa para caracterização de riscos ocupacionais e para implementação de medidas preventivas, visando aos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORTs), às patologias da coluna, ao estresse e ao trabalho em turnos; análise de processos relativos à área e elaboração de pareceres.
2.1.4 SALÁRIO DE ADMISSÃO: R$ 1.445,75. Após o prazo de experiência, noventa dias, o empregado será reposicionado na referência "A" da faixa salarial onde se encontra, cujo salário corresponde a R$ 1.538,03.
2.1.5 CARGA HORÁRIA: Quatro horas diárias; vinte horas semanais.
2.1.6 DAS DEMAIS VANTAGENS: Auxílio-alimentação, auxílio-transporte e assistência médica e odontológica.
3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
3.1 Das vagas destinadas, 20% serão providas na forma da Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991, do Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 8 de novembro de 2000.
3.2 Ao candidato abrangido pela Lei n.º 160, de 2 de setembro de 1991, pelo Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, é assegurado o direito de se inscrever nessa condição, desde que declare ser portador de deficiência e que esteja apto para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo. Posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica, conforme edital convocatório a ser oportunamente publicado, promovida pelo CESPE, que terá decisão sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre o grau da deficiência que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.
3.2.1 O candidato que se declarar portador de deficiência será submetido à perícia médica, na forma do subitem anterior. O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência.
3.3 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por contra-indicação na perícia médica serão preenchidas pelos candidatos não-deficientes aprovados, observada a lista geral de classificação.
3.4 A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3.5 O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição não terá, posteriormente, eventual requerimento administrativo apreciado.
3.6 Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.7 Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas objetivas, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO
4.1 PERÍODO: De 7 de maio de 2001 a 11 de maio de 2001 (exceto feriado).
4.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Caixa Econômica Federal, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala sul, bloco B, térreo, Asa Norte, Brasília/DF.
4.3 HORÁRIO: Das 9 horas às 17 horas, ininterrupto.
4.4 TAXA DE INSCRIÇÃO: R$ 50,00.
4.5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO
4.5.1 No ato de inscrição, o candidato deverá:
4.5.1.1 Preencher o formulário fornecido no local de inscrição.
4.5.1.2 Pagar a taxa de inscrição.
4.5.1.2.1 Caso o pagamento seja efetuado com cheque, somente será aceito cheque emitido pelo próprio candidato.
4.5.1.3 Apresentar cópia legível, recente e em bom estado de documento de identidade, a qual será retida. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e nos locais de realização das provas.
4.5.1.4 Em caso de candidato enquadrado no subitem 4.10 deste edital, entregar certificado conforme especificado no subitem 4.10.2.
4.5.2 O formulário de inscrição será entregue no local de inscrição, onde será emitido o comprovante de inscrição.
4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.
4.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.
4.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
4.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
4.10 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, à exceção de candidatos doadores de sangue na Fundação Hemocentro do Distrito Federal e/ou em instituições oficiais de saúde, conforme o disposto na Lei n.º 1.321, de 26 de dezembro de 1996.
4.10.1 O candidato enquadrado no subitem anterior deverá comprovar, no mínimo, três doações realizadas no período de um ano, até o último dia do período de inscrição.
4.10.2 Para a comprovação do disposto no subitem anterior, o candidato deverá entregar, no ato de inscrição, certificado original ou cópia autenticada atestando o número de doações e o período no qual a doação foi realizada.
4.11 Será dispensado do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar na Lei n.º 463, de 22 de junho de 1993.
4.12 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, o CESPE reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
4.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
4.14 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.
4.15 Não será aceita inscrição via fax e/ou via correio eletrônico.
4.16 O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
4.16.1 A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
4.16.2 A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
4.16.3 A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.18 Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
4.19 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO
4.19.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
4.19.2 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.
4.19.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.20 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL
4.20.1 Será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao: Concurso CEB, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), Campus Universitário Darcy Ribeiro, caixa postal 04521, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70919-970, desde que contenha no envelope: - -
a) solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste edital;
b) cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado no dia e nos locais de realização das provas;
c) cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição.
4.20.2 Somente serão aceitas as solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, dia 11 de maio de 2001.
4.20.3 Ao candidato que se inscrever por via postal, será enviado pelo CESPE, também por via postal, o comprovante de inscrição, para o endereço constante na solicitação de inscrição. Caso o candidato não receba o seu comprovante de inscrição, até a data de publicação do edital citado no subitem 5.2.1 deste edital, ele deverá entrar em contato com a Gerência de Atendimento do CESPE, conforme o subitem 12.1, a fim de confirmar a sua inscrição no concurso.
4.21 DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET
4.21.1 Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/mtceb, solicitada no período entre 10 horas do dia 7 de maio de 2001 e 20 horas do dia 13 de maio de 2001, observado o horário oficial de Brasília/DF.
4.21.1.1 O CESPE não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.21.2 A taxa de inscrição do candidato inscrito via Internet deverá obrigatoriamente ser paga por meio de cartão de crédito VISA.
4.21.3 A inscrição efetuada via Internet somente será acatada após emissão do comprovante de operação pela administradora do cartão de crédito.
4.21.4 O comprovante de inscrição do candidato inscrito via Internet estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 4.21.1, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
4.21.5 O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
4.21.6 Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do CESPE, http://www.cespe.unb.br.
5 DAS PROVAS
5.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo o conteúdo programático constante neste edital, conforme o quadro a seguir.

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
($P_{1)\ Objetiva}$	Língua Portuguesa	9	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
($P_{2)\ Objetiva}$	Conhecimentos de Informática	5	
($P_{3)\ Objetiva}$	Conhecimentos Específicos	21	

5.2 As provas objetivas serão aplicadas no Distrito Federal, no dia 17 de junho de 2001, e terão duração de três horas e trinta minutos.
5.2.1 Os locais e os horários para a realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 6 ou 7 de junho de 2001. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
5.2.2 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando os locais e o horário de realização das provas.
5.2.3 É dever do candidato ler o edital mencionado no subitem 5.2.1. O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do edital em referência.
5.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de data, de local e/ou de horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados, assim como os editais a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.
5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
5.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
5.6 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
5.7 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital e/ou em comunicado.
5.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
5.8.1 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
5.8.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
5.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.8 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.
5.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).
5.11 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
5.12 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e na folha de rascunho;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
5.13 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
5.15 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
5.16 DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS
5.16.1 Cada questão das provas objetivas conterá cinco itens, numerados de 1 a 5, que poderão estar todos certos, todos errados e ainda um(ns) certo(s) e outro(s) errado(s). Os itens serão independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas serão interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, um campo, de uso facultativo, designado com o código SR, cujo significado é "sem resposta", que servirá somente para caracterizar que o candidato desconhece a resposta correta; portanto, sua marcação não implica apenação ao candidato.
5.16.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
5.16.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
5.16.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 3 e/ou o subitem 4.16 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE devidamente treinado.
6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas exclusivamente por meio de processamento eletrônico.
6.2 O cálculo, comum às provas de todos os candidatos, do resultado de cada questão (RQ) das provas objetivas será efetuado pela seguinte fórmula:
, em que:
C = número de itens marcados na folha de respostas concordantes com os gabaritos oficiais definitivos;
D = número de itens marcados na folha de respostas discordantes dos gabaritos oficiais definitivos;
RQ tem valor máximo de mais um ponto e mínimo de menos um ponto.
6.2.1 Na folha de respostas, marcar um item na coluna SR não acarretará concordância nem discordância.
6.2.2 Cada item cuja resposta divirga do gabarito oficial definitivo acarretará a perda de 0,20 ponto, conforme equação anterior.
6,3 A nota do candidato em cada prova objetiva (NPi) será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões (RQs):
, em que:
Ni = número de questões da prova Pi.
6.4 Será eliminado do concurso o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:
a) obtiver nota inferior a 10% da pontuação máxima possível em P1 e/ou P2;
b) obtiver nota inferior a 20% da pontuação máxima possível em P3;
c) obtiver nota inferior a 30% da pontuação máxima possível no conjunto das provas objetivas.
6.5 O candidato eliminado na forma do subitem 6.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso.
6.6 O candidato não-eliminado segundo os critérios definidos no subitem 6.4 deste edital terá calculada a sua nota final nas provas objetivas (NFPO), que será correspondente à nota final no concurso (NFC), pela soma algébrica das notas obtidas em cada prova objetiva.
6.7 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFCs).
6.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.
7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) obtiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (P3);
b) obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa (P1).
7.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.
8 DOS RECURSOS
8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas disporá de até três dias úteis, a contar do dia subseqüente ao da divulgação do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas.
8.2 Os locais e os horários para a entrega de recurso contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) das provas objetivas serão oportunamente divulgados.
8.3 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pelo CESPE e serão devolvidos aos candidatos recorrentes em datas e locais a serem oportunamente divulgados.
8.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.
8.5 O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recurso(s) (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.
8.6 Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) folhas separadas para questões/itens diferentes;
b) em cada folha, indicação do número da questão e do item, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE;
c) para cada questão/item, argumentação lógica e consistente;
d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
e) sem identificação do candidato no corpo dos recursos;
f) recurso(s) datilografado(s) ou digitado(s) em formulário próprio, de acordo com o modelo definido no Anexo II deste edital, sob pena de serem preliminarmente indeferido(s).
8.7 Recursos entregues em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
8.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es) das provas objetivas, por força de impugnações, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is definitivo. Em hipótese alguma o quantitativo de questões de cada uma das provas objetivas sofrerá alteração.
9 DO RESULTADO
9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, em data a ser determinada no caderno de provas.
9.2 O resultado final nas provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, após apreciação de recursos.

9.3 O resultado final no concurso será homologado pelo Diretor-Presidente da CEB e pela Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de avisos do CESPE, no endereço citado no subitem anterior, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.

10 DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

10.1 Após a homologação de resultado final das provas objetivas, a CEB responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais.

10.2 A etapa de exames pré-admissionais consiste em avaliação, por meio de exames de inspeção clínica e de exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições do cargo a ser provido.

10.3 Esses exames têm caráter unicamente eliminatório e são restritos ao candidato convocado para a admissão.

10.4 O resultado dos exames pré-admissionais será expresso com a indicação de "apto" e "não-apto" para o exercício das atribuições do cargo.

10.5 O candidato convocado que não comparecer para a realização dos exames pré-admissionais no prazo previsto passará, automaticamente, a ser o último na classificação. O candidato convocado novamente para a realização dos exames pré-admissionais que não comparecer no prazo previsto será automaticamente eliminado do concurso.

11 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 Ter sido aprovado no concurso público.

11.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

11.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

11.4 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

11.5 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe específico.

11.6 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de posse.

11.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

11.8 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

11.9 Cumprir as determinações deste edital.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 448–0100, observado o subitem 5.3 deste edital, e por meio da Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br.

12.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

12.3 Acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

12.4 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CEB.

12.5 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do concurso, a CEB reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existente.

12.6 O candidato que vier a ser contratado terá o seu contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.7 A contratação será em caráter experimental pelo período de noventa dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação do empregado em período de experiência, o contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

12.8 O candidato aprovado que não for convocado para a admissão ficará registrado no cadastro de pessoal concursado da CEB e poderá, respeitado o prazo de validade do concurso e sendo de interesse da Empresa, ser convocado, posteriormente, obedecida a ordem de classificação.

12.9 Após o preenchimento das vagas estabelecidas neste edital, bem como daquelas que vierem a surgir, os demais candidatos aprovados no concurso poderão ser aproveitados em outras entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal, nos termos da Portaria n.º 132/94 – SEA, de 6 de outubro de 1994.

12.10 A CEB não arcará com despesas de deslocamento e/ou de mudança dos concursados para a investidura no cargo.

12.11 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do concurso de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

12.12 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no CESPE, enquanto estiver participando do concurso, e na CEB, se aprovado. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE, juntamente com a CEB.

12.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

13 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA 1 Conceitos de hardware aplicados a microcomputadores PC. 2 Noções básicas de Microsoft Office 97: Word 97, Excel 97 e sistema operacional Windows 98. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e a correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 Noções gerais de medicina. 1.1 Bioestatística. 1.2 Epidemiologia. 1.3 Sistemas imunitário e suas doenças. 1.4 Moléstias infecciosas. 1.5 Sistema nervoso e suas doenças. 1.6 Sistema respiratório e suas doenças. 1.7 Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.8 Sistema genito-urinário e suas doenças. 1.9 Sistema digestivo e suas doenças. 1.10 Doenças hematológicas e hematopoiéticas. 1.11 Ortopedia e traumatologia. 1.12 Distúrbios nutricionais. 1.13 Metabolismo e suas doenças. 1.14 Sistema endócrino e suas doenças. 1.15 Genética e noções de doenças hereditárias. 1.16 Dermatologia. 1.17 Psiquismo e suas doenças. 2 Noções específicas ligadas à saúde do trabalhador. 2.1 Noções de estatística em medicina do trabalho. 2.2 Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.3 Noções de saneamento ambiental. 2.4 Noções de legislação acidentária. 2.5 Noções de legislação de saúde e segurança do trabalho. 2.6 Previdência Social: funcionamento e legislação. 2.7 Noções de fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). 2.8 Noções de atividade e carga de trabalho. 2.9 Noções de atividade física e riscos à saúde. 2.10 Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. 2.11 Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde, noções de cronobiologia, novas tecnologias, automação e riscos à saúde. 2.12 Agentes físicos e riscos à saúde. 2.13 Agentes químicos e riscos à saúde. 2.14 Noções de toxicologia. 2.15 Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 2.16 Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, asmas profissionais, câncer de pele, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular, doenças infecciosas, doenças cardiocirculatórias, hematopatias, entre outras). 2.17 Riscos ligados a setores de atividade com especial atenção à condução de veículos. 2.18 Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.19 Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.20 Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. 2.21 Noções de ergometria e melhoria das condições de trabalho. 2.22 Conhecimento sobre etimologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho.

ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília (CEB)

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO	SEXO
	() Masculino () Feminino

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			DATA DE NASCIMENTO	CPF
TIPO	NÚMERO	UF		
() Civil () Militar				

ENDEREÇO RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.			
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Deseja concorrer como candidato portador de deficiência? () Sim

Que tipo de deficiência?

Especifique claramente os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).

Solicito ao CESPE minha inscrição ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Médico do Trabalho da Companhia Energética de Brasília (CEB), de acordo com os dados acima informados.

Declaro conhecer as atribuições do cargo, os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/2001 – MT/CEB, de 25 de abril de 2001, que regulamenta o concurso público.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

Código para uso do CESPE

CAPA DE RECURSO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato ao cargo de Médico do Trabalho da Companhia Energética de Brasília (CEB), solicito revisão dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, questão(ões)/item(ns) _____, conforme especificações inclusas.

_____, _____ de _____ de 2001.

Assinatura do Candidato

Nome: _____

Número de inscrição:_____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

·Entregar dois conjuntos idênticos de recurso(s) (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

·Datilografar ou digitar o recurso, de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

·Usar formulário de recurso individual para cada questão.

·Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

·Apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

Código para uso do CESPE

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO		
[]	CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS	Número da questão: _____ Número do item: _____ Gabarito do CESPE: _____ Resposta do candidato: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso.)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2001, os invólucros contendo os documentos de habilitação relativos à Concorrência de Registro de Preços nº 017/2001-CEB, para aquisição de PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 26 de abril de 2001
FLÁVIO ARAÚJO VASCO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2001

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, torna público que fica suspensa, por tempo indeterminado, a abertura da Concorrência nº 011/2001-CEB - LUMINÁRIAS, LÂMPADAS, REATORES E RELÉ FOTOELETRONICA, marcada anteriormente para às 9:00 horas do dia 27/04/2001, para revisão das especificações. Demais informações pelos telefones 325-2972 / 325-2953 ou pelo telefax 225-3549.

Brasília-DF, 26 de abril de 2001
JOSÉ GABRIEL FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 16/2000

Tornamos público que a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA, apresentou RECURSO contra sua inabilitação divulgada por esta Comissão no quadro de avisos do DER-DF no dia 18.04.2000, referente à Concorrência supracitada.

Brasília, 25 de abril de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISOS DE RETIFICAÇÃO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 1/2001

Processo nº 050.000. 816/2000
Objeto: Concessão de uso de área de aproximadamente 130 (cento e trinta) metros quadrados no interior do NCB da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para fins de exploração de restaurante e lanchonete.
Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 29/05/2001 às 09h30min.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2001

Processo nº 050.000. 813/2000
Objeto: Concessão de uso de área de aproximadamente 48 (quarenta e oito) metros quadrados no interior do Presídio Feminino de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para fins de exploração de restaurante e lanchonete.
Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 29/05/2001 às 10h

CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

Processo nº 050.000. 815/2000
Objeto: Concessão de uso de área de aproximadamente 150 (cento e cinqüenta) metros quadrados no interior do CIR da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para fins de exploração de restaurante e lanchonete.
Data e horário limites para recebimento dos envelopes contendo documentação / proposta de preços: dia 29/05/2001 às 10h30min
A CPL/SSP torna público que realizará as licitações nos dias e horários acima citados. Os respectivos editais e anexos poderão ser retirados mediante á apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos), para cada edital, que estarão a disposição dos licitantes no endereço: SAM conjunto A Bloco A Edifício Sede da SSP/DF, CPL 2º Andar. Maiores esclarecimentos – Tel. (61) 314-8277 – 314-8273 – fax: (61) 322-4346 ou cpl@ssp.df.gov.br.

Brasília, 25 de abril de 2001
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

(*) Republicado por haver incorreção; Mantendo-se as datas para os recebimentos dos envelopes."

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de limpeza, conservação e desinsetização predial, copa, jardinagem e lavagem de veículos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nos bens móveis e imóveis ocupados pelo Detran/DF. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado de julgamento de habilitação da licitação em referência. Empresas inabilitadas: Capital Empresa de Serviços Gerais Ltda e Monteverde Engenharia Comércio e Indústria S.A. Empresas habilitadas: Coral Administração e Serviços Ltda, Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda e Manchester Serviços Ltda. O parecer de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sala 213, CPL, Ed. Sede Detran/DF.

Brasília, 24 de abril de 2001
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO n.º 053.000.305/2001. PARTES: CBMDF X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: estabelecer as condições necessárias para a mútua cooperação entre as partes mediante o desenvolvimento e a realização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento científico, cultural e tecnológico, em áreas de interesse comum. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) ano a contar da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Pelo *Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal* OSCAR SOARES DA SILVA, *na qualidade de* Comandante Geral e pela Fundação Universidade de Brasília LAURO MORHY, na qualidade de Reitor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SN.º/98

PROCESSO n.º 053.000.775/98. TOMADA DE PREÇOS n.º 006/98. PARTES: CBMDF X DANKA DO BRASIL LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas a prorrogar o prazo de vigência do Contrato SN.º/98, para o ano 2001 ou até a conclusão da licitação dos sistema reprográfico do CBMDF e atualizar o valor do custo cópia em 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento), passando o valor mensal estimado do Contrato para R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais); nos termos da alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, e da justificativa de (fls. 490 e 499 a 501). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027120001. Natureza de Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA: *27/03/2001. SIGNATÁRIOS:* Pela *CONTRATANTE* OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA JOÃO CARLOS FRANCO DE SOUZA, na qualidade de Gerente Delegado.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2001

Processo nº 054.000.033/2001 (CONTRATO).
Item único, abrangendo os códigos de nº 36.01.001-4 a 36.01.018-9, por ter sido a única firma remanescente no certame, não oferecendo desconto sobre a tabela da AMB/96 – Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2001

Processo nº 054.000.037/2001 (CONTRATO).
Item 01 da presente Tomada de Preços, por ter sido a única firma participante do certame, concedendo o percentual de 5%(cinco) por cento de desconto, sobre os valores estipulados na Tabela de Referência de Honorários em Procedimentos Psicológicos e Fonoaudiólogos da PMDF – IMPI – Instituto de Medicina e Psicologia Integradas Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2001

Processo nº 054.000.333/2001 (CONTRATO).
Item único, abrangendo os códigos de nº 19.01.001-0 a 19.01.029-0, por ter concedido o maior percentual de desconto, 2%(dois por cento) sobre os valores estipulados na tabela da AMB/96 – Paulistano Centro Diagnóstico de Patologia Clínica Ltda.
Publique-se.

Brasília-DF, 24 de abril 2001
FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA – CEL QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº043/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ASSAD - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E DANÇA LTDA.; Processo 150.000311/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "BALLETS RUSSOS" , programado para os dias 19/05/2001 às 21:00 horas e 20/05/2001.às 20:00 horas, ficando reservado o dia 19/05/2001 a partir das 9:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2001; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: ROSANA HORTA BARBOSA ASSAD; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.002.714/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 482/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e R.J.Gomes-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 28, Conjunto C, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo José Gomes. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.384/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 484/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Buffet Condor Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Conjunto 8, ADE, Águas Claras, Taguatinga - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão as expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco das Chagas Araújo Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.804/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 485/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Agropecuária Recanto do Produtor Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Conjunto C, Quadra 1, ADE, Centro Norte de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 266,52 (duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João da Silva Mendonça. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.476/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 487/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Panificadora e Confeitaria Dois Irmãos Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 54 e 55, Quadra 3, Setor Industrial I, de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Evaldo Braz de Queiroz. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.004.221/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 488/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Simões Serviços e Peças para Veículos Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 26, Quadra 9, Setor Industrial I, de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 115,00 (cento e quinze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lucinete Simões Guiotti. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.960/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 490/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e La Romana Pizzaria Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 12, ADE, Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Expedito Donizete da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.244/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 492/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Manah Comércio de Alimentos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 34 e 35, Conjunto 12, ADE, Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eliene Fernandes Cruciol. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.879/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 493/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Hotel Fazenda Agro Turismo RM Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 5, Quadra 2 e lote 30, Quadra 6, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), para os lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Mtanios Naklhe Massouh. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.621/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 494/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edson Neves-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 4, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edson Neves. TESTEMUNHAS: Maria Julia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.053/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 495/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Alessandra Lopes dos Reis-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 16, Conjunto B, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Alessandra Lopes dos Reis Teixeira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.587/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 496/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Transmaq Máquinas, Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 29, ADE, Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jorge Luiz de Oliveira Santos. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.474/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 497/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Manoel Ismael Miranda dos Santos-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto C, Área Complementar 219, Santa Maria - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Manoel Ismael Miranda dos Santos. TESTEMUNHAS: Maria Julia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.502/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 500/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Buick Car Comércio de Veículos e Peças Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto 2, Quadra 15, Scia, Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Leonardo Alvarenga da Silva. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.850/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 501/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RKR Telecomunicações e Segurança Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Rua 9, Pólo de Modas do Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 180,00 (cento e oitenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA:29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fernando Marcos Martins Miranda. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.415/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 502/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Via Propaganda Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto B, Quadra 4, ADE, Centro Norte de Ceilândia - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Dijalma de Arêdo. TESTEMUNHAS: Mária Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.765/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 504/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Rodrigues Ferro Velho Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 33, Conunto C, Quadra 1, ADE, Centro Norte Ceilândia - DF . EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Severino Fonseca. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.016/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 505/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antônio Leite Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto B, Quadra 3, ADE, Centro Norte de Ceilândia - DF . EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antônio Leite. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.113/99. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação n.º 508/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ricardo Gonçalves de Oliveira. OBJETO: retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 792/2000, datado de 11.07.2000, que tem como objeto o lote 11 do Conj. 29, ADE – Águas Claras-DF, nas partes que se referem aos percentuais para efeito dos descontos que constaram erradamente como sendo: 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento), quando na realidade e para constar corretamente é: 90% (noventa por cento) e 70% (setenta por cento). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/CONCEDENTE: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Gonçalves de Oliveira. TESTEMUNHAS: Maria Júlia Monteiro da Silva e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.933/94. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação n.º 509/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Arcal Areia e Cascalho Ltda. OBJETO: retificar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 47/2000, datado de 27.01.2000, que tem como objeto o lote 09 do Conj. 05, Placa da Mercedes, Núcleo Bandeirante-DF, nas partes que se referem aos percentuais para efeito dos descontos que constaram erradamente como sendo: 90% (noventa por cento) e 70% (setenta por cento), quando na realidade e para constar corretamente é: 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/CONCEDENTE: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Teixeira Vaz de Melo. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.120/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 512/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Don Mano Alimentos Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 19 e 20, Conjunto 28, da ADE de Águas Claras, Taguatinga - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 306,00 (trezentos e seis reais), para os lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA:. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.838/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 513/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Kibiscoitos Biscoitos Caseiros Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Rua 20, Lote 4, Polo de Modas, Sria/Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Erondina Fonseca Matias Barbosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.916/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 515/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Premenge S/A. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 5, Quadra 14, Scia do Guará. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Rubem Ferreira Dias. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus.

Nº DO PROCESSO: 160.001.741/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 517/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Mafersi Comércio de Ferragens e Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 14, Conjunto 5, Quadra 402, ADE, Recanto da Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.04.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Márcia Amaro Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001(*)

Processo nº 170.000.028/2001, de 16 / 02 / 2001 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços de Reprografia. Fonte de Recursos: 100; U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026; Natureza da Despesa: 349039; Empenho inicial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme 2001NE0024, emitida em 09.03.2001, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Data de Assinatura: 09 / 03 / 2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: Flávio Augusto Peixoto Gomes.

(*) Republicado por não ter saído a data de assinatura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/2001

Objeto: aquisição de hardware (cooler, fonte, teclado, no-break, disco-rígido, placa de vídeo, scanner, zip drive, conjunto multimídia, unidade leitora de CD e roteador). Recebimento dos envelopes: 08/05/2001 às 15 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição, mediante apresentação de CRC, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.2149.

Brasília, 25 de abril de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de licitação e Contrato

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/2001

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informo o resultado do julgamento do Convite em epígrafe, objetivando a manutenção preventiva e corretiva e tratamento químico preventivo e corretivo do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede do TCDF, indicando o licitante vencedor: Betta Instalação, Manutenção e Comércio Ltda.

Brasília, 23 de abril de 2001
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Licitação e Contrato

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA COMUNIDADE UNIDA DE SAMAMBAIA - ARCUS

CNPJ: 02.949.994/0001-12

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia dez de dezembro do ano de dois mil, os associados reuniram-se na sede provisória sito à QR 402 Conjunto 06 Casa 16 em Samambaia - DF, e, por unanimidade, decidiram encaminhar procedimento de destituição em face da ausência e descaso do senhor CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, do cargo de Presidente da Associação Recreativa Comunidade Unida de Samambaia - DF - "ARCUS-DF", conforme o que determina o Artigo X Letra "C", itens 1 e 3, combinado com o Artivo XI Parágrafo 5º, item IV do Estatuto de Vigência da ARCUS-DF, sendo feito encaminhamento de providência de chamamento e ciência por meio de publicação a ser realizada em jornal de maior circulação, bem como notificação pessoal por meio de telegrama que, por via de conseqüência do não atendimento dos chamados, nomear o senhor JAQUES IRINEU MARQUES, Vice-Presidente, para assumir o respectivo cargo em vacância. Por ser verdade, eu, EURIPEDIS DA SILVA MILAGRE, Diretor de Administração Geral, designado nesta assembléia, secretário, assino a presente ata, depois de tê-la lido aos presentes, em seguida, todos a assinaram.

Brasília, 10 de dezembro de 2000
EURIPEDIS DA SILVA MILAGRE
Diretor de Administração Geral

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARCUS-DF

Em Assembléia Geral, realizada no dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil, os membros da Associação Recreativa Comunidade Unida de Samambaia - DF - "ARCUS-DF" reuniram-se em sua sede provisória sito à QR 402 Conjunto 06 Casa 16 em Samambaia - DF, às 20 (vinte) horas, para dar posse à nova Diretoria Executiva nos cargos deixados em vacância pelos Diretores anteriores, ficando a Diretoria Executiva composta de seguite forma: Presidente: JAQUES IRINEU MARQUES, Vice-Presidente: em vacância, e a diretoria deliberativa formada da seguinte forma: Diretoria Jurídica: Diretor: IVAI ABIMAEL MARTINS - OAB-PB 8567, OAB-DF 1834-A, e Vice-Diretor: MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, OAB-DF 8618, os demais cargos ficam inalterados, tanto no Conselho (Diretoria) Executiva como na Diretoria Deliberativa. Por ser verdade, eu, EURIPEDIS DA SILVA MILAGRE, Diretor de Administração Geral, designado neste ato como Secretário da Assembléia Geral, redigi e, depois de tê-la lido aos presentes, assinei, e logo em seguida, todos os presentes a assinaram.

Brasília, 16 de dezembro de 2000
EURIPEDIS DA SILVA MILAGRE
Diretor de Administração Geral

DAR 2102/01
(Of. El. nº INED2102)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento na atividade de Clube Recreativo, na SCES LOTE 1/18, não foi determinada a elaboração de Estatuto Ambiental,

FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO
Presidente

DAR2094/01

CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 093/2000, para o empreendimento/atividade: produção e comercialização de produtos derivados de petróleo, no Setor de Inflamáveis Trecho 02 Lote 1.100 – Brasília - DF., processo n.º 191.000.950/94, não foi determinado a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA,

CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Representante Legal

DAR 2097/01
(Of. El. nº INED2097)

JJS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-FILIAL 3

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Distrito Federal-SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento JJS Combustíveis e Derivados de Petróleo-Filial 3, atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis e Posto de Lavagem e Lubrificação, localizado à via WL1 lote PLL1, Planaltina-DF.

AMALIA BERNARDES E SILVA
Sócia Gerente

DAR 2101/01
(Of. El. nº INED2101)

MARIA ANTONIA PAIVA PESSÔA – ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de RESTAURANTE, LANCHONETE, PESCA DE PEIXE POR QUILO E ALUGUEL DE PISCINA, no Núcleo Rural Ponte Alta Norte, Rodovia DF-351, Km 02, Gama-DF, processo nº 191000242/97. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

MARIA ANTONIA PAIVA PESSOA
Titular da Firma Individual.

DAR-2089/2001

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública destinada à apresentação e discussão do Relatório Prévio de Impacto Ambiental – RIAP, concernente ao parcelamento rural denominado Mansões Park Brasília, processo nº 191.000.241/2000.
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/05/2001 – Segunda-feira
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Auditório da SEMARH, no SEPN 511 Bloco "A" – Ed. Bittar II 5º Andar, Brasília.
Informa ainda, que o RIAP está à disposição do público para consulta, até a data da realização da Audiência, no Serviço de Documentação Técnica (Biblioteca) desta Secretaria, no SEPN 511 Bloco "A" – Ed. Bittar II, 1º andar, Brasília, no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA
Secretário

DAR 2037/01.

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS	POLÍCIA	PRONTO-SOCORRO	DEFESA CIVIL
193	190	192	321-1366

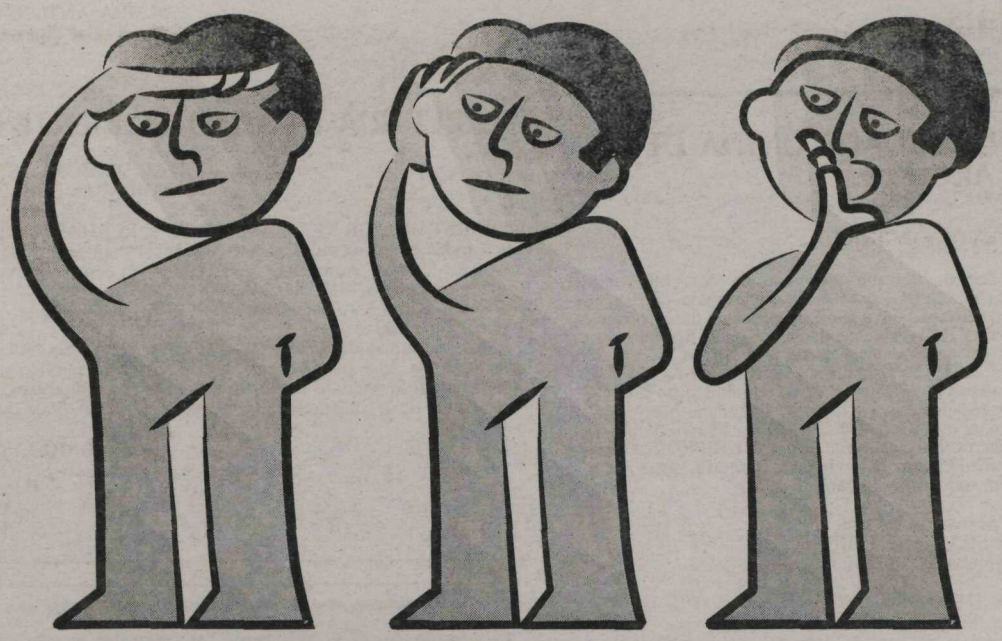
TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF	353-7373
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência	1408
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	1401
DISQUE DETRAN	1514
PROCON	1512
SIAC - Sistema de Atendimento ao Cidadão	156
POLÍCIA CIVIL	147
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	327-4424
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB	195
PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB	196
SOS CRIANÇA	1407
TRANSPORTES COLETIVOS	1517
OUVIDORIA	0800 611516
DISQUE-DENÚNCIA	323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Sinceramente, esperamos que você nunca precise da gente.

Mas quando precisar, não pense duas vezes antes de nos chamar.

A Defesa Civil trabalha na prevenção de acidentes que possam trazer risco à vida humana. E também na coordenação de ações de resgate, remoção e reconstrução de áreas atingidas por calamidades. Em Brasília, este trabalho envolve, por exemplo, atenções especiais nos períodos de seca, com as queimadas, e de chuva, com os acidentes de trânsito, os destelhamentos e as inundações. Por tudo isso, esperamos que você nunca necessite dos nossos serviços. Mas se precisar, não pense duas vezes. Nossa atenção pela sua vida é sempre redobrada.
Ligue: 321-1366.

DEFESA CIVIL
Atenção redobrada com a vida

Defesa Civil
Atenção redobrada com a vida.

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CORPO DE BOMBEIROS **193**	POLÍCIA **190**	PRONTO-SOCORRO **192**	DEFESA CIVIL **321-1366**

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373

CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401

DISQUE DETRAN
1514

PROCON
1512

SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156

POLÍCIA CIVIL
147

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424

PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195

PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196

SOS CRIANÇA
1407

TRANSPORTES COLETIVOS
1517

OUVIDORIA
0800 611516

DISQUE-DENÚNCIA
323-8855

HOSPITAIS

Plano Piloto	
Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111
Cidades-satélites	
Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.



Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942
Subdireção-Geral: 342-1911
Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649
Juizado Central Criminal: 327-6597
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213
Disque-Adoção: 349-5000
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL